ANNO LXX — Quarta-feira 9 de Maio de 1894 — NUMERO 103

DIARIO DE PERNAMBUCO

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NAÕ SE PAGA PORTE
Por tres mezes adiantados. . . . 8$000
Por seis mezes adiantados. . . . 15$000
Por um anno adiantado . . . . 30$000

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Os Srs Mayence Favre & C.ª, residentes em Paris—34 rue de Provence

PARA OS LUGARES ONDE SE PAGA PORTE
Por seis mezes adiantados. . . . 16$500
Por um anno adiantado . . . . 33$000
Numero avulso do mesmo dia. . . $100
Numero avulso de dias anteriores. . $200

Telegrammas

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

Rio de Janeiro, 7 de Maio, ás 6 horas e 35 minutos da tarde (recebido na estação ás 10 horas e 40 minutos da noite e entregue ás 11 horas e 10 minutos).

Abrio-se hoje a 1.ª sessão da 2.ª legislatura do Congresso Nacional com as solemnidades do estylo, sendo lida extensa e minuciosa «Mensagem» do Marechal Vice-Presidente da Republica.

A primeira parte desse importante documento é consagrada ao historico da revolta até o desastre do «Aquidaban».

Depois trata do incidente brazileiro-portuguez surgido em 13 de Março por causa do asylo dado aos revoltosos á bordo do vapor «Mindello» e «Affonso d'Albuquerque,» e classifica esse acto como offensivo da soberania nacional, accrescentando que opportunamente referirá a solução do mesmo incidente.

Informa, em seguida, a «Mensagem» que por parte de alguns dos representantes do Brazil no estrangeiro, durante a revolta, não houve a solicitude que era de esperar d'esses funccionarios federaes, que, sendo partidarios da revolta, cumpre sejam substituidos.

Empós a «Mensagem» sugere diversas providencias sobre coordenação e reorganisação dos serviços da marinha; fusão dos laboratorios pyrotechnicos do Campinho e Armação; hospitaes do exercito e armada; escollas navaes e militares; extincção do commissariado geral da armada; batalhão naval; mudança do Arsenal de Marinha da Capital Federal; reorganisação da repartição da carta maritima, sendo transferido o respectivo serviço meteorologico para o Observatorio Astronomico; reorganisação dos corpos de engenheiros navaes, machinistas, commissarios e do sanitario; reforma das disposições concernentes á compulsoria dos officiaes combatentes e classes annexas; e reforma do material naval estragado, sendo o armamento substituido por outro que se aproxime o mais possivel do exercito.

Annuncia que o governo está reunindo elementos para a revisão das tabellas de vencimentos do pessoal das estradas de ferro pertencentes á União, e para a reforma dos respectivos regulamentos, uniformisando-os quanto possivel, attendidas as condições especiaes de cada Estado.

Lembra a revisão do systema tributario federal fazendo-se melhor distribuição das taxas, proporcional e equitativamente, de modo que todos possam pagal-as.

Diz que o balanço da Receita e Despeza do anno de 1893, segundo as verificações até agora effectuadas, mostra um «deficit» de 46:234:036$297.

A'fim de desenvolver as industrias, lembra finalmente a «Mensagem» a concurrencia de prover-se sobre institutos de credito real pela decretação de medidas conducentes á plena satisfação dos fins de taes institutos.

— Foi exonerado o contra-almirante João Gonçalves Duarte do commando da divisão do norte, sendo elogiado.

— Foi nomeado o capitão de fragata reformado Faustino Martins Bastos para commandar a escola de aprendizes marinheiros de Pernambuco.

— Os navios da esquadra passam á denominar-se: a «Guanabara,» «Payssandú;» a «Trajano,» «Tonellero;» a «Galeota 1.º de Novembro,» aviso «Silva Jardim;» e o «Liberdade,» «Trindade».

— Foi hoje preso, quando tinha apenas desembarcado, Vaz Pinto, commandante dos franco-atiradores.

— Foram declarados desertores: capitão-tenente graduado Alves Nogueira, e 1.ºs tenentes Souza Mello e Arthur Mello.

— A divisão do general Quadros entrou em Curitiba á 5 do corrente.

— A taxa cambial sobre Londres foi hoje 9 e 5/8 d. por 1$000.

Rio de Janeiro, 8 de Maio, ás 7 horas e 20 minutos da manhã (recebido na estação ás 11 horas e 55 minutos e entregue ás 12 horas e 30 minutos da tarde).

O consul de Portugal nesta capital recebeu telegramma de Lisbôa dizendo que a epidemia declina alli e é nulla em outros pontos do Reino.

Londres, 8 de Maio.

Acha-se enferma S. M. a Rainha Victoria.

Roma, 8 de Maio.

D. Carlos Bourbon declara que S. S. o Papa mantem-lhe os direitos ao throno de Hespanha.

Paris, 8 de Maio.

Faleceu o general Ferron das consequencias de uma quéda de cavallo.

As suas exequias serão feitas officialmente.

Madrid, 8 de Maio.

Foi approvado o tratado de commercio com a França.

INSTRUCÇÃO POPULAR

EDUCAÇAO

INTELLECTUAL, MORAL E PHYSICA

HERBERT SPENCER

CAPITULO IV

A Educação Physica

Principalmente, parece coisa verdadeiramente extranha e triste que um trabalho que é de boa vontade executado para engordar porcos, seja considerado demasiado quando se trata de crear crianças

Mais um paragrapho de prevenção aquelles que se propozerem adoptar o regimen indicado. A mudança não se deve effectuar subitamente, porque uma alimenta má, prolongada, enfraquece tanto o systema que elle não poderá suportar de repente uma alimentação forte.

Uma alimentação mesquinha é tambem causa de dyspepsias. Isto é até verdade com os animaes. «Quando os bezerros são sustentados a leite coagulado, ou nata, ou outra qualquer alimentação pobre são propensos á indigestão (1). D'aqui se conclue, portanto que, quando as forças são pequenas, a transição para um regimen alimenticio rico deve fazer-se gradualmente: a cada augmento de força conquistada deve seguir-se um novo supplemento de nutrição. Além d'isso deve estar sempre no espirito que a concentração dos alimentos nutritivos não póde ser levada muito longe. Um bom repasto deve satisfazer completamente o estomago, o que indica que a massa dos alimentos tenha um certo volume. Embora o tamanho dos orgãos digestivos seja menor nas raças civilisadas bem alimentadas, do que nas raças selvagens, e, embora o seu tamanho possa diminuir ainda para o futuro, comtudo, actualmente, o volume dos ingredientes ingeridos deve ser determinado pela capacidade do estomago. Mas, prestando a consideração devida a estas duas qualificações, as nossas conclusões são que a alimentação das crianças precisa de ser altamente nutritiva que deve variar a cada repasto e em repastos successivos; e que deve ser abundante

(1) Morton — *Encyclopedia de Agricultura.*

(*Continúa*).

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado de Pernambuco

Expediente do dia 28 de Março de 1894

Actos:

O governador do Estado, considerando que por demais se tem multiplicado como é publico e notorio, os desastres na ferro via do Recife a Olinda e Beberibe, a ponto tornarem-na constante ameaça á segurança de quantos nella transitam, resolve nomear uma commissão profissional composta do tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira Cruz, como presidente, e dos Drs. José Antonio de Almeida Pernambuco e José Alexandre Augusto Borneon para o fim de, mediante rigorosa inspecção no material rodante e via permanente, e, mais particularmente, de todas as obras d'arte daquella estrada, verificar si póde ella continuar em trafego sem perigo para o publico. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins promotor publico do municipio de Salgueiro, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve prorogar por 90 dias a licença em cujo goso se acha, com o ordenado a que tiver direito, na forma da lei. — Communicou-se ao Dr. Juiz de direito.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu Florencio Rodrigues de Miranda Franco, 1.º escrivão do Jury e execuções criminaes do municipio d'esta capital, e tendo em vista o attestado medico exhibido, resolve conceder-lhe 3 mezes de licença para tratar de sua saude, onde lhe convier, devendo entrar, no goso da referida licença dentro do praso de 15 dias. — Fizeram-se as necessarias communicações.

— O governador do Estado, de accordo com a proposta do Dr. Questor, resolve nomear as seguintes autoridades policiaes para o municipio de Timbaúba em substituição das actuaes que ficam exoneradas:

Delegado — Antonio Vicente Pereira de Andrade.

2.º supplente José Luiz Pereira Borba.

Subdelegado do 1.º districto Manoel Apolinario da Silva.

Subdelegado de S. Vicente, Luiz Ignacio de Andrade Lima.

1.º supplente Simão Velho Pereira Borba Sobrinho.

2.º João Climaco de Moura.

3.º Gonçallo José de Medeiros.

— Ao Sr. Dr. presidente do Estado do Ceará. — Rogo que vos digneis de providenciar a respeito do assumpto do trecho, constante da copia junta do officio que em 24 de Dezembro do anno ultimo o Juiz do 1.º districto do municipio de Granito enviou do Dr. Questor Policial, e ao qual acompanha, tambem por copia, o que, sob n. 12, foi pelo mesmo Dr. Questor dirigido a este Governo em 11 de Janeiro findo.

Ao Sr. general commandante do 2.º districto militar. — Tendo o deportado Antonio Correia de Oliveira, actualmente no Presidio de Fernando de Noronha se offerecido a este Governo para verificar praça nas fileiras do Exercito, acabo de ordenar o seu regresso a esta capital afim de opportunamente ser apresentado.

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. — De accordo com a vossa informação n. 174, de 21 do corrente, autoriso-vos a mandardes entregar ao alferes Bellarmino Almeida a quantia de 80$520 despendida com a illuminação do Quartel de cavallaria da Torre no mez de Fevereiro findo, conforme se vê do documento junto. — Communicou-se ao commandante do Esquadrão de cavallaria.

Ao mesmo. De accordo com a vossa informação n. 114, de 21 de Fevereiro findo, autoriso-vos a mandardes pagar a Pedro Gonçalves Cavalcante, Juiz districtal do municipio de Tacaratú, a gratificação que lhe compete por ter exercido interinamente o cargo de Juiz de direito d'aquella localidade, no periodo decorrido de 8 de Novembro a 31 de Dezembro do anno passado, conforme se vê dos documentos juntos.

— Ao mesmo. — De accordo com a vossa informação n. 94, de 2 de Fevereiro findo, autoriso-vos a mandardes escripturar a quantia de 90$030, proveniente do gaz consumido na illuminação interna e externa do Palacio deste governo, durante o trimestre de Outubro a Dezembro do anno passado, conforme a conta junta.

Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Recommendo-vos que façaes transferir, na primeira opportunidade, desse presidio para a Casa de Detenção nesta capital, o sentenciado Heliodoro Baptista do Rosario, afim de cumprir o resto da pena de prisão simples que lhe foi imposta, pelo jury do municipio do Cabo em 24 de Abril de 1889, segundo consta do officio do Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal de 14 do corrente.

Expediente do Dr. Secretario

Officios:

— Ao Dr. questor policial. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que nesta data, officiou ao presidente do Ceará solicitando providencias a respeito do assumpto de vosso officio n. 12 de 11 de Janeiro ultimo

— Ao Dr. inspector do Thesouro do Estado. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que nesta data, prorogou por 90 dias, com ordenado, a licença em cujo goso se acha o bacharel Pedro Estellita Carneiro Lins, promotor publico do municipio de Salgueiro.

— Ao mesmo — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, para resolver sobre o pagamento de que tratastes em officio n. 134 de 3 do corrente, determina que, informeis onde paira a importancia do desconto feito no soldo das praças que baixaram á enfermaria do corpo policial e bem assim em que foi empregada a alludida importancia.

— Ao Dr. juiz de direito do 2.º districto criminal. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda communicar-vos, que nesta data, foram dadas as providencias necessarias afim de ser satisfeita a requisição constante do vosso officio de 14 do corrente, relativa ao sentenciado Heliodoro Baptista do Rosario.

— Ao Dr. juiz de direito do municipio de Goyanna. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda recommendar-vos que informeis precisamente, em que data o bacharel José Wanderley Vieira da Cunha, assumio o exercicio do cargo de promotor publico d'esse municipio uma vez que o vosso officio communicando tel-o feito á 20 do corrente, diverge do desse funccionario, que declara haver assumido em 19 do mesmo mez.

Ao commandante interino do corpo de policia. — De ordem de S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, informai para ulterior deliberação sobre o pagamento de que trata o vosso officio n. 640 de 21 do corrente, onde paira a importancia do desconto feito no soldo das praças que baixaram á enfermaria desse corpo e bem assim em que foi empregada essa importancia.

— Ao gerente da estrada de ferro de Olinda. — S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, manda enviar para vosso conhecimento, copia do acto desta data pelo qual nomeou uma commissão composta dos tenente-coronel Dr. João Claudino de Oliveira e Cruz como presidente, João Augusto Alexandre Boumeou e José Antonio de Almeida Pernambuco, para examinarem e dar parecer sobre o estado do material rodante, via permanente e obras d'arte dessa estrada de ferro.

— Ao prefeito do municipio de Bom-Conselho. — O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, manda remetter-vos, em solução ao vosso officio de 12 de Janeiro ultimo, copia da informação do inspector do Thesouro, sob n. 170 de 20 do corrente, prestada sobre o assumpto do mesmo officio.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha. — Em observancia do aviso do Ministerio da Justiça, sob n. 4019, de 18 de Dezembro do anno findo recommendo que o medico desse presidio informe qual a importancia do fornecimento dos instrumentos cirurgicos constante da relação annexa ao seu officio de 30 de Julho do mesmo anno.

Despachos do dia 4 de Maio de 1894

Caetano Soares dos Santos. — Remettido ao Dr. inspector do Thesouro do Estado para attender em termos.

José da Silva Loyo & Filho. — Informe o Engenheiro Fiscal da Companhia Recife Draynage.

Lourenço Guedes Alcoforado. — Informe o inspector geral da Instrucção Publica.

— 5 —

Benedicto Augusto Accioly Lins e José Bibiano Muniz. — Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Manoel Francisco da Silva. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio de Pau d'Alho, mandando juntar a certidão pedida.

Bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro. Como requer.

Maria Nicacia de Jesus Coelho. — Informe o Inspector geral da Instrucção Publica.

José Bernardino Ferreira. Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Joaquim Marcolino da Silva. — Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Guilherme Spiller. Informe o Dr. inspector do Thesouro do Estado.

Vicente Ferreira da Silva. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito do municipio da Victoria.

Vicente Ferreira de Lima. — Ao Sr. Dr. questor para mandar entregar ao peticionario a certidão junta.

— 7 —

Antonio Lopes da Silva — Informe o Dr. juiz de direito do municipio de Barreiros, mandando juntar os documentos de que tratam os artigos 2º e 3º do Decreto n. 2556, de 23 de Março de 1860.

Bacharel Augusto Nery Carneiro Monteiro. — Como requer.

O mesmo. — Informe o Sr. Dr. inspector do Thesouro.

Bacharel Antonio Cesario Cardoso Ayres. — Informe o Sr. Dr. Presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Antonio Baptista de Araujo. — Informe o Engenheiro Fiscal da Recife Drainage.

Tenente Joaquim Cordeiro Falcão. — Informe o Sr. Dr. juiz de Direito do municipio de Agua Preta.

João Rodrigues de Moura. — Informe o Dr. Prefeito do municipio do Recife.

José Ignacio de Oliveira. Ao Dr. questor policial para fazer entregar ao peticionario que se acha recolhido á Casa de Detenção, a inclusa certidão

Bacharel José Francisco de Moraes Silva. — Sim, quanto ao de Leopoldina.

Manoel Francisco Botelho. — Informe o Sr Dr. juiz de direito do municipio de Gravatá.

Maria Antonia d'Annunciação. — Informe o Sr. Dr. juiz de direito das execuções criminaes.

Sobel Henrique de Miranda. — Ao director do Presidio de Fernando de Noronha para entregar ao peticionario a certidão junta.

Secretaria do Governo do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1894.

O porteiro,
H. M. da Silva.

Questura Policial

2ª secção. — N. 98. Secretaria da Questura Policial do Estado de Pernambuco, em 7 de Maio de 1894.

Sr. Dr governador. — Participo-vos que foram recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

No dia 5:

A' minha ordem, Sebastião do Rego Barretto, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado da freguezia de Santo Antonio, Victalino Alves da Fonseca de Oliveira como alienado, com destino ao azylo da Tamarineira

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Manoel de Souza, para averiguações policiaes; e Henrique Dias da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Torre, João Mauricio Ribeiro, por embriaquez e disturbios.

No dia 6:

A' minha ordem. Bento Nunes Pessoa, remettido pelo Dr. juiz de direito do municipio de S. Lourenço da Matta como pronunciado no art. 127 § unico do Codigo Penal.

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Alexandre Felismino Duarte, conhecido por Quebra Tijolo e João Ferreira da Silva, como desordeiros; Theophilo José da Silva e João Martins da Cruz, como gatuno; Hyppolito de Siqueira Varejão, para averiguações policiaes.

A' ordem do subdelegado do Peres, Jacob Francisco Pereira, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado da Varzea, João Francisco de Oliveira, por crime de rapto e defloramento; Laurentino Victalino de Mello, como pronunciado em crime de roubo: Manoel Soares de Albuquerque, para averiguações policiaes; e José Francisco das Chagas, como desordeiro.

Communicou-me o delegado do municipio de Timbaúba que no dia 3 do corrente, no engenho Limoeirinho daquelle municipio, travaram lucta os individuos de nomes Francisco Lourenço, morador do referido engenho e Vicente de tal, trabalhador da estrada de ferro de Limoeiro, resultando da mesma lucta sahir este com tres ferimentos leves e aquelle com diversos ferimentos graves na cabeça, do que veio a fallecer na manhã do dia 5.

A competente autoridade tomando conhecimento do facto, fez recolher Vicente a cadeia respectiva e procede na forma da lei

Por officio do delegado de policia do municipio de Quipapá datado de 2 do corrente, tive sciencia de que, no dia 29 do mez findo, no engenho Segurança, do districto da Barra de Jangada, daquelle municipio, fôra assassinado Ignacio Gomes da Silva, por tres individuos, Manoel Gomes, Antonio Callado e um outro conhecido por Yoyo, todos moradores no lugar Mãi Thereza, do Estado das Alagoas.

O subdelegado respectivo tomou conhecimento do facto e prosegue nas diligencias legaes afim de capturar os criminosos, que conseguiram evadir-se.

Ao Sr. Dr. Alexandre José Barbosa Lima, mui digno governador do Estado.

O questor,
Julio de Mello Filho.

Thesouro do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 8 de Maio de 1894

Thomaz José de Gusmão, Gomes Augusto Gayo & Miranda e Joaquim Jorge de Mello Filho. — Informe o Sr. Dr. contador.

Manoel Figueiroa de Faria & Filhos e José Bento da Costa Meira. — Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Instrucção Publica do Estado de Pernambuco

Despachos do dia 7 de Maio de 1894

Bacharel Ezequiel Franco de Sá. — Cumpra-se e registre-se.

— 8 —

Bacharel Celso Florentino Henriques. — Cumpra-se e registre-se a portaria retro.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1894.

O porteiro,
Fenelon Attico Leite.

ESTADOS DA UNIAO

Minas-Geraes

EXTRACTO DA MENSAGEM DO PRESIDENTE DO ESTADO AO RESPECTIVO CONGRESSO.

E' satisfactoria e folgada a situação financeira.

O movimento da receita continúa ascendente, excedendo a renda arrecadada a prevista e orçada na lei do orçamento. Conforme tive occasião de dizer-vos, esse facto prova a cautella e segurança com que procura proceder o legislador mineiro na confecção do orçamento, norma de conducta que prevaleceu sempre nas antigas assembléas provinciaes, como attesta a historia financeira de Minas.

O exercicio financeiro de 1892 que se acha definitivamente encerrado, deixou resultado animador e significativo da prosperidade das nossas finanças. A receita total do exercicio, incluindo o saldo recebido do exercicio anterior e do emprestimo do cofre de orphãos subio a.......... 2.753:860$600.

A renda propria do exercicio, porém, arrecadada em virtude da lei n. 19 de 26 de Novembro de 1891, foi, de 16,181:191$666, que sendo comparada com a orçada na lei, isto é, de........ 10.344 553$000 demonstra um augmento de.... 5 836:436$760, correspondente a quasi 53 %, da receita orçada.

Esse augmento deu-se, principalmente na arrecadação do imposto de exportação e outros constantes da synopse do exercicio, por motivos que indiquei na mensagem anterior.

A despeza ordinaria e extraordinaria do exercicio, que foi paga, subio a 10 973 895$000, a qual, comparada com a renda arrecadado, demonstra um saldo superior a 5,000 contos.

A esse saldo juntando-se o que veio do exercicio de 1891, chega-se ao algarismo de perto de dez mil contos, a transportar ao exercicio seguinte.

Como se vê, não podiam ser mais lisongeiros os resultados do exercicio.

O exercicio de 1893 ainda não liquidado, como sabeis, tambem lega saldo ao seu successor, apezar de augmento de despezas decretadas pelo Congresso, para attender a justificadas necessidades de serviço publico.

Como em todos os paizes, mesmo os mais antigos e com seu serviço completamente organisado, as exigencias da administração acarretam novas despezas de anno para anno.

Em paizes novos como o Brazil, mais se accentuam estas despezas, determinadas pela necessidade e de acudir ao progresso moral e material de uma sociedade em vias de constituir-se.

Segundo a synopse provisoria do exercicio de 1893 ainda não liquidado, a receita, cuja arrecadação é já conhecida, sobe a 13,678:432$550, faltando ainda os balancetes de importantes estações arrecadadoras, entre os quaes mencionarei os referentes a alguns mezes das companhias Leopoldina, Bahia e Minas, Muzambinho e Estrada de Ferro Central.

Comparada a receita conhecida com a orçada na lei n. 39 de 21 de Junho de 1892 que foi de 9.633:169$000, verifica-se um excesso de..... 4.043:2?4$550, que se elevará a mais de 5.000, conhecido que seja o resultado da arrecadação nas estações que ainda não haviam remettido os balancetes por occasião de organizar-se a synopse.

A arrecadação neste exercicio parece inferior á que se effectuou no de 1892, pela circumstancia de não achar-se nella comprehendido o imposto de transmissão de propriedade, que passou a pertencer ás municipalidades desde Janeiro de 1893.

Calculando o producto deste imposto pelo que se arrecadou em 1892, obtem-se um algarismo superior a 2,500 contos, o que elevaria a renda do exercicio de 1893 a mais de 17,000 contos.

Só devendo encerrar-se a liquidação do exercicio em 30 de Junho proximo, não póde ser conhecida a despeza total de modo definitivo; mas pelos dados existentes e estimativas muito approximadas da parte não conhecida, póde-se assegurar, que a despeza total não excederá muito a 12 200:000$000.

Nesse algarismo está comprehendida a despeza ordinaria fixada na lei de meios, como tambem a extraordinaria, constante de leis especiaes, para cujo pagamento tinha o governo autorisação para operações de creditos.

Comparados os algarismos da receita com a despeza paga no exercicio, verifica-se um saldo de 2 500 contos a favor daquella cifra, que excede de 3,000 computados os recursos provenientes do liquido do cofre de orphãos.

Levando-se em conta o saldo recebido do exercicio de 1892, deduzido dos a somma de..... 2 224:000$ empregada no resgate e conversão dos juros de apolices de 6 %, o saldo provavel que passa para o exercicio corrente de 1894 é superior a 9.000 contos.

Nesta somma estava o incluidas algumas quantias em poder de exactores, orçando por algumas centenas de contos, que são de difficil arrecadação.

O saldo verificado servirá para ir occorrendo ás despezas extraordinarias resultantes da construcção da nova capital, construcção da alfandega de Juiz de Fóra, auxilio a emprezas de estradas de ferro, contractos para introducção de immigrantes e outros semelhantes, sem convém recorrer o menos possivel ao credito publico, maxime quando os povos sul americanos atravessam uma crise financeira e politica que abalou profundamente o seu credito nos mercados do mundo.

Além disso, é prudente ter em vista sempre que a baixa de preço do principal producto de exportação, de café, póde determinar uma diminuição na arrecadação da renda que o cofre do Estado aufere desta fonte de receita.

Como complemento á operação de resgate de apolices mineiras, de que vos dei noticia em vossa sessão ordinaria de 1893, expedi o decreto n. 674, de 29 de Dezembro de 1893, convidando os possuidores das restantes apolices de juros de 6 % a converterem-nas em outras de 5 % ou receberem a respectiva importancia em dinheiro.

A grande massa dos possuidores de apolices de 6 % acceitou a conversão, tendo vindo ao resgate pequeno numero de apolices.

A existencia de apolices mineiras de juros de 5 e 6 %, no mercado prejudicava evidentemente a cotação dos titulos da taxa mais baixa, impedindo a expansão do credito do Estado.

Feita a conversão os titulos de 5 % continuaram a ter a mesma procura e cotação que antes tinham os de 6 %. Por ahi se vê que a operação de conversão era opportuna e aconselhada pelo interesse do thesouro e bem entendidos principios financeiros.

A economia annual resultante do resgate de apolices e conversão de juros, realisados em 1893, sobe a 220 contos, algarismo, correspondente a mais de 15 % da verba que era affecta no orçamento para juros e amortisação da divida.

Tenho prestado especial cuidado á fiscalisação da arrecadação das rendas e das medidas adoptadas tenho se colhido resultados muito satisfactorios.

Nenhuma despeza é mais remuneradora em uma administração financeira do que a referente á fiscalisação.

Pará

EXCERPTOS DA MENSAGEM DO GOVERNADOR AO CONGRESSO DO ESTADO

Tendo a lei n. 44 de 22 de Agosto de 1892 estatuido que o anno financeiro fosse contado do 1º de Julho a 30 de Junho, o semestre decorrido do 1º de Janeiro a 30 de Junho do anno passado no qual vigorou o orçamento de 1892, prorogado pela lei supra citada, permitte-nos comparar dois periodos annuos completos á vista dos balanços já organisados pelo Thesouro.

A renda total arrecadada no exercicio de 1892 foi de 8.459:683$435. No anno civil proximo passado comprehendendo o semestre complementar do exercicio de 1892 e o 1º semestre do exercicio corrente de 1893 á 1894 foi a importancia total das rendas publicas arrecadadas de 9.153:487$553.

O augmento das rendas provém quasi exclusivamente da verba «Direitos de exportação», que tendo sido no valor de 6.379:790$214 em 1892 foi de 7.636:782$282 em 1893.

A' vista da arrecadação feita no correr do 1º semestre do actual exercicio é dado prever que a renda do mesmo exercicio excederá á orçada, constante da lei n. 132 de 19 de Abril do anno passado, em quantia superior de mil contos de réis.

Dos generos de producção do Estado apenas teve accrescimo sensivel a borracha, cuja quantidade total exportada foi de 8.061 873 kilos em 1892 e 8.374:246 em 1893, no valor official de 28.604 290$419 naquelle anno e de........ 33 985:175$772 neste ultimo.

O valor official total da exportação no anno de 1893 subio a 39.390:274$191 ou a........ 6.209:812$991 mais do que em 1892.

Durante o anno de 1893 foram diminutas as safras de cacáo e de castanha. E de outros generos de producção póde o administrador da Recebedoria do Estado dizer em seu relatorio, onde encontrareis informações detalhadas, que desappareceram completamente do mercado.

O estudo dos algarismos constantes do relatorio do administrador da Recebedoria leva-nos infelizmente a verificar que continúa abatida e desanimada a agricultura.

Vejo preconisar-se como remedio para esse grande mal, que devemos cuidar de vez sem demora, a adopção do systema proteccionista. E o Sr. administrador da Recebedoria reclama de vós a decretação de impostos, que venham proteger os nossos productos ou beneficiar o Estado.

E' o presente fecundo campo de observação d'onde colhe-se a proveitosa licção que encerram os factos economicos. Não ha muito que o Sr. Leon Say, estudando o espectaculo curioso que apresenta a situação economica da França e a das outras nações, fazia o historico do movimento proteccionista, que propagou-se como uma epidemia, dos Estados-Unidos da America do Norte, onde elle nasceu logo após a guerra da successão, e onde attingio o seu ponto culminante com as tarifas de Mac-Kinley, para a Europa onde alastrou-se na Allemanha, França, Italia, Suissa e Hespanha. Apenas a Inglaterra e no continente a Belgica e Hollanda ficaram fieis á politica liberal que desde 1860 egulou as relações commerciaes e economicas das nações civilisadas. Os Estados-Unidos adoptaram o *Geary exclusion act* e o bill Candler, que significam o systema proteccionista no terreno do trabalho.

Que consequencias colheram as nações do velho e do novo mundo dessa politica economica, dessa guerra de tarifas? Sabeis o que foi para a grande republica americana o anno de 1893, verdadeiramente um anno de crise economica, devido aos erros da politica monetaria, sob a inspiração do regimen proteccionista. Tambem chegado ao poder o actual presidente daquella Republica pôde dizer em sua mensagem de 4 de Março, referindo-se aos impostos protectores: «Quando nós proclamamos emfim que a necessidade de uma renda sufficiente para que viva o governo é a unica justificação dos impostos, enunciamos uma verdade tão evidente que o simples facto de negal-a mostra sómente até que grão o juizo são de um povo póde ser alterado pelo habito de uma perversão do systema das imposições.»

Em sua mensagem de 4 de Dezembro ultimo, notavel pela coragem com que defende as suas convicções liberaes, atira esse eminente homem de estado americano, insistindo sobre a necessidade da reforma aduaneira: «Após longa e vivas luctas, eis-nos em face da reforma das tarifas. Nada mais importante impõe-se á nossa attenção e nada se nos apresenta mais claramente, como ensejo de bem agir e de comprir um dever: ensejo de merecer a gratidão de nossos concidadãos, e um dever imposto pela affirmação expressa tantas vezes das nossas opiniões e pelo mandato imperioso recebido do povo. Nós devemos firmemente pôr em pratica este principio, que, só as necessidades financeiras do Estado podem justificar os direitos de Alfandega e as outras taxas federaes.»

Estudando a situação da Europa ao findar o anno de 1893 expressava-se o notavel economista G. de Molinari nestes termos: «O socialismo do Estado e o militarismo continuaram a florescer na nossa Europa ao lado do proteccionismo e nada revela que a diminuição das despezas publicas e o desarmamento sejam postos em ordem do dia antes do livre cambio. E' licito no entretanto perguntar si os povos poderão supportar ainda por muito tempo este fardo continuamente aggravado. Já alguns pequenos Estados, como Portugal e a Grecia e mesmo um Estado quasi grande, a Italia começam a carvar-se sobre o peso de suas despezas e de suas dividas. A bancarota não está longe, e a bancarota é a morte do credito. Os grandes Estados como a França, a Allemanha, a Austria-Hungria, a Russia, são certamente mais resistentes; a França tem supportado até agora sem vacillar o peso de sua divida de 33 bilhões — a mais bella divida do universo — mas tudo tem um termo, e é para receiar que não pague caro o seculo XX as loucuras do XIX.»

Seria curioso que quando, guiadas pela luz da experiencia, as nações da Europa estão voltando á politica dos tratados de commercio, como a Allemanha, fossemos nós, por espirito de cega imitação, seguir a rotina, adoptando o regimen proteccionista que si é desacreditado quando se trada nessa luta internacional das Alfandegas, mais errado seria creando barreiras ás permutas dos generos de producção de Estado para Estado, dentro da mesma nação.

Não ha de ser com a decretação de impostos protectores, que teem como resultado immediato encarecer os objectos de consumo, que nós havemos de desenvolver as forças da agricultura, hoje depauperada.

Vale sobre esse assumpto da maior importancia meditar a lição dos mestres.

Fallando contra a rêde de Alfandegas que estende-se pela fronteira dos differentes Estados exceptuando talvez unicamente a Inglaterra, entravando o desenvolvimento das relações industriaes e commerciaes entre os povos, escreveu R. Stourm estas palavras:

«Em vão pedem para entrar os objectos mais essenciaes: não lhes é dado senão com a condição de pagar uma taxa de protecção, cujo effeito immediato é accrescer de outro tanto o preço dos productos similares no interior.

De sorte que as tarifas da Alfandega recahem sobre o consumidor, não na proporção dos productos estrangeiros que entram, mas na proporção multissimo mais larga da repercussão das tarifas no interior.

Torna-se desde então quasi impossivel orçar a sobrecarga que elles impoem ao paiz sobrecarga de que exclusivamente aproveitam-se certos productores privilegiados em detrimento do publico e do Thesouro.»

E aos que argumentarem com o exemplo de alguns Estados onde impatrioticamente e erradamente se está fazendo politica de odio commercial, já embaraçando a exportação dos productos proprios, já estorvando a entrada dos nossos, diriamos quasi traduzindo conceitos do illustre F. Bastiat, o grande apostolo do livre cambio, o illustre amigo de Cobden:

«Os obstaculos que elles crearam prejudicam principalmente as nossas rendas, é um mal.

Os que nós mesmos creamos prejudicaram as nossas compras, será outro mal.

Quanto ao primeiro nada podemos; quanto ao segundo, de nós depende o removel-o.

Libertemo-nos ao menos desde já, que de ambas não é possivel desfazer-nos.»

Em estudos dados recentemente á luz examinou o notavel economista P. Leroy Beaulieu a situação da industria agricola na França, situação na realidade difficil.

Condemnando os projectos de novos direitos sobre os trigos, e pugnando pela diminuição dos impostos de transmissão de immoveis entre vivos, enuncia este conceito:

«Não ha de ser pela elevação de preços que operar-se-ha o levantamento da agricultura, antes esse resultado provirá de uma melhor organisação das forças agricolas, de um augmento de seus rendimentos.»

Ninguem ignora que entre nós todos os braços são absorvidos pelas industrias extractiva e principalmente pela da borracha, preferida por quantos, buscando a mais larga remuneração do trabalho, são seduzidos pela certeza de lucro immediato, pela facilidade relativa do serviço, pela esperança de maiores proventos, dado o valor crescente desse genero de producto do Estado, para cuja exploração rendosa voltaram-se todos os capitaes, entre nós de si minguados.

Sabe todo mundo que esta é a terra opulenta de riquezas, fecaz o solo, deposito de preciosos thesouros o sub solo, virgem de exploração até agora.

Que valem porém tantas forças naturaes sem o trabalho intelligente, que venha fazel-as fecundas, centuplicado com os auxilios que só póde fornecer o capital?

Braços, só póde dar nos uma corrente immigratoria intensa e abundante, selecta e bem dirigida, que povôe as grandes extensões de terras incultas, que constituem a quasi totalidade da superficie do nosso Estado.

Para que demandassem a nossa terra muito dos uteis obreiros que incessantemente sobre os paizes do novo continente despejam as nações da velha Europa, atravancadas, consumidas pelas crises agricolas, sobrecarregadas por impostos de anno para anno crescentes, ruidas pela gangrena do militarismo, conturbadas por continuas grèves, para que viessem a nós os que procuram longe da Patria o trabalho e a riqueza sei que deveria bastar a iniciativa individual.

Tal é porém a negação que entre nós existe

para o principio associacionista, tão fecundo, que não póde o Estado fortalecer a tarefa de promover uma corrente de immigração.

A escassez da verba votada no exercicio corrente para esse fim, e a natureza do assumpto melindroso e sério, para os que agem sempre zelando os interesses do Estado, não permittiram que começasse a funccionar entre nós esse serviço

Na Repartição de Obras Publicas, Terras e Colonisação estão sendo formuladas as bases para um contracto que possa dar felizes resultados.

Podemos e devemos tomar a nós esse melhoramento que estou certo ha de concorrer poderosamente para dar á agricultura o necessario alento.

Nessa conformidade solicito-vos a votação do credito sufficiente para que possa ser proveitosamente iniciado o serviço de povoamento do nosso solo.

Quanto ao capital, fructo do trabalho e da economia, ha de espontaneamente desenvolver-se entre nós, si continuarmos a viver annos de paz e de socego, sob o regimen das leis garantidoras da vida e da propriedade de todos. Do estrangeiro afluirão igualmente os capitaes desoccupados quando o conhecimento exacto das nossas riquezas, ministrado por uma propaganda effectiva e intelligente deixar patente que aqui encontrarão os capitalistas remuneração segura.

Tive já ensejo de salientar as vantagens que colheriamos si entre nós pudessem medrar os syndicatos agricolas que nos Estados-Unidos, na Allemanha, na Italia e na Hungria tamanhos beneficios trouxeram para a agricultura. No Estado do Pará, onde são tão raras as fortunas e rarissimos os grandes capitalistas, só uma sabia organisação do credito agricola, feita de accordo com o systema da mutualidade solidaria, como hoje possue a Allemanha, graças aos esforços de Schulze Delitzsch, poderia remediar em boa parte os males de que padece a nossa pequena e empobrecida lavoura.

Das uniões mutuas de Schulze Delitzsch reguladas na Allemanha pela lei de 1.º de Maio de 1889 disse o Sr. Leon d'Andrimont, deputado á Camara dos representantes da Belgica e presidente da liga dos Bancos populares d'esse paiz, que ellas tem exercido uma acção salutar sobre os costumes do povo, levando os modestos operarios ou agricultores á pratica da ordem, nos seus negocios, á exactidão nos compromissos, ao espirito de previdencia; despertando o sentimento de fraternidade social, substituindo o individualismo esteril uma fecunda solidariedade.

* *

Graças á gestão economica das rendas publicas tem nos sido possivel accelerar enormemente o resgate da divida publica. Fiel ao programma que nos traçamos podemos certamente esperar que, libertado de compromissos, o Estado, que no presente se está enriquecendo com o pagamento de suas dividas, mais desassombradamente evolverá, utilisando em uteis e fecundos melhoramentos toda a sua renda.

Como sabeis tão apertadas eram as condições financeiras do Estado nos ultimos tempos da monarchia, que mal podia o thesouro fazer face aos seus compromissos de cada dia, vastos os cofres, quando exigiam os credores o pagamento em grandes quantias, quando reclamaram os funccionarios os seus honorarios. Tal era o descredito a que chegara a antiga provincia que debalde tentou levantar um emprestimo com que fosse consolidada a enorme divida fluctuante vexatoria, com que fossem remediadas muitas e urgentes necessidades como a reparação dos edificios publicos, quasi todos em ruina.

De sorte que o primeiro cuidado do governo republicano, quando ainda não viera a federação trazer-nos essa benefica [illegible] em que estamos no presente vivendo, livres da tutela, emancipados da sujeição ao centro, foi obter recursos materiaes para acceitar a vida nova, liquidando esses grandes e vergonhosos compromissos, que nos [illegible] agora o passado.

[illegible] que contrahio o Estado com o Banco de Lavoura e do Commercio do Brazil, aos 24 de Fevereiro de 1890 o emprestimo de...... 6.500:000$000 a juro de 5 %. Pois bem: esse emprestimo cuja amortisação foi marcada em quotas annuaes [illegible] de forma que toda a divida ficaria extincta no fim de 30 annos, ficará completamente liquidado dentro de curto praso.

Por acto de 17 de Julho do anno passado autorisei o thesouro a applicar 500 contos, parte do saldo do exercicio em liquidação á amortisação dessa divida; e a 17 de Agosto determinei novo resgate de apolices na importancia de 400 contos. De modo que hoje está esse emprestimo reduzido a 2.432:000$000. A divida total do Estado que era no começo do exercicio de 1892 de 6.730:400$000 está hoje reduzida a 3.262:200$000, o que mostra uma diminuição de mais de metade em dous annos. E convém lembrar que 1000 contos do valor total do emprestimo foram cedidos a Intendencia da Capital, o que reduz na realidade aquella divida a 2.262:200$000.

Utilisando os saldos do exercicio corrente, e com autorisação contida em lei, por officio de 9 de Março [illegible] ordenei que o thesouro providenciasse para que até o fim de Julho do anno corrente sejam resgatadas as apolices da divida do Estado de 6 %, cuja importancia total é de 722.800$000. Parece-me vantajosa essa operação, ja porque são taes que vencem juro superior, ja porque o resgate da divida para com o Banco só podendo fazer-se hoje por augmento da quota annual da amortisação na primeira quinzena de Novembro, marcada na clausula 6ª do respectivo contracto para o sorteio ordinario, [illegible] publicos [illegible] dos juros do 2º semestre das apolices, que vão ser resgatadas até 30 de Junho.

Devemos perseverar n'essa politica de honestidade, imitando o bello exemplo dos Estados-Unidos da America do Norte, que em menos de 30 annos reduziram a sua divida de 1½ bilhões de [illegible] cerca de 7 bilhões, utilisando proficuamente as suas fabulosas rendas de então, quando ninguem cuidava que no futuro seria licito falar na penuria do thesouro de Washington, como notava ainda, ha pouco, William Wilson, representante da Virginia e Carlisle, secretario das finanças.

REVISTA DIARIA

Licenças—O Exm. Sr. Dr. governador do Estado, por acto de 5 do corrente concedeu trinta dias de licença ao Juiz de Direito do municipio de Agua Preta, bacharel Manoel Florentino de Albuquerque Montenegro, com os vencimentos a que tiver direito, na forma da lei, para tratar de sua saude; devendo entrar no goso da referida licença no praso de quinze dias.

— Em 4 do corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Barbosa Lima, digno governador do Estado, concedeu, a pedido, ao Dr. Rodolpho Galvão inspector de hygiene seis mezes de licença com vencimentos na forma da lei, para tratar-se

Congresso Nacional—S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado recebeu do Rio de Janeiro o seguinte telegramma:

Rio de Janeiro, em 7 de Maio de 1894

« Ao Exm. Sr. Dr. governador do Estado—Recife.

« Installou-se, hoje, Congresso Nacional com toda solemnidade, sendo lida a Mensagem Presidente da Republica que versa principalmente sobre ultimos acontecimentos politicos.

« Saudações—*Ministro Interior*

Senado de Pernambuco---Não houve hontem sessão por falta de numero, pois só compareceram os Srs. Luna Freire, Gonçalves Ferreira, Piretti, Pinho Borges, Aristarcho Lopes e Ermirio Coutinho.

Não ha expediente do Sr. 1.º secretario

O Sr. Presidente dissolve a reunião.

Camara dos Deputados — Deixou hontem de haver sessão por falta de numero.

Epidemia de Lisbôa---O illustre Sr. Dr. J. Salgado, digno consul de Portugal em Pernambuco, teve a gentileza de mandar-nos copia de um telegramma official, que recebeu de Lisbôa ácerca da epidemia alli reinante.

Segundo positivamente se acha declarado tal epidemia não é colera morbus, mas sim molestia mui diversa, tendo por causa um vibria encontrado nas aguas de Lisbôa, o qual não produz nenhum dos effeitos da epidemia asiatica.

Folgamos de registrar essa noticia, por dous motivos: 1.º porque é sempre com pezar que sabemos ser Portugal affligido por qualquer modo; 2.º porque *pro domo nostra* não desejamos aquelle feróz inimigo—o cholera—tão proximo de nós, embora atravez o Atlantico.

Eis o referido telegramma, cuja copia agradecemos:

Lisbôa 7 as 10 e 5 minutos.

« Ao consulado de Portugal em Pernambuco.

« Está definitivamente apurado por successivas e completas experiencias bacteriologicas cujo resultado foi hoje trazido ao conhecimento do Governo pela maneira mais positiva que não é o cholera a doença reinante em Lisbôa e que esta tem simplesmente como agente especifico um vibria agora encontrado nas aguas de Lisbôa que não é o do cholera ou bacyllos de Koch nem produz os seus effeitos.

Em consequencia disso o Governo mantem absolutamente a classificação de limpo ao porto de Lisbôa tornando effectiva em todos os portos portuguezes livre pratica ás procedencias de Lisbôa. (Assignado) *Hintze.*

Estado da Parahyba — No impedimento do Sr. Dr. Alvaro Machado, que com licença deixou a administração e sahio do Estado da Parahyba, assumio o exercicio do cargo de presidente o respectivo 1.º vice-presidente Rvm. vigario Walfredo.

Foram nomeadas commissões para tratarem das festas commemorativas do dia 13 de Maio, sendo este o programma das festas, segundo a *União* de 6:

« Pela manhã:—Ao alvorecer do dia 13 de Maio, será saudado por diversas gyrandolas de foguetes e pelas bandas marciaes que percorrerão diversas ruas.

« Ao meio dia:—A essa hora effectuar-se-ha no theatro S. Rosa uma grande matinée litteraria abrilhantada com a presença de todas as autoridades civis e militares, imprensa, corpo consular, classes commerciaes e artisticas, mocidade estudiosa do Lyceu, alumnas da Escola Normal, representantes de clubs e sociedades recreativas, litterarias e musicaes, etc

« A tarde No jardim Publico, ricamente adornado, diversas bandas musicaes tocarão escolhidas peças de seus repertorios.

« A' noite:—Por diversas ruas desfilará uma pomposa marcha *aux flambeaux*, havendo illuminação no jardim e em casas particulares »

Capitão Ladisláo dos Santos Licenciado após inspecção de saude, chegou ultimamente da Capital Federal, no paquete *Thames*, o Sr. capitão Manoel Feliciano Ladisláo dos Santos, distincto official do 14º corpo de cavalaria, daquella capital.

Pernambucano, veio o Sr. capitão Ladisláo refocilar um pouco na sua terra das fadigas da lucta em que se empenhou no Estado do Rio de Janeiro, onde foi o commandante do brioso piquete que salvou Magé das garras dos inimigos da patria.

Gratos á sua fineza vindo comprimentar-nos, saudamos o Sr. capitão Ladisláo dos Santos.

Theatro Santa Isabel---A companhia lyrica da qual é empresario o Sig. G. Sansone leva amanhã a scena a nova opera em dous actos do maestro Ruggero Leoncavallo, um dos mais modernos componistas italianos.

I *Pagliacci* é o nome da composição que pela primeira vez vai ser cantada no theatro Santa Isabel.

Contando apenas tres annos de vida, e tendo feito em toda Europa grande successo, é de suppor que á sua exhibição no nosso theatro não faltem os apreciadores da bôa musica.

A empresa Sansone não tem poupado esforços para apresentar a moderna composição com todas as exigencias do libretto e da musica.

De accordo com o contracto celebrado com o Governo do Estado, sendo a primeira audição no theatro Santa Isabel dos---*Pagliacci*---, a empresa fará uma pequena elevação nos preços dos bilhetes.

Na secção---*Musiciana* os nossos leitores encontrarão umas notas sobre o valor da opera.

Visitas domiciliarias — Da Inspectoria de Hygiene nos foi communicado:

O Dr. Amaro Wanderley visitou 24 domicilios do 2.º districto de S. José.

O predio n. 5 da rua da Imperatriz não estava habitado, porém o seu quintal estava immundo, sabendo-se que fazia-se ahi clandestinamente matança de porcos.

No predio n. 15 andar terreo o apparelho da Draynage está obstruido e o quintal muito immundo, no qual existia um porco; o morador foi intimado para retiral-o em 24 horas e assear o quintal.

No predio n. 21 havia uma cocheira de bois e cavallos.

No predio n. 15, 1.º andar o assoalho está muito arruinado, fazendo correr perigo aos moradores.

Nos demais domicilios visitados nada encontrou de anormal.

O Dr. Baptista de Carvalho visitou hoje 36 domicilios em Santo Antonio encontrando-os em condições regulares de asseio, havendo, porém, em alguns quintaes lixo accumulado, cuja remoção foi determinada aos moradores.

Em quasi todos os apparelhos da Draynage apresentavam falta d'agua. Em dous quintaes havia agua estagnada.

Estas visitas foram feitas nas ruas Direita, Penha, Rangel e Imperador.

O Dr. Arthur Cavalcante visitou na Bôa-Vista 30 domicilios. No n. 4 da rua da Imperatriz ha uma especie de cortiço em condições regulares, porém havendo apenas um unico apparelho para todos os moradores.

O quintal do n. 5 da mesma rua (loja de sapateiro) tinha bastante lixo accumulado. O n. 17 tinha no quintal muita agua estagnada. O n. 29 (cocheira) estava em más condições hygienicas: é imprescindivel a remoção da cocheira. O n. 35 tem um tanque com aguas putridas exhalando máo cheiro insupportavel.

Em quasi todos os predios os apparelho da Draynage funccionavam mal á falta d'agua.

Foram feitas as intimações necessarias.

Hygiene alimentar dos internatos—A' proposito do que hontem dissemos sob esta epigraphe, o Sr. Dr. Luiz da Costa Porto Carreiro, director do *Instituto 19 de Abril*, dirigio-nos a carta infra, acompanhada de uma relação dos seus alumnos internos e semi-internos, em numero de 5?, com declaração dos respectivos paes ou responsaveis.

Quando hontem escrevemos o que foi publicado sobre o assumpto, sabiamos bem que, como em todas as cousas, a regra que sugeitamos ao criterio do Sr. Dr. inspector da hygiene tinha excepções. O que fizemos foi não declinal-os, e nem o podiamos fazer sem chocar melindres; o que aliás estava e está longe dos nossos intuitos.

Eis a carta do Sr. Dr. Porto Carreiro. Quanto á citada relação fica em nosso poder para ser vista por quem nisso tiver interesse.

« *Illms. Srs. Redactores do Diario de Pernambuco.*

« O artigo da Revista Diaria sob a epigraphe *Hygiene alimentar nos internatos* obriga-me a dirigir-vos estas linhas as quaes peço sejam publicadas na mesma secção em que teve lugar a accusação aos internatos desta cidade.

« Na qualidade de director do Instituto 19 de Abril, estabelecimento que já conta cerca de onze annos de existencia, não me posso callar perante a accusação feita por esse *Diario*, maximé quando, affirmo-vos sem receio de contestação, não sou do numero dos que diminuam por acaso a alimentação das creanças por causa das carestias dos generos, si ha quem o faça.

« Como, porém, nada adiantarei desde que seja eu só a affirmar as boas condições da hygiene alimentar do meu collegio, junto encontrareis a lista nominal dos interessados por alumnos internos ou semi-internos deste estabelecimento, segundo a matricula do anno corrente, afim de que possam elles ser chamados a depôr sobre o assumpto.

« Convém observar que nunca entendi-me com quem quer que seja sobre materia de alimentação dos meus alumnos, pelo que nunca tive occasião de queixar-me da insufficiencia das pensões; estas reputo-as razoaveis esforço-me para que sejam correspondentes ao *quantum* exigido nos Estatutos as refeições que forneço aos collegiaes.

« Para corroborar essa asserção, promptifico-me a pôr a disposição do respeitavel publico e principalmente dos Srs. membros da Junta de Hygiene todas as dependencias do estabelecimento. Sou, Srs. Redactores, vosso constante leitor *Luiz da Costa Ferreira Porto Carreiro.* »

Curso Commercial da Associação dos empregados no commercio de Pernambuco---Reunem-se hoje, em Congregação os lentes deste curso, ás 7 horas da noite.

O templo de Philœ—Grave noticia perturbou a tranquillidade dos archeologos do velho mundo: um engenheiro inglez, o Sr. Willcocks, encarregado do projecto de reservatorio nos arredores de Assuan, no Egypto, propoz para facilitar o seu trabalho transportar o templo de Philœ para ilha de Beghé, onde, diz elle não pode deixar de offerecer uma perspectiva harmoniosa e de grande belleza.

No seu relatorio, affirma aquelle funccionario que a trasladação do templo não custará mais de cinco milhões de francos, e cita outros deslocamentos do mesmo genero que já se fizeram com bom exito: os marmores de Elgin tomados da Acropole e depostos no «British Museum», o obelisco de Luqsor levado para a praça da Concordia em Pariz, a agulha de Cleopatra transportada para as margens do Tamisa, etc.

Ora, para reedificar-se em outro sitio o monumento de Philœ, será mister numerar uma, por uma, todas as pedras.

Que egyptologo poderia reconhecer o famoso «Templo de Isis» na construcção nova?

Não foi sem grande tacto que os sacerdotes egypcios consagraram a Isis, divindade feminina, esta perola do valle do Nilo que se chama Philœ.

A vegetação luxuosa da ilhota fronteira a Beghé (a antiga «Snein» dos peregrinos) forma singularissimo contraste com o quadro selvagem das massas graniticas, que ao norte parecem estar vedando-lhe a entrada aos profanos, e por meio das quaes se lançam com rapidez os braços multiplos do rio.

No kiosque, levantado sobre a margem oriental e cercado de palmeiras sempre verdes, já se não ouvem, é certo, os solemnes adeuses dados á deusa no momento da partida, quando ella, posta no barco sagrado e acompanhada pelo cantico dos sacerdotes, ia offerecer-se ás adorações do povo; parece porém que ainda pela graça infinita daquella construcção, Isis alli deixou todo o seu encanto

Que extraordinario pensamento vandalico pretende pois transformar o sitio mais encantador que é dado ver, e ousa destruir edificios tão maravilhosos como os da ilha de Philœ? Eis a pergunta, cheia de indignação, que os amadores da antiguidade repetem de todos os lados.

Levanta-se na Europa, de algum tempo a esta parte, uma companhia valente para impedir as devastações soffridas pelos monumentos egypcios.

O pretexto dos adversarios é trazer todos aquelles thesouros artisticos e historicos para o seio da Europa civilisada, onde os sabios possam apreciál-os condignamente e tirar delles todo o fructo; mas effectivamente não é melhor que elles se conservem nos logares onde a mão do homem antigo os collocou?

Tirai as Pyramides e a Esphynge do scenario originalissimo em que estão, e aquellas maravilhas pareceram ridiculas e informes.

O catholicismo nos Estados Unidos—Segundo as ultimas estatisticas publicadas pelo directorio catholico, a igreja catholica romana conta actualmente na grande republica americana 8.902.033 proselytos.

O paiz está dividido em 14 provincias ecclesiasticas cada uma das quaes comprehende uma archidiocese e diversas dioceses. Estão são em numero de 92.

Ha ao todo 6 arcebispos (incluindo o cardeal Gibbons) e 71 bispos. Ha 9711 padres, dos quaes 7231 seculares e 2486 regulares.

Estes padres servem 8729 igrejas e 5704 capellas e oratorios. Existem 8 universidades e 25 seminarios, frequentados por 2076 mancebos, que se preparam para o ecclesiastico.

Gremio Scientifico e Litterario Tobias Barretto---Reune-se hoje esse gremio em sessão ordinaria á rua dos Pires n. 17

Companhia Ferro Carril---Tendo essa companhia de levantar o leito da linha no logar das Cinco Pontas, em vez de mandar levar ou comprar areia precisa, mandou o gerente tiral-a do leito da rua nas immediações da linha á levantar.

Tendo d'isto sciencia o Dr Prefeito mandou suspender tal serviço e repôr a areia no logar d'onde havia sido tirada.

Hygiene Municipal—O Superintendente da Hygiene Municipal visitou diversos cortiços, marcando praso para serem trancados alguns por inhabitaveis, e outros reformados de accordo com as necessidades de taes habitações.

Monte de Soccorro---O leilão de joias que devia effectuar-se nesse estabelecimento, foi transferido para 17 do corrente mez.

Justiça Federal---O Sr. Dr. Milet mandou-nos um exemplar, em avulso, do opusculo em que deu á lume a sentença do Dr. Juiz seccional e as rasões da appellação que S. S. interpoz para o Supremo Tribunal Federal n'uma questão entre o Sr. Dr. José Antonio de Pinho Borges e a Fazenda Nacional.

Agradecemos o mimo.

Os poetas na politica---Na ultima obra do illustre publicista belga E. Laveley, que póde ser tido como seu testamento politico, e tem por titulo «Le gouvernement dans la democratie» deparamos, a pagina 258 do 2.º volume, entre outros concelhos dados aos democratas, as linhas seguintes:

« Leram as obras dos poetas e eximios litteratos; levantai-lhes estatuas não podeis honral-os de mais, mas nada de confiar-lhes a direcção dos negocios publicos pois de ordinario elles não sabem dirigir os seus proprios o que não deve causar admiração!

« Com effeito, a principal qualidade do poeta e de todos litteratos é a imaginação: ora, em qualquer negocio nada ha tão nocivel como a imaginação.

« Ella ou esconde os obstaculos ou faz avultar os perigos: vê tudo côr de rosa ou de côr preta; n'uma palavra obsta a que se vejam as cousas taes quaes são.

« Diz-se vulgarmente, que os tapados alcançam a riqueza ao passo que os genios arruinam-se.

E' porque aquelles, não tirando os olhos do chão, veem os obstaculos e procuram evital-os, ao passo que estes, vivendo com a cabeça nas nuvens, a abarroam com todas as pedras e precipitam-se nos abysmos.

« O predicado mais essencial do homem de Estado é a apreciação clara da realidade, pois não se póde basear calculos sobre meras esperanças por conseguinte, com politica cumpre não tomar por guia litteratos nem se deixar levar pelo espirito litterario.

« Se eu quizesse arruinar uma provincia» dizia Federico 2.º dar-lhe-hia para Governador um Philosopho.»

Os gres eolios de Fernando de Noronha—Sahio a publicidade traduzido pelo illustrado Sr. Dr. João Baptista Regueira Costa esta memoria do Dr. J. C. Branner acerca dos referidos grés.

O trabalho do Sr. Dr. Regueira Costa na versão dessa memoria é importante para o paiz, ao qual facilitando a leitura da memoria, põe ao seu conhecimento a materia de que ella se occupa e lhe interessa directamente.

Agradecemos a offerta do exemplar que o Sr. Dr. Regueira Costa teve a gentileza de enviar-nos.

União Familiar---No proximo sabbado essa sociedade offerece a seus socios e convidados um grande sarão extraordinario, sob a direcção dos consocios Manoel J. Pinto Falcão e Alfredo Leal de Araujo.

Ao que consta estão sendo enviados esforços para que esta, seja uma animada e bonita festa

Concerto Pompilio—O distincto concertista Sr. Elias Pompilio dirigio-nos a seguinte carta explicativa dos motivos que o obrigaram á adiar para a proxima semana o concerto que devia effectuar-se no dia 11 deste mez:

« Srs. Redactores do *Diario de Pernambuco.*

« Por motivos alias justos e imperiosos não se poderá realizar o concerto annunciado para o dia 11 do corrente. Esse motivo que eu preferiria occultar se não me corresse a obrigação imperiosa para com o illustrado publico, principalmente para com as pessoas que se dignaram acceitar o convite para a alludida festa de artista, venho, contra gosto, declarar que me achando doente sujeitei-me á um tratamento medico e este por um engano fatal determinou um envenenamento de que, presentemente, preciso curar-me.

« Felizmente este accidente não teve consequencias fataes devido aos generosos serviços prestados pelo distincto facultativo, o Sr. Dr. Bastos de Oliveira que, em tempo, soube combater o mal.

« Agradecendo, grande e sinceramente ao Sr. Dr. Bastos de Oliveira, emprazo o meu concerto para a proxima semana, confessando-me desde já, penhoradissimo pela benevolencia do illustrado publico.

« Fazendo publico estas razões, Srs. Redactores, muito obsequiará o vosso attento amigo grato e admirador.—*Elias Pompilio.* »

Festa do Divino Espirito Santo—Escreveram-nos:

« Na matriz da cidade de Páo d'Alho, teve logar na tarde de 4 do corrente mez o hasteamento da bandeira do Divino Espirito Santo Orago da mesma matriz, tendo sahido processionalmente da igreja de Nossa Senhora do Rozario, onde se achava depositada.

« O acto esteve pomposo e solemne, tocando a banda de musica da sociedade Philarmonica Pao d'Alhense.

« Em seguida teve começo a novena, cantada á grande orchestra; e continua a ser muito concorrida todas as noutes, tocando a mesma banda de musica e terminando sempre com um hymno acompanhado á orchestra

« A' festa celebrar-se-ha no domingo, 13, constando de missa solemne, a grande orchestra, officiando o muito digno e zelozo vigario da freguezia conego Aragão.

« Ao evangelho pregará o Rvm. conego João Machado de Mello.

« A' tarde haverá procissão, que percorrerá as principaes ruas da cidade; e á noute será cantado um *Te-Deum* antes do qual, occupará a tribuna sagrada o Rvm. padre Fernando Rangel de Mello. Em conclusão será dada a benção do Santissimo Sacramento sendo em seguida arreado o estandarte do Divino Padroeiro da alludida cidade, fendendo os ares alguns aerostatos.

« A igreja estará decentemente ornada e á noute illuminada *a giorno.* »

Previlegios garantidos—Os previlegios especificados nas apolices da *Equitativa* são garantidos, convertendo se dest'arte n'uma parte do contracto.

A Equitativa—Lê-se no *Jornal do Commercio*, do Rio de Janeiro, de 2 de Abril proximo findo, transcripto do *Insurance Monitor*:

« O trigesimo quarto balanço annual da «The Equitable Life Assurance Society of the United States» (A Equitativa dos Estados-Unidos, Sociedade de seguros sobre a vida) publicado por essa Sociedade é mais uma dessas pasmosas demonstrações que aquella Companhia tem o habito de annualmente apresentar.

« Ignoramos quaes sejam as ambições financeiras do Sr. Hyde, porem, a julgar pelos algarismos que ora apresenta, concluimos que será o presidente de uma companhia com mil milhões de seguros vigentes, e duzentos milhões de capital e então ficará satisfeito.

« Muitas vezes sorrimos quando nos lembramos de uma entrevista a que fomos convidados ha muitos annos, quando a Equitativa ainda funccionava em escriptorio allugado. No decurso da conversação o Sr Hyde revelou a sua profunda convicção do poder da grandeza.

« Fallando então do tremendo capital da velha Mutua e da difficuldade que os agentes tinham em competir com ella, disse:

« Com franqueza, Hide quando a velha mutua propõe um seguro, accenando com os seus vinte e cinco milhões de dollars, torna-se simplesmente irresistivel! Hoje a Equitativa tem mais de seis vezes vinte e cinco milhões de dollars. »

Mortalidade pela tuberculose—O Sr. Lagneau, comparando as estatisticas européas multiplas, chegou a estes diversos resultados:

1.º Que as profissões que expõem os individuos ás poeiras, quaesquer que sejam, tornam-os predispostos de um modo notavel á tuberculose, por exemplo, nos cavoqueiros, 10 por 100 de obitos, segundo as estatisticas.

2.º Os individuos que por sua profissão tem uma occupação sedentaria são mais expostos que outros. E assim que pelas estatisticas italianas e inglezas os estudantes, os seminaristas ou de ordens menores apresentam o notavel algarismo de 450 obitos por mil.

3.º Os impressores, na Inglaterra, os typographos na Italia têm uma mortalidade igual de 300 a 400 por mil.

4.º Ao contrario, os individuos vivendo ao ar livre têm uma immunidade quasi completa contra a tuberculose; taes são, por exemplo, os pastores, os rendeiros, os bateleiros—1 a 2 por mil somente, segundo as estatisticas.

Em outro ponto de vista, tambem examinado por Lagneau, é o numero de obitos por tuberculose, segundo a habitação, segundo a densidade, em relação á superficie da população que habita a cidade em que se dão esses obitos

Assim em França a estatistica sanitaria sobre 662 cidades mostra que, quanto mais agglomeradas as populações, mais perseguidas são pela tuberculose.

Em quanto que annualmente mil habitantes de 95 capitaes de menos de 5 mil almas não perdeu senão 1,81 por affecções tuberculosas.

Cidades—33—de 5 a 10.000 almas perdem 2,16; 127 de 10 a 20.000 perdem 2,17; 50 de 20 a 30.000 perdem 2,88; 45 de 30 a 100.000 perdem 3.05; 11 de 100 a 430.000 perdem 3.61 e Pariz com 2.424 705 perde 4,90.

A progressão é manifesta e dispensa commentarios. Convinha, porém, saber se é preciso levar em conta os dous documentos distinctos, profissão e habitação, como sustentou Legucaes perante a Academia de Medicina ou se muitas vezes um só elemento, o contagio, do qual a multiplicam as excepções por causa da densidade da população, não bastaria para explicar as fal as das estatisticas. O contagio causa principal favorecida pela profissão e pela habitação, causas accessorias, favorecedoras, na opinião do autor desta noticia, que extrahimos de uma revista franceza, tal é a etiologia que parece deduzir-se do estado actual da sciencia sobre este ponto.

Mulheres piratas Não existe piratas nos nossos dias, exceptuando os mares da China; os caminhos do oceano estão tão limpos de criminosos como qualquer estrada e um pirata é para a maioria da gente um ser novellesco e extraordinario.

Assim, comprehende-se o motivo porque em Paris prendeu tanto a attenção o julgamento de uns piratas, os irmãos Roquier, que ha pouco tempo foram indultados da pena de morte, a que foram condemnados, pelo presidente da republica.

Este julgamento serviu de pretexto a desenterrar-se uma grande quantidade de historias de piratas, sendo a mais curiosa dellas a de duas mulheres: Maria Read e Anna Bonny.

A historia destas mulheres parece tal qual um romance.

Maria Read era uma ingleza a quem desde muito nova acostumaram a vestir de rapaz para não desgostar a sua avó, que não podia ver raparigas.

A velha morreu sem lhe deixar a sua fortuna, vendo-se Maria na necessidade de entrar como *lacaio* ao serviço de uma senhora rica. Cançou-se bem depressa deste mister, e sentou praça de marinheiro.

Mais tarde foi promovida a cadete n'um regimento de infantaria na campanha de Flandres, que precedeu ao tratado de Riswick; pediu depois passagem para um regimento de cavallaria, namorando-se perdidamente de um flamengo, soldado de sua companhia, a quem revelou o seu sexo.

O flamengo casou com a ingleza, que vestiu pela primeira vez, no dia da cerimonia, o traje de mulher.

A felicidade de Maria Read durou pouco. Enviuvou antes de completar um anno de casada; pobre, e sem poder voltar para o exercito, por ser já conhecido o seu sexo, embarcou em a qualidade de marinheiro a bordo de um navio que seguia para a America. O navio foi apresado por piratas e estes, tomando Maria por um homem, obrigaram-a a seguir os mares com elles.

Começa aqui a parte mais extraordinaria e novelesca da vida de Maria Read.

O capitão do barco pirata tinha comsigo uma rapariga chamada Anna Bonny, a qual não tardou que se enamorasse do novo tripulante. Aquella paixão fazia soffrer horriveis angustias a Maria, porque Anna não a deixava um momento sem a perseguir, exigindo-lhe que lhe correspondesse ao seu amor, que era tanto mais intenso quanto mais resistencia encontrava.

Anna tanto pediu, tanto supplicou, que Maria não teve outro remedio que confessar-lhe que era tambem mulher e a apaixonada Anna em vez de se zangar com isso, fel-a sua amiga e mais intima aliada.

As cousas, porem, não tardaram em complicar-se, porque o capitão começou a ter ciumes de Maria, e um dia quiz matal-a a punhaladas, julgando-a amante de Anna. Contaram ao ciumento a verdade sobre o sexo da Maria, e d'ali em diante o barco mudou de aspecto.

As duas mulheres foram-se a pouco e pouco impondo respeito á tripulação, a ponto de se tornarem as verdadeiras commandantes do navio. Eram ellas que dirigiam as operações, planeavam abordagens, combatendo sempre na primeira fila com machado na mão, punhal nos dentes e as pistolas no cinto.

Um dia, este barco que chegou a ser terror dos navios que faziam commercio com a America, foi apresado, e foi grande a surpresa dos vencedores quando viram que eram mulheres quem mais tinha luctado no combate.

O conselho de guerra admirado do valor e sangue frio com que se apresentaram as duas mulheres, não as condemnou á morte.

Anna quando se despedia do seu amante, o capitão de piratas, poucas horas antes deste ser conduzido ao cadafalso, teve a seguinte phrase que recorda a da mãe de Boabdil:

— Sinto vêr-te nesta situação: se tivesses combatido como um homem, não irias morrer como um cão!

Tribunal do Jury do Recife—Foi installada hontem a 2ª sessão ordinaria deste Tribunal sob a presidencia do Dr. José Julião Regueira Pinto de Souza juiz de direito do 1º districto criminal, occupando a tribuna da accusação o Dr. Virginio Carneiro Mendes da Silva, 2º promotor publico

Funcciona na mesma sessão o 1º escrivão interino do Jury José Joaquim Dias do Rego.

Responderam a chamada 29 juizes de facto.

Foram apresentados ao Jury devidamente preparados para julgamento 32 processos dos seguintes réos presos;

Vicente Ferreira de Britto, pronunciado no art. 294 § 1º do Codigo Penal;

Archanjo Manoel da Silva, Carlos de Albuquerque Maranhão, Thomaz Leite Torres, Feliciano Benedicto da Rocha, José Gomes da Silva, Severino Nery da Silva, Sebastião Bezerra dos Santos, Honorio da Silva Romão, Antonio Joaquim de Sant'Anna, Annibal José de Sant'Anna, pronunciados no art. 303 do Codigo Penal,

Eloy Alves da Silva, Tiburcio Alves e Joanna Maria Angelica pronunciados no art. 330 do Codigo Penal;

Manoel Ignacio de Arruda, Antonio Gomes de Oliveira, João Bezerra de Araujo, Damasio Belmiro dos Santos, José Claudino da Silva, Antonio Raymundo Correia, Manoel Libanio dos Santos, Jovino Pedro de Alcantara, Bernardino de Araujo Lobato, Francisco Ferreira Maciel, Antonio José da Silva, Francisco Aleixo José de Sant'Anna e Meneandro Eduardo Mullert, pronunciados no art. 304 do Codigo Penal;

Boaventura Jorge da Silveira, Laurindo Sigismundo Terra Menezes, Francisco Miguel do Nascimento e Manoel Emygdio de Alleluia, pronunciados no art. 294 do Codigo Penal;

João Ferreira Buque, pronunciado no art 297 do Codigo Penal;

Joaquim Almeida Nascimento (2 processos) Francisco Pedro da Silva, Antonio Pereira, Manoel Candido Bezerra, Francisco Soares, Francisco Barbosa Monteiro e João Francisco da Silva pronunciado no art. 306 do Codigo Penal.

Foi submettida a julgamento a ré Joanna M. Angelica, pronunciada nas penas do art. 330 § 2º do Codigo Penal por haver a 4 de Novembro de 1893 subtrahido duas peças de cretone no valor de 50$000, pertencentes a Guerra Fernandes & C., estabelecidos á rua Duque de Caxias.

O jury de sentença compoz-se dos jurados:

Augusto Leopoldino da Silva Neves.
Dr. José Alves Lima.
Candido José de Góes Telles.
Jorge Guedes Araujo.
Alfredo Ferreira Mendes Guimarães.
Joaquim Eugenio Codeceira.
Leoncio Quinteiro de Castro Leão.
José da Silva Marroquim.
Arthur Teixeira Bastos

Produzio a defesa o Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna advogado dos presos pobres.

De accordo com as decisões do jury, o Dr. juiz de direito condemnou a ré a pena de um mez e cinco dias de prisão simples e multa de 5 por cento do valor furtado, e mandou expedir ordem afim de ser posta em liberdade, visto ter cumprido a pena, nos termos do art 60 do Codigo Penal.

Terminou o julgamento á 1 1/2 hora da tarde.

Devem ser julgados hoje os réos Tiburcio Alves e João Gomes da Silva.

Lucta e ferimentos—No dia 3 do corrente no engenho Limoeirinho do municipio de Timbauba, travaram lucta os individuos de nomes Francisco Lourenço, morador no alludido engenho e Vicente de tal, trabalhador da estrada de ferro de Limoeiro, resultando da lucta sahir este com tres ferimentos leves e aquelle com diversos ferimentos graves na cabeça, de que veio a fallecer dois dias depois.

A autoridade competente fez recolher Vicente á cadeia e procede contra elle na forma da lei.

Assassinato No dia 29 do mez findo, no municipio de Quipapá, no engenho denominado Barra de Jangada, foi assassinado um individuo conhecido por «Yôyô» pelos individuos Manoel Gomes e Antonio Callado, todos moradores no lugar Mãi Thereza, do Estado de Alagôas.

A autoridade competente procede nas diligencias legaes afim de capturar os criminosos que conseguiram evadir-se.

Telegrammas retidos—Acham-se no telegrapho Nacional os seguintes:

Para França, de Belem; Dr. Assis de Porto Calvo e Pedro dos Passos de Mamanguape

Matadouro Publico—Nesse estabelecimento foram abatidas 83 rezes para o consummo de hoje da cidade do Recife.

Casamento civil—O escrivão de casamentos da Bôa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou no dia 20 do corrente, na repartição do registro, á rua do Imperador n. 41, 1º andar, editaes de proclamas de casamentos dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Isaac Duarte Pinto, com Maria das Mercês Costa, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Valvano Biaggio, com Umbelina Alves Vasconcellos, solteiros, residentes na freguezia da Boa Vista.

Primeira publicação

Anisio Joaquim da Costa, com Gabriella Maria das Neves, solteiros, residentes na freguezia da Boa-Vista.

Antonio Pereira de Azevedo, com Santina Octavia de Souza, residentes na freguezia da Graça, solteiros.

Inspetoria do 2.º districto maritimo—Recife, 7 de Maio de 1894.

Boletim metereologico

Horas	*Term centigrado*	*Barometro (a 0º)*	*Tensão do vapor*	*Humidade*
6 m.	25,6	759m,32	20,62	84
9 »	26,6	759m,94	21,97	84
12 »	28,4	759m,23	21,54	75
3 t.	28,3	757m,74	21,20	75
6 »	27,7	758m,30	21,35	77

Temperatura minima 25,25
Temperatura maxima 30,75
Evaporação em 24 horas ao sol 7.m9
Chuva 10m0.

Direcção do vento, SE de meia noite até 2 h. 13 m. da manhã; SSE e S alternados até 2 h. 11 m.; SW até 5 h. 01 m.; até 5 h. 20 m, SE até 6 h. 30 m.; SSE até 6 h 48 m.; SW até 8 h. 52 m.; ESE até 9 h. 08 m; SSW e SW ete alternados até 10 h. 10 m.; ESE com interrupções de E e SE até 3 h. 21 m. da tarde; SF até 7 h. 18 m.; SSE até 9 h. 54 m.; SE até 11 h. 23 m.; ESE até meia noite.

Velocidade média do vento 4.m48 por segundo

Nebulosidade média 0,79

Boletim do porto

Préa-mar ou baixa-mar	Dias	Horas	Altura
P. M.	7 de Maio	11—h. 55 da m	0m35
B. M.	7 de Maio	6—h. 5 da t.	2m45

Casa de Detenção — Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife, Estado de Pernambuco, em 6 de Maio de 1894:

Existiam	499
Entraram	8
Sahiram	12
Existem	495
A' saber:	
Nacionaes	467
Mulheres	10
Estrangeiros	18
Mulheres	0
Total	495
Arrasoados	437
Bons	415
Doentes	19
Loucos	3
Loucas	0
Total	437

Movimento da enfermaria:

Teve baixa:
Bento Nunes Pessoa.

Teve alta:
Manoel José da Silva.

Cemiterio Publico—Obituario do dia 7 de Maio de 1894:

Amelia Augusta Carneiro Chacon, Pernambuco, 42 annos, casada, Boa Vista.
Maria das Dores Silva Duarte, Pernambuco, 18 annos, solteira, Poço.
Maria do Carmo Pereira da Cruz, Pernambuco, 54 annos, casada, Boa Vista.
Maria Amelia, Pernambuco, 25 dias Boa Vista.
Joaquina Apolinaria de Albuquerque, Pernambuco, 60 annos, viuva, S. José.
Antonio Pernambuco, 2 dias, Santo Antonio.
Ignacio Lopes dos Santos, Pernambuco 65 annos viuvo, Graça.
Manoel Antonio dos Santos, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Graça.
Manoel Nery Peres, Pernambuco, 30 annos, solteiro Boa Vista.
Elizeu da Cunha Mello, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Boa Vista.
Samuel Joaquim Vianna, 33 annos, Pernambuco, viuvo, Boa Vista.
Bellidia Maria da Conceição, Pernambuco, 18 annos solteira, Boa Vista.

JURISPRUDENCIA

Questão de seguro de vida

Conquanto nenhum argumento novo houvesse adduzido o Sr. Dr. Cirne, sinto-me na necessidade de dar-lhe uma resposta mais completa em relação a these que o conspicuo advogado sustenta sobre o seguro de vida.

E' a seguinte:

« O valor do seguro de vida feito pelo marido em beneficio de sua mulher e na falta d'esta em beneficio de seus filhos não entra para o monte inventariado nem está sujeito a partilha por morte do mesmo marido »

Depois de longa dissertação sobre o assumpto em que faz o historico das doacções entre os Romanos e das difficuldades vencidas chega S. S. á conclusão « Ora, sendo assim » é manifesto que não póde tal valor ser inventariado e sobre elle serem pagos os impostos fiscaes. Seria uma pretenção simplesmente repugnante querer ainda o fisco tirar uma parte d'aquillo que a viuva vem adquirir já depois da morte de seu marido etc.

Comprehendendo que apezar do seu elevado prestigio no fôro d'esta capital era por demais autoritoria a sua conclusão de *ora sendo assim* busca amparar-se com a analogia dos montepios e outras instituições congeneres que não constituem heranças. Ainda soccorreo-se a noção de successão como sendo a universalidade dos bens (e dos direitos?) que ficaram d'um defuncto para concluir que o valor do seguro não pertencia ao defuncto por ter vindo depois, pelo que considerava um disparate contemplar esse valor como fazendo parte da herança ou da successão do mesmo defunto.

Ponderou que do contracto de seguro de vida não decorria senão uma simples *spes debitum iri* não um direito transmissivel, podo isto bem ao vivo com o triste exemplo da morte em naufragio de toda uma familia segurada o que liquidaremos adiante.

E accrescentou que tanto não devia entrar na successão do *de cujus* o valor do seguro, que os credores nenhum direito tinham a se pagarem por elle, o que aliás não aconteceria pelo principio de que onde ha dividas não ha herança; argumento que elle mesmo confessou não se baseiava em nenhuma disposição de lei, nem em jurisprudencia patria mas tinha apoio no direito estrangeiro subsidiario; e citou o civilista inglez Ernesto Lehr e Du-maine, quanto ao direito francez, mas este um pouco destoante do escholio quasi contraproducente e até o projecto do Codigo Civil do Sr. Coelho Rodrigues que tambem veio a arena.

Publicadas as razões do illustre Dr. Cirne, ornamento de nossa Faculdade, e as quaes procurei recapitular com a maxima fidelidade, vi que os interesses da Fazenda podiam periclitar diante da grande autoridade do meu contendor.

Convencido da opinião que sustento de que o valor do seguro de vida feito pelo marido a sua mulher faz parte da successão, vim tambem a imprensa expender os fundamentos d'esta these contraria a do Dr. Cirne não pela vaidade de terçar armas em duello juridico com tão esforçado campeão, nem para ser lido pelos doutos, mas para que não se suppozesse que eu pretendia e disputava uma cousa fóra de villa e termo um disparate como aliás aprouve ao Sr. Dr. Cirne qualificar a opinião que agitei.

E porque disse que a sua argumentação fazia *taboa rasa dos principios de direito* que deviam reger a materia, julgou elle que era incivilidade de sua parte deixar-me só em campo com a minha theoria salvadora dos mesmos principios, vindo como veio pelo *Jornal do Recife* oppor algumas considerações ao que eu tinha escripto a proposito das suas alludidas razões.

Em primeiro lugar cumpre-me satisfazer o pedido do meu illustre mestre (que parece ter-me querido castigar com seu desdem por algumas expressões que *currente calamo* escaparam-me na contestação que lhe oppuz) para que eu lhe diga quaes as incoherencias de que suppuz eivado o seu esclarecido espirito e que pretendi remover por bem da discussão conforme disse alli.

Por economia de espaço e para não adiantar considerações que mais tarde farei n'esse sentido, bastar-me-ha estes dous trechos das razões do meo illustre antagonista:

« Sabemos que os juristas tem divergido sobre o modo de classificar o segura de vida entre *os contractos*; considerando-o, porém, todos um *contracto* aleatorio de natureza especial, e variando somente quanto a approximal-o d'esta ou d'aquella especie de contractos.

. . . .

« Os seguros de vida tem sido admittidos pelas legislações modernas por importarem elles um meio de indemnisação do damno causado á familia pela morte de seu chefe. »

Linhas abaixo: « Quem é portanto, o beneficiario na hypothese? Somente a mulher. Quem é o verdadeiro segurado? A mesma mulher.

Intelligenti pauca...

Mas não façamos questão de incoherencias e e até ainda d'esta vez me acolho eu á civilidade do meu illustre mestre e lhe rogo que dê o ditto por não dito, abordando a questão que nos occupa sem rodeios.

Na verdade em má hora metti-me eu a citar escriptores e arestos estrangeiros em favor da doutrina que defendo mas si o fiz foi depois de haver sufficientemente demonstrado que—

a) o contracto de seguro de vida (note-se bem —o feito pelo marido em favor da mulher) não póde deixar de obedecer ao regimen do casamento sob a communhão; — b) que elle representa um credito dependente da condição da morte do segurado e que se transmitte aos herdeiros do credor apezar de ser um *jus futurum* ou uma *spes debitum iri* como diziam os romanos: c) que a successão não é só a somma dos bens existentes ao tempo da morte do *decujus* mas comprehende tambem os adquiridos depois disso á custa dos mesmos bens, e provenientes de negocios anteriormente geridos sobre o que apenas reportei-me ao que ensinam os expositores do direito patrio e foi quando citei Borges Carneiro segundo vi da Consolidação das Leis Civis artigo 111 nota I e que aliás não é a citação mais frizante acerca do ponto:

Diz agora o Sr. Dr. Cirne que eu não respondi aos seus argumentos. Estes foram-o dos monte-pios, o da successão limitava aos bens existentes do casal, o do seguro, como, simples expectativa de direito, o da inhibição dos credores em relação ao mesmo seguro (*quod erat demonstrandum*)...

E por derivativo encheo elle mais de quatro columnas do *Jornal do Recife* com excerptos de Courcy, de Paulo Pont, de Troplong, de Dalloz, de Mornard, de Bazenet, de Charles Claro, de Maurice Deslandres, um mundo de escriptores... para comprovar que eu truquei de falso nas citações que fiz, porque esses escriptores não dizem que o seguro vale por doação (sic) pois Courcy diz « L'object propre de l'assurance sur la vie n'est autre que d'indemnizer etc...

Paul Pont: « L'assurance tend a reparer le dommage materiel...etc. Troplong: » L'assurance a pour de preserver les personnes survivantes du dommage » etc...E assim os demais.

Ergo clama o Sr. Dr. Cirne não ha liberalidade nem doação ao beneficiario do seguro como se a indemnisação de prejuizos e a remuneração dos serviços só por si desnaturasse o acto da doação e si o seguro não se podesse tambem fazer em favor de terceiro sem titulo de indemnisação.

Longo e enfadonho seria seguir *pari-passu* as observações que o meu illustre mestre continuou ainda a deduzir dos escriptores citados com o intuito de mostrar que elle é que é o salvador dos principios que regulam a materia do seguro de vida quanto a successão e na especie de que tratamos, a saber, entre marido e mulher no regimen da communhão de bens.

E' tempo de servirmo-nos da louça de casa indo aos expositores do direito patrio pedir esclarecimentos a respeito.

Dada entre os conjuges a communhão de bens, póde qualquer delles fazer ao outro vantagens ou concessões lucrosas tiradas desses mesmos bens de que são ambos senhores *pro indiviso* e socios universaes?

Não, a negativa está implicitamente contida na proposição.

O seguro de vida quando feito pelo marido em favor de sua mulher será um credito estimavel e transmissivel aos herdeiros della?

Sim: porque todo o direito eventual é estimavel e pode entrar em commercio; Lobão Trat. das Avaliações Secc. IX, transmissivel aos herdeiros como *jus futurum ou spes debitum iri*; Ribas Trat. de Dir. Civil Brasileiro T. II Condic. Suspens. e resolv. pag. 397.

O mesmo Ribas pag. 398 diz:

« Desde que se preenche a condição, a relação juridica e os direitos e obrigações della emanados existem como si não tivessem sido condicionaes, e os seus effeitos se *retrotrahem* em geral, ao dia em que se concluiu a convenção. *Retrahitur impleta conditione ad conventionis diem.*

Leis romanas I: *Ex conditionali stipulatione tantum spes est debitumiri, e eamque ipsam spem in heredem transmittimus, si prius, quam conditio existat, mors nobis conti gerit.* II *Quisquis sub aliqua conditione stipulatus fuerit licet ante conditionem decesserit, postea, existente conditione, heres ejus agere potest* III *Eum qui stipulatus est sub conditione, placet etiam pendente conditione creditorem esse.*

Agora responda a isso o Sr. Dr. Cirne com a autoridade da maioria dos credores de Christiansen que sujeitaram-se a receber 40 % de seus creditos por terem entendido, que o valor do seguro recebido pela viuva do mesmo lhe pertencia exclusivamente e não devia entrar para o espolio inventariado nem ser caucionado como foi pelo Banco de Pernambuco.

Realmente é esmagador o argumento!...

A successão ou communhão existente entre os conjuges versa somente a respeito dos bens existentes no casal ao tempo da dissolução do matrimonio pela morte?

Não, tambem versa a respeito dos bens adquiridos depois em certos e determinados casos Coelho da Rocha. T. 1.º § 265. Contam-se ainda os adquiridos para a communhão; 1.º os que forem pelo conjuge sobrevivo emquanto ignorava a morte do outro. Lobão a Mello L. 2. tit. 8.º § 7 n. 6, 2.º *Os lucros dos negocios ou actos principiados antes da dissolução.* Arouc. Alleg. 24, ns. 2, 4 e 10; 3.º *Os fructos e rendimentos dos bens communs vencidos até as partilhas ou os lucros provenientes das negociações que com elles fez o sobrevivo á escolha dos herdeiros do defuncto.* Ord. l. 4 tit. 96 §§ 7 e 8.

Como é, pois, que o Sr. Dr. Cirne diz que herança é sómente o patrimonio do defuncto e que os lucros d'esse patrimonio, ainda depois da morte adquiridos não entram em inventario e nem são partilhados?

E si esses lucros, como diz Lobão, provenientes de negocios antes gerido ou começado, absoluta e indistinctamente devem ser partilhados bem assim os mesmos direitos eventuaes, cit. Lobão T. 2 pag. 360; qual a razão por que o lucro do seguro resultado de negociação feita antes da dissolução do matrimonio não o ha de ser?

O Sr. Dr. Cirne responde porque os montepios não o são. Mas por Deus! O montepio não tem analogia alguma com o seguro, tem lei especial e regulamento a parte pelo qual se destribuem as pensões emquanto o seguro é cabedal adquirido, a custa do patrimonio commum; são cousas inteiramente differentes; e como já vimos, o Sr. Dr. Cirne responde não porque a successão é a do patrimonio existente; porque o seguro é simples espectativa de direito; porque os credores não pódem pagar-se por elle, visto não dever entrar no acervo. o que é resolver a questão pela questão, -circulo vicioso.

Tudo isso já deixei plenamente refutado S. S. não apresenta uma razão solida em que assente a sua opinião. No regimen da communhão ha sociedade universal, abrangendo todos os bens presentes e futuros uma vez que sejam alienaveis Mello. L. 2 tit. 8 § nota.

Demais o titulo pelo qual um dos conjuges adquire é ao mesmo tempo titulo de acquisição para a communhão, de modo que provar que o conjuge adquire é provar que a cousa adquirida é commum Valasco Partition. Cap. ns. 5, 9, 14 e 16, citado por Laffayette, Dir. da Familia pag. 98.

Para o seguro contravir esse estatuto permittindo-se que o marido tire da communhão recursos para o constituir é preciso primeiro desmanchar a communhão, derogar o direito estabelecido pondo em lugar d'elle uma convenção privada e *privatorum conventio juri publico non derogat.*

O Sr. Dr. Cirne com toda sua vasta competencia mostre a disposição de direito patrio, a opinião d'um só dos nossos civilistas que suffrague de longe a sua opinião. Entretanto a materia dos seguros é bastante velha, não obstante o conspicuo advogado suppôr o caso inteiramente novo, pois já prenotei citando Lobão Trat. das avaliações que ensina como deve ser feita a avaliação do seguro pendente a condição, o direito eventual do seguro, veja bem; pois S. S. disse que no contracto do seguro de vida o tomador não tem nenhum direito de maneira que ha de necessariamente acceitar a conclusão de que se elle morrer nada transmitte; mas isso o Sr. Dr Cirne não dirá, salvo se o illustre mestre nos explicar o mysterio eleusino de que o tomador do seguro, ainda não tendo, como disse, direito algum pendente a condição, todavia o tem para transmittil-o a seus herdeiros.

Repito e não tome o Sr. Dr. Cirne outra vez como offensiva -a asserção do illustre mestre ha de fazer primeiro taboa raza dos principios que regem a materia para então conseguir para o seguro de vida um regimen a parte, especial, privilegiado como deu a entender que não via outra solução no final de suas razões insinuando que se elle não existisse seria mister invental-o pelo *summum jus summa injuria.*

Sim, mas convenha que não é esta a missão dos tribunaes.

Antes de concluir, porém, devo declarar que esta opinião já foi acceita no inventario de Antonio da Costa Moreira, cartorio Falcão em que o seguro foi considerado como bem da communhão.

Se no inventario de Fiuza considerei a sua mulher, exclusiva beneficiaria, como donataria dentro das forças da terça, o fiz para que ella tivesse a mór parte do respectivo valor, como por uma transacção em favor da doutrina do beneficio segundo Lobão á Mello L. 2 tit. 10 § n. 5, Laffayette Direitos da Familia § 102 e para respeitar de certo modo a opinião do marido que podia dispôr da terça.

Recife, 8 de Maio de 1894.

Pedro Pernambuco.

CHRONICA JUDICIARIA

Superior Tribunal de Justiça

SESSAO ORDINARIA EM 8 DE MAIO DE 1894

PRESIDENCIA INTERINA DO SR. DR. GALVÃO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's horas do costume, presentes os Srs. juizes em numero legal e o Dr. substituto do procurador geral do Estado, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Recurso crime:

De Canhotinho—Recorrente o juizo. recorridos Manoel Lourenço da Silva e outro. Relator o juiz Caldas Barreto.—Negou-se provimento unanimemente.

Aggravos de instrumento:

De Páo d'Alho—Aggravante Joaquim Candido Carneiro da Silva, aggravado Manoel Barbosa Camello. Relator o juiz Teixeira de Sá. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, contra o voto do Sr. Caldas Barreto.

De Nazareth—Aggravante José Francisco de Barros Rego, aggravado Francisco Gonçalves Torres. Relator o juiz Caldas Barreto. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Teixeira de Sá.—Deu-se provimento, contra o voto do relator.

Aggravo de petição:

Do Recife—Aggravante bacharel Manoel Felix Gurana, aggravado Joaquim Luiz Teixeira. Relator o juiz Almeida. Adjuntos os juizes Carlos Vaz e Caldas Barreto.—Negou-se provimento, unanimemente.

Reclamação crime:

Do Recife—Reclamante o ré Alexandre Antonio Tavares de Almeida. Relator o juiz Almeida.—Foi attendido em parte.

Appellação crime:

Da Victoria—Appellantes Antonio Baptista do Nascimento e Manoel Cesario de Amorim, appellada a justiça. Relator o juiz Caldas Barreto.—Negou se provimento, unanimemente.

Appellação civel:

De Agua Preta—Appellante D. Afra Eugenia Vieira Pedrosa, appellada D. Anna Venceravel Bativa. Relator o juiz Carlos Vaz. Revisores os juizes Almeida e Galvão.—Foram desprezados os embargos contra o voto do Sr. Carlos Vaz. Presidio o julgamento o Sr. Dr. Costa Ribeiro.

PASSAGENS

Do juiz Galvão ao juiz Costa Ribeiro.

Appellação civel:

Do Recife—Appellante a Santa Casa de Misericordia, appellado Francisco Soares Quintas.

Do juiz Costa Ribeiro ao juiz Teixeira de Sá:

Appellações crimes:

Do Recife—Appellante o promotor publico, appellado Francisco Tavares de Souza.

Do Buique—Appellante o promotor publico, appellado José Bezerra Cavalcante.

Do juiz Caldas Barreto ao juiz Almeida:

Appellações civeis:

Da Victoria—Appellante D. Julia Bezerra de Albuquerque Barros, appellado o juizo.

Do Recife—Appellante o Conselho Municipal, appellado Antonio de Figueiredo Oliveira.

Do Recife—Appellante Domingos José Fernandes, appellado bacharel Manoel Duarte Pereira.

Appellação commercial:

Do Recife—Appellantes Rodrigo Carvalho & C., appellada D. Catharina Bourbon de Hollanda Cavalcante.

Ao juiz Carlos Vaz:

Appellação commercial:

Do Recife—Appellante bacharel Ovidio Alves Manaya, appellados Manoel Alves Vianna e sua mulher.

Do juiz Carlos Vaz ao juiz Galvão:

Appellação commercial:

De Caruarú—Appellante João Manoel da Silva Carvalho, appellados Gonçalves Irmão & C.

Encerrou-se a sessão ás 2 horas e 30 minutos da tarde.

Junta Commercial do Recife

Acta da sessão em 25 de Abril de 1894

PRESIDENCIA DO SR. DEPUTADO COMMENDADOR JOAQUIM LOPES MACHADO

Secretario Dr. Joaquim Theotonio Soares de Avellar

As 10 horas da manhã, foi aberta a sessão estando presentes os Srs Deputados Figueiredo e Gurgel do Amaral, faltando por doente o Sr. supplente Sá Leitão.

Lida e approvada a acta da sessão anterior, passou-se a tomar conhecimento do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

Da Junta Commercial do Estado das Alagôas de 14 do corrente, accusando o desta Junta de 5 do mesmo mez, pelo qual lhe fora communicada a posse dos cidadãos Francisco Gurgel do Amaral e José Antonio Moreira Dias, aos cargos de deputado. Para o archivo.

Da Secretaria da Junta Commercial de Belém, de 3 do mez passado, communicando que na eleição procedida em 3 do dito mez para 3 deputados e 2 supplentes foram eleitos para os primeiros daquelles cargos os cidadãos Francisco Leite Chermont, Francisco Baptista da Silva Aguiar e José Isidoro Bentes e para os segundos os cidadãos Antonio Joaquim Ramos e Antonio Moreira de Almeida Leal, achando-se todos legalmente empossados.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da mesma Secretaria, de 11 do corrente, remettendo a relação dos commerciantes matriculados nessa Junta no primeiro trimestre deste anno.—Accuse-se o recebimento e archive-se.

Da Associação Commercial Beneficente, de 17 do corrente, declarando, em resposta ao desta Junta, com data de 7, ficar a disposição o salão do edificio em que funciona, afim de ter logar a eleição a que se tem de proceder no dia 2 do mez vindouro para preenchimento das vagas de deputados e supplentes desta mesma Junta.—Inteirada.

Da Companhia de Beberibe, de 12 do corrente acompanhando um exemplar do relatorio apresentado em assembléa geral dos seus accionistas relativo ao anno social proximo findo.—Responda-se agradecendo.

Da Junta dos Corretores de 24 do corrente remettendo o boletim das cotações referentes á semana de 16 á 24.—Archive-se.

Do cidadão Joaquim Emiliano de Miranda Castro, com data de hontem, dando as razões porque deixou de solicitar o titulo de avaliador do commercio, para o qual fora á requerimento seu, nomeado pela Meritissima Junta, declarando que esta podia considerar sem effeito aquella nomeação.—Inteirada.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros:

Diario de Pereira & Magalhães. Registro de accionistas da Companhia Manufactora de Phosphoros e copiadores de Pereira & Magalhães e de Fonseca Irmãos & C.

DESPACHOS

Petições:

Da Companhia Industria de Chapéos pedindo o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria que teve lugar em 30 do mez passado, na qual foram alterados alguns artigos dos seus estatutos e assentou-se na substituição das obrigações ao portador em observancia do decreto n. 177 de 15 de Setembro de 1893.—Deferido.

Da Companhia de Tecidos de Malha para o archivamento da acta de Assembléa geral effectuada em 28 de Março ultimo, em que se autorisou a respectiva directoria a contrahir um emprestimo com quem mais vantagens offerecer, mediante hypotheca em seus bens.—Como requer, devendo porém a supplicante, quanto ao emprestimo que pretende contrahir por meio de obrigações ao portador, observar o decreto n. 177 A de 16 de Setembro de 1893.

Da Companhia Agricola e Mercantil de Pernambuco pedindo o archivamento da acta da assembléa geral extraordinaria, effectuada em 21 de Março ultimo, na qual foi autorisada a directoria a substituir as obrigações preferenciaes (debentures) na conformidade do decreto n. 177 A de 15 de Setembro de 1893.—Seja archivada.

Do José do Rego Maciel, Didier do Rego Maciel e Joaquim do Rego Maciel, para o archivamento da alteração feita em seu contracto social, com a retirada do socio Joaquim do Rego Maciel, gyrando a sociedade sob a nova firma Dadier & Filho.—Archive-se.

De Carvalho & Sampaio, de Netto Campos & C. e de Alves & Pimentel, pedindo para serem archivados seus distractos sociaes.—Mandou-se archivar.

De Antonio do Rego Lima, pedindo o registro de sua firma.—Registre-se.

A Junta resolveu, a vista das razões apresentadas pelo cidadão Jeronymo Emiliano de Miranda Castro, considerar sem effeito sua nomeação para avaliador do commercio.

Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas do dia.

MUSICIANA

A SERATA DO ROTOLI

Cartas a Sasone.

Uma das mais bonitas festas a que tenho assistido no Santa Isabel, foi a—serata—do Rotoli, o sympathico basso que V.—riconfermó—para a sua companhia.

O Santa Isabel apresentava um aspecto verdadeiramente artistico.

Camarotes, cadeiras, platéa, todos os logares emfim, eram occupados por selecto dilettantismo que alli se achava para mostrar que entre nós sabe-se apreciar o merito, quando elle existe.

A serata—do Rotoli, foi uma festa toda expontanea.

Palmas, flores, mimos, tudo em grande profusão elle teve. Cada vez que se apresentava em scena, era mais um triumpho que contava na sua vida artistica, cantor correcto não só pelo sympathico timbre puramente adequado a sua—tessetura—, como pelo excellente methodo com que sabe emittir aquelle precioso dom; elle a isto tudo reune o segredo de—cavare—partido de todos os thesouros de uma voz homogenea e extensa.

O—Alpio, D. Basilio—, Guardiano—e Crispino—quatro typos differentes, posso dizer a V. que foram quatro creações.

A cada um d'elles, o Rotoli revelou uma intelligencia robusta e engendradôra de verdadeiras sorpresas, de uma dicção maravilhosa e mais do que um consencioso emprego de regras que se aprendem nos conservatorios para aquelles que comprehendam que um bom artista executante se torna, quando é superior, um creador de effeitos que explicam com precisão a indole da composição, a idéa ou o ponto de vista do autor.

Eis as condições em que toda platéa tem de julgar o Rotoli.

De todos aquelles quatro personagens, quanto a mim, onde elle elevou-se a uma altura verdadeiramente magistral, foi no duetto com—Leonora.

Venite alla croce... que lhe digo, bati palmas com todo enthusiasmo de quem ouve um grande artista.

Muitos e valiosos presentes recebeu o distincto artista.

Entre muitos outros de menos valor, e cerca de 200 *bouquets*, muitos delles riquissimos, podemos tomar nota dos seguintes:

— Um explendido estojo para viagem, montado em prata.

Um rico relogio d'ouro «remontoir», com chapa de repetição.

— Uma linda carteira de couro da Russia, com um manogramma em ouro.

— Um album para retratos.

— Um rico alfinete de ouro, em fórma de interrogação, crivado de brilhantes.

— Uma pasta para escrever.

— Uma «bouquilha» de ambar para charuto, montada em ouro.

Uma dita, e uma caixa de charutos, de Havana.

— Duas caixas de finissimos charutos, de Havana.

Um envelope fechado, com um presente...

PURITANI

Foi no anno de 1858 que se cantou pela primeira vez a opera de Bellini, no theatro Santa Isabel.

Isto aconteceu quando veio tambem a primeira companhia lyrica do empresario Marimangelli.

Nunca mais os *Puritani* foi representado no nosso theatro, ficando assim muito pouco conhecida a partitura do maestro italiano.

Como V. sabe, de todas as operas de Bellini, os *Puritani* é a mais cuidada, em orchestração e grandes effeitos. Parece que por um presentimento o amigo de Rossini entendeu dar mais cuidado a esse trabalho, que vio executado pela primeira vez, poucos mezes antes de sua morte

Ali elle demonstrou mais *savoir faire*, e ganhou mais no conceito dos mestres, sob o ponto de vista artistico; e elle, o auctor da *Casta Diva*, escreveu o *Suona la trompa* e o grande final ultimo acto dos *Puritani*.

N'esta opera vê-se distinctamente a lucta do maestro da *Somnambula* comsigo mesmo, procurando elevar-se mais e deixar por um pouco o exclusivismo da melodia ultra-sentimental. D'essa lucta resultou a divisão exacta, em duas, que distinctamente se nota na sua opera: na primeira parte os grandes effeitos de orchestra, ás vezes cobrindo uma só voz, a reproducção de cantos guerreiros e do fanatismo de patriotas; na segunda parte tudo melodia, delicadeza e ternura, em que predomina a inspiração propria do autor.

O seu *usignolo*, veio a principio naturalmente commovido Desde, porém, que teve os primeiros applausos do publico, que o recebeu com as maiores demonstrações de agrado, collocou-se á vontade, e patenteou-se em toda a plenitude do seu merecimento de cantora,

A sua voz bem timbrada mostrou-se de maior volume do que a principio se lhe suppunha, ajuntando-se a isso ser educada, de uma afinação rigorosa, sã e muito bem conduzida No primeiro acto duas escalas chromaticas, primorosamente executadas, valeram-lhe chamados á scena, e, já no segundo, quando executou varios passos de agilidade, e demonstrou a sua excellente vocalisação, tinha o publico por si, por isso que já se firmára no seu melhor conceito.

Na romanza *Son vergin vezzosa*, e na aria *Ah! rendetemi la speme* procedeu de modo a arrancar os primeiros applausos da platea.

Foi principalmente na expressão dolorosa, terna e repassada de doçura, com que cantou todo o *andante*:

Qui la voce sua soave
Mi chiamava... e poi spari.
Qui giurava esser fedele,
Poi crudele mi fuggi!
Ah! mai più qui assorti insieme
Nella gioja de' sospir.
Ah! rendetemi la speme,
O lasciatemi morir.
Quanto amore è mai raccolto
In quel volto e in quel dolor!
sei tu?

que conseguio com justa razão ser enthusiasticamente applaudido.

Os demais artistas cantaram na altura de suas forças, merecendo vivas manifestações o duetto:

Suoni la tromba, e intrepido
Io pugnero da forte,
Bello è affrontar la morte
Gridando libertà!
Amor di gloria impavido
Mieta i sanguigni allori,
Poi terga i bei sudori
E i pianti la pietà.

A orchestra dizendo-lhe que foi dirigida pelo Maffezzoli, tenho lhe dito que como sempre foi magistral.

Não perco hoje a festa da Sulli.

Quero mais uma vez admiral-a.

I PAGLIACCI

Cartas a Sansone

Antes de tudo devo agradecer a V. o cartão que me mandou, facultando-me a entrada no theatro para assistir aos ensaios da nova opera de Leoncavallo, que tem de ser cantada na quinta-feira.

Desde 1892 que tenho noticia do trabalho que o illustre discipulo de Ruta apresentou na scena do Dal Verme

Tenho lido muitos jornaes taes como o *Teatro*, de Sanzogno, a *Gazzetta Fiorentina*, o *Commercio Toscano*, o *Fieramosco* e outros e sempre notei em todos elles uma admiração tal pela opera de Leoncavallo, que me parecia exagerada.

A do Sonzogno então, eu attribuia a lucta em que elle vive sempre com Ricordi por causa de edições.

Hoje porém que V me fez conhecer o trabalho do maestro napolitano, vejo a justa razão no modo de admiral-a como um producto de grande força.

Como V. sabe, Ruggero Leoncavallo nasceu em Napoles no anno de 1858.

Começou como pianista, sendo discipulo de Simonetti e Siri, dous professores muito distinctos, indo mais tarde ouvir as licções de Ruta. Alumno externo do Reggio Conservatorio de Napoles, ahi completou a sua educação musical, sendo sempre admirado pelos mestres.

Aos dezessete annos compoz o seu primeiro trabalho,—Tomaso Chatterton—que pretendia fazer cantar em Bolonha, para onde tinha ido ouvir as licções de Carducci. Enganado até a ultima hora, por um esperto emprezario, Leoncavallo guardou a opera e não admittio que seus mais dedicados amigos lhe fallassem a respeito.

Desgostoso voltou a terra natal e imaginou reduzir em uma—triologia historica—todo o periodo do Renacimento Italiano, a imitação de Wagner, com a differença que o musico napolitano preferio o elemento historico ao mythologico.

Principiou então a viajar por toda Italia, Egypto, Inglaterra, Hollanda, França e Allemanha afim de poder estudar o grande projecto artistico a que deu o nome de—Crepusculum.—

—I Pagliacci—é a nova opera que Leoncavallo escreveu, e que tem despertado a mesma admiração da—Cavallaria Rusticana—de Mascagni.

O prologo que me fez lembrar alguma cousa do genero de Boito, é no seu complexo admiravel.

As insistencias thematicas da orchestra, que precedem a parte cantante, são elegantes e de um estylo da mais moderna musica, elaboradas por meio de combinações harmonicas originalissimas.

Existe n'elle grande clareza e expansão nas idéas melodicas, duas das quaes, o motivo do amor e o angustioso canto do *Pagliaccio*, apparecem frequentemente.

O côro de introducção é cheio de vida e de movimento; sendo de notar um novo mecanismo no instrumental, e um caracter inteiramente realista.

A chegada do carro, o *viva*, o convite para a representação, as ameaças a *Canio*, tudo isto é escripto com muito engenho, vindo ainda a ser coroado pelo *côro delle campane*.

Dio! Don! suono vespero

que pela riqueza do systema, pela melodia do motivo e pelos *scherzi* da orchestra, produzira uma impressão extraordinaria

A *ballatella de Nedda*:

Hui! stridono lassù. liberamente
Lanciati a vol come freccie gli augei

é uma valsa irradiada por uma luz melodica das mais fhantasticas côres.

O duetto no qual as declarações de *Tonio* são acceitas por *Nedda*, é de uma forma soberba assim como o *cantabile* de *Tonio* que é de uma structura aristocratica, sendo de notar se o *parlante em ré* que se adapta perfeitamente em harmonia, com a acção.

Leoncavallo revela ahi, conhecer profundamente o romantismo musical de Schumann, de Brahms, manifestando sua tendencia sugestiva no duetto com *Silvio* e *Nedda*.

Toda a scena da comedia é um primor.

A serenata de *Arlechino*.

O Colombina, il tenero
fido Arlechino
è a te vicin.

escrita em *menor*, interessa o espectador pela sua musica soave.

O grito de *Canio*.

No! Pagliacci non son!

toma proporções tragicas e completa a corôa de triumphos de Leoncavallo.

Nos *Pagliacci* o joven maestro revela um possante talento, uma thenica extraordinaria.

A sua opera é cheia de idéas novas o que lhe tem merecido nome distincto entre os mais apreciados componistas.

SPORT

Prado Pernambucano

O Resultado da inscripção para a 15.ª corrida que terá logar no dia 13 do corrente:

Imprensa Pernambucana—Dandim, Huguenot, Piryampo, Tudo-é, Pigmeu, Turco 2.º, Aly-Stuper e Triumpho.

Pareo Derby Club de Pernambuco—Nababo, Malato, Patchooly, Debique e Hirondelle.

Pareo S. Thomas—Phariseu, Polimon, Beija-flor 2.º e Vingador.

Pareo Animação—Congo, Caicó, Tamoyo, Chica, Petropoles 2.º, Iaia e Abysmo.

Não tendo-se realisado a inscripção dos 1.º, 2.º e 7.º pareos, ficam abertos os mesmos que na secção competente se acham publicados.

PUBLICACOES A PEDIDO

D. Joanna Baptista de Araujo Bastos

Fazem hoje 30 dias, que se evolou da terra—a tetrica morada da dor—para a cerulea habitação dos anjos o espirito profundamente bom e nobre d'aquella que se chamou em vida D. Joanna Baptista de Araujo Bastos.

Nascida no Estado do Rio Grande do Norte, no anno de 1812, ahi constituio familia a distincta senhora, enlaçando-se ao já finado negociante Francisco José de Araujo Bastos, de quem houve cinco filhos.

Ainda moça, ficando viuva e com a carga desses filhos, e sem grandes recursos, pois que não eram prosperas as condicções da casa commercial cuja direcção lhe cumpria assumir, D. Joanna Bastos, alma dotada dos mais elevados sentimentos, nem por isso desanimou: atirou-se corajosamente á dupla faina de curar da educação da prole e de zelar os creditos e a honra de seu fallecido esposo.

De ambas as missões tirou-se ella com aquella bizarria de que só possuem o segredo as mãis e esposas virtuosas, ás quaes todos os sacrificios parecem poucos para dotar os filhos com as raras qualidades de espirito e de coração, que sóem ser indispensaveis á luta pela existencia n'um mundo egoista, mas sem entretanto fazel-os coparticipantes desse vicio, e antes ensinando-os, na escolla catholica, á terem uma moral santa e pura, capaz de tornal-os distinctos.

D. Joanna Bastos, de facto, não só conseguio liquidar a casa commercial que herdara com a maior bizarria, de um modo digno e honroso para si e seus filhos, como tambem poz em relevo as suas virtudes e qualidades de educadora, dando áquelles filhos, penhores do seu coração, de par com os conhecimentos litterarios compativeis com o meio em que vivia e sua posição social, essas imprescindiveis licções de moral que enaltecem o espirito humano, e o preparam para resistir aos temporaes da vida pratica...

Guiando-se por seus exemplos, tendo por influxo a educação recebida de tão carinhosa mãi, esses filhos tornaram-se homens dignos de todos os respeitos, e souberam por igual modo transmittir aos seus descendentes identicas qualidades e dotes; de sorte que a notavel prole de D. Joanna Bastos, composta de cinco filhos, trinta e oito netos e vinte seis bisnetos, faz honra á memoria da illustre finada, cujo espirito lucido nunca se fartou bastante na terra de rever-se na sua obra, e agora deve contemplal-a do Céo com a doce alegria propria dos que souberam cumprir o seu dever.

Fallecendo em Pernambuco, para onde ha longos annos transferira os seus Penates, a virtuosa matrona, até os seus ultimos momentos, santamente reconfortados pelas preces da Egreja e pelo pão celeste da Eucharistia, conservou intactas as suas faculdades, dando aos descendentes, que lhe cercavam o leito de morte, ainda esse ultimo exemplo de coragem e resignação christãs.

E esses descendentes, entre os quaes se contam homens titulados na sciencia do direito e da medicina; entre os quaes sobresaem muito particularmente os Srs. Joaquim Olinto Bastos e Demetrio Bastos, dois typos perfeitos do homem de bem; esses descendentes, dizemos, colheram aquella ultima licção de sua veneranda progenitora com a verdadeira alacridade propria das almas nobres, dos corações puros.

E assim finou-se aos oitenta e dois annos de idade D. Joanna Baptista de Araujo Bastos sem perder uma esquirola da personalidade moral que nella se desenrolara desde os mais verdes annos.

Tal foi aquella por quem, hoje, trigessimo dia do seu passamento, oram seus filhos, netos e bisnetos, e tambem todos quantos tiveram occasião de se lhe approximar e apreciar-lhe os dotes e virtudes perigrinas, que constituem o melhor legado para a sua familia.

A' esta e especialmente aos Srs. Joaquim Olinto Bastos e Demetrio Bastos, apresentamos as nossas condolencias, pedindo-lhes venia para repetir esta phrase:

—O Céo é a patria dos anjos; e D. Joanna Bastos foi um verdadeiro anjo terrestre.»

Recife, 9 de Maio de 1894.

B. de Nazareth.

Nucleo Colonial Lucena

V

A publica forma hontem apresentada prova tambem irrecusavelmente que o Sr. Dr. Barata Góes é uma especie de apontador, ou preposto da Directoria Progresso Colonial, da qual é o maior accionista Indica esse documento, firmado pelo delegado da inspectoria de terras e colonisação, que o Sr. Horoncio Franco forneceu áquella companhia alguns milheiros de telhas, depois de haver recebido o ultimo pagamento CONSTANTE DAS CONTAS QUE APRESENTEI Á DIRECTORIA *da Companhia Progresso Colonial*, confessa o propio delegado!

Ora qual é o emprego do Dr. Barata Góes na companhia cujas vantagens agenciou, sendo o seu encorporador de facto para ser o seu maior accionista? E' claro no documento que as contas são apresentadas á Directoria para o pagamento pelo Dr. Barata Góes, de onde se conclue que este é o seu *alterego*, o homem da sua confiança, accumulando os lugares de delegado da inspectoria e de caixeiro da companhia!

Vem a ser o Sr. Dr. Barata Góes um preposto tal qual como uma companhia póde desejar; um encarregado dos seus negocios de compras de materiaes, incumbido de fornecer tudo quanto uma Usina possa aceitar, madeiras das terras dos colonos para sulipas e outros misteteres independente de indemnisação; um empregado em condições como nenhum outro será encontrado, impagavel, rarissimo. Mas ha de confessar o Sr. Dr. Barata Góes que, na qualidade de servidor desse genero, quanto melhor for para a companhia peor será para o paiz.

Convem, porém, perguntar ao Sr. Dr. Barata Góes se esta posição do delegado da inspectoria de terras e colonisação é condigna, si pode ser aceitavel por um funccionario escrupuloso, cujos assomos da propria dignidade arremessem para bem longe de si tudo quanto possa de leve turbar a serenidade do conceito publico a seu respeito?

Delegado do Governo Federal na importante repartição de terras e colonisação em Pernambuco como prestar-se á incumbencia que destoa da altura e pundonor do cargo publico para ser um agente de serviços secundarios, infimos de uma empreza industrial?

O melindre da reputação do funccionario publico iguala á susceptibilidade do vidro que se parte ao minimo abalo, e os choques a que submetteu-se o Sr. Barata Góes são bruscos demais. E' assaz repugnante ás funcções do empregado publico pundonoroso incumbencias alheias e que compromettem os seus deveres, sacrificando o seu caracter e a sua reputação.

No *Diario* de hontem, o Dr. Barata Góes, na qualidade de principal accionista da Usina, publicou algumas palavras que bem pareceram o ultimo arranco do dessespero de causa. Anima-o o praso da duração dos meus artigos para fazer a pretensa defesa depois que elles terminarem. Isto quer dizer que o maior accionista da Companhia Progresso Colonial não tem defeza Si tivesse, procuraria apresental-a depois da prova já feita do ponto capital desta serie de artigos, que é a affirmação documentada de ser o delegado da inspectoria de terras e colonisação de Pernambuco o maior accionista da Companhia Progresso Colonial, encorporada para explorar a Usina assucareira na Colonia Lucena, por meio da sua trahição ao governo.

O Dr. Barata Góes é accusado com as suas proprias confissões. Está condemnado por si mesmo, não ha defeza, que o salve. Já está convencido disto o publico.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Joaquim Lopes Machado.

Nucleo Colonial Barão de Lucena

O Sr. Lydio José de Mello fez uma declaração inexacta no *Diario de Pernambuco* de hoje, certamente a mandado do Dr. B. Góes.

Diz o Sr. Lydio que lhe transferi acções da Companhia P. Colonial recebendo 80$000 por cada uma.

E' falso.

Não podia ter recebido quantia alguma, desde que fiz a transferencia por ordem do Dr. Barata Goes.

Accresce que em virtude dessa ordem não liguei importancia ao facto da transferencia. pois que o Sr. Lydio representava para mim a pessa do Dr. Barata Goes, de quem é empregado e commensal, que me trazia cartas e recados do proprietario das acções que estavam em meu nome.

E tanto foi assim que suppuz pela primeira ordem do Dr. B Goes serem as 210 acções para o Dr. José Marcellino e o Sr. Lydio de Mello e só depois de verificar no livro de transferencia vi no escriptorio da Companhia Progresso Colonial que transferi 50 acções ao Sr. Lydio José de Mello, 60 ao Sr. José Victorino de Paiva e 100 ao Sr. Henrique Bernardes de Oliveira.

Estavam presentes, quando assignei o livro de transferencia diversas pessoas testemunhas de que não recebi dinheiro algum.

Veio em companhia do Sr. Lydio

Mello o Sr. Gouveia guarda livros da Companhia Progresso para quem appello.

Tenho provas para demonstrar a falsidade da declaração do commençal do Sr. Dr. Barata Goes, que em juizo não confessará sob juramento ter-me pago acções que pertenciam ao Dr. B. Goes.

Esta declaração póde dar lugar a exigir de mim o Dr. B. Goes a importancia de 210 acções que elle deve receber de quem acceitou a transferencia que eu fiz por sua ordem.

Ha muitos homens de bem conhecedores desse negocio que são incapazes de negarem a verdade, e se eu for forçado appellarei para elles.

Recife, 8 de Maio de 1894.

Izidoro Lemos.

Mascaras abaixo (1)

Descansámos as armas para um armisticio.

Promettemos que, terminado este, voltariamos á pugna

E diriamos no recomeço da nossa gloriosa tarefa, quaes os motivos determinantes della.

Mas, tendo o honrado Sr. Dr. Manoel Barata Góes apparecido na imprensa hypothecando ao publico a sua palavra valiosa de que virá por si mesmo defender-se das accommettidas traçoeiras, que lhe hão atirado os seus injustos detratores, nos julgamos por isso libertados da nobre incumbencia que expontaneamente nos impozemos.

Depomos, pois, as armas.

E S S. cumpre-nos dizer-lhe — não tem que agradecer-nos o serviço que, deve parecer-lhe, temos lhe prestado.

Não.

Nós pretendiamos patrocinar a justiça de uma causa, e não a sua individualidade.

Jupiniano.

(1) E' repetido porque sahio truncado

Banco da Bolsa

Em virtude de deliberação da Assembléa geral ordinaria, são convidados os accionistas deste Banco a reunir-se em assembléa geral extraordinaria, na proxima segunda feira 14 do corrente, ao meio dia, afim de tractar-se da liquidação do Banco.

Recife, 9 de Maio de 1894.

P. J. Pinto.
Director gerente.

Parabens

Ao amigo capitão Olympio de Hollanda Chacon, pelo nascimento de teu bébé.

Felicita o teu amigo
José Francisco da Camara Santiago.
Afogados,—9—5—94

Nucleo Colonial «Lucena»

TRIOLETS

I

Eu recebi um testamento
Para depressa enricar,
Penetrando no aposento
Onde sabia elle estar!
De um cadaver inda quente
Eu passei por cima rente
Para o roubo executar!
Fui o ladrão mais sedento!
Eu roubei um testamento
Para depressa enricar!

A' maneira de um bandido
Uma gaveta arrombei!
Fui temerario, atrevido
Mas, tive medo, - direi!
Me parecia que o morto
Se elevando todo torto
Gritou-me cavo: - peguei!
Senti-me preso, jungido...
A' maneira de um bandido
Uma gaveta arrombei!

Depois, fugi espantado
Inda o roubo tendo em mão;
Mas, me senti como atado
Pelo pulsão de um leão!
E, cahido, estrebuchando,
Uns enormes berros dando,
Eu fiquei por sobre o chão!
Tinha o rosto escalavrado...
Depois, fugi espantado,
Inda o roubo tendo em mão!

Mesmo hoje em minha cara
Bem se vê o estrago atroz;
Ella é igual a da *arara*.
E accidentada qual noz!
Fiquei p'ra sempre marcado
Como sóe ao condemnado
Lá onde se usa o albanoz:
Na Arabia, Siberia e Lára.
Mesmo hoje em minha cara
Bem se vê o estrago atroz!

Horror! Roubei a um defunto
Fortuna que aos filhos deu!
Me tortura a alma o assumpto,
Treme a terra e treme o céo!
Dos roubos que tenho feito
De *farinha* muito a geito
Eu nunca me vi tão réo!
Aquelle horrivel conjunto!!...
Horror! Roubei a um defunto
Fortuna que aos filhos deu!...

Em toda parte onde ando
Um phantasma a me enfrentar:
Não *Junta*, de quando em quando,
Em casa em qualquer lugar!
Todo o dia estremunhado.
Não durmo, vivo assombrado,
O remorso a me matar!...
Sim: matar! Me está matando!
Em toda a parte onde ando
Um phantasma a me enfrentar!

(Continúa.)

O padre Godoy.

Nucleo Colonial «Lucena»

TRIOLETS

III

Não posso mais ir á rua,
Tenho medo já de andar;
Ter não posso a cara núa
Porque me querem *vaiar!*
Quando passo, a garotagem
Me grita nesta linguem:
« Quanto ganhaste ao jurar?
« Quanto é triste a sina tua!...»
Não posso mais ir á rua,
Tenho medo já de andar!...

Sou peior que a Messalina
Que Claudio mandou matar!
Mas, ella, a vil Cezarina
Mirava um fim: *se vingar!*
E o meu fim qual foi, jurando
Falso, - o recado todo errando,
Sem podel-o concertar?
Assim, - só foi Agripina!
Sou peior que a Messalina
Que Claudio mandou matar!

Ha individuos que nascem
Para viver como o - cão,
Por mais que os bons os abracem,
Não mudam de condição!
Eu sou destes miseraveis,
Caracteres malleaveis,
Mui peiores que o - ladrão!
Me cuspam todos e passem...
Ha individuos que nascem
Para viver como o cão!

Não me deram sociedade
Na *farinha!* O que fazer?
Mais uma rapacidade
Commetteram! E' bom ver!
Mas, meu Doutor da «Progresso»,
Seu nome est. no *processo?*
Vou na imprensa desdizer...
Me perdôe! Não foi maldade...
Não me deram sociedade
Na farinha! O que fazer?...

Eu me esqueci do *recado*
Que me deram p'ra depôr;
Me foi á pressa *dictado*,
Por isso fui máu *actor!*
Eu sou mesmo um mizeravel,
Um caracter malleavel,
Sem o menor pundonor!
Me vendi: lá fui comprado!
Eu me esqueci do *recado*
Que me deram p'ra *depôr!...*

IV

Tú és, *Minhôco*, um *Pacheco*,
Ou um burro de dois pés,
Ou então do inferno o écho,
Do inferno as furias crueis!
Fosse na quadra *um achado*
Que deu bom cabo ao *machado*,
Digo aqui nos *triolets*.
E não sou cantor de béco..
Tú és, *Minhôco*, um *Pacheco*,
Ou um burro de dois pés!

Hei-de darte tanto murro
Como quem bate no chão!
Tú és perverso e és burro,
Pacheco, não; não és, não!
Descesse tão baixo e baixo,
Que nome proprio não acho
P'ra tua qualificação!
Mas, todo o dia eu te surro—
Hei-de dar-te tanto murro
Como quem bate no chão!

(Prosegue.)

O testamento roubado

Nucleo Colonial [Lucena

Provocámos cavalheirosamente o Sr. Commendador Joaquim Lopes Machado a dar explicações e a apresentar provas a respeito dos factos enumerados em um trecho de seus artigos, que parecia affectar á Companhia «Progresso Colonial.»

No «Commercio de Pernambuco» de hoje veio publicado com assignatura de «Joaquim Lopes Machado» um artigo que á primeira leitura duvidamos acceitar, como sendo da lavra do Sr. Commendador, porque nelle houve o mais desabusado esquecimento de todas as regras da cortezia com que costumam discutir os cavalheiros.

Forçados, porem, a reconhecer na assignatura do tal artigo a personalidade do Sr. Commendador Lopes Machado, cabe-nos constatar que o Sr. Commendador bateu em retirada, mal coberta com derivativo e tergiversações.

E' a sorte dos levianos, que sem provas e sem fundamento pretendem atacar aos que tem uma reputação a perder.

Não precisamos defender o Sr. Dr. Barata Goes, que, estamos convencidos, ha de reduzir as accusações do Sr. Commendador Machado á suas justas proporções e se viemos a imprensa foi unicamente para tirar á limpo as insinuações, que os anonymos, hoje endossados pelo Sr Commendador, atiravam contra a companhia que administramos.

Estamos satisfeitos: o Sr. Commendador acaba de dar a medida do que valem as taes insinuações e... basta.

Recife, 8 Maio.

José Gonçalves Pinto.
José Marcelino da Rosa e Silva.
J. A. Barros Guimarães.

Ao publico

Os abaixo assignados participam ao respeitavel publico, aos seus numerosos freguezes e amigos, bem como ás Exmas familias, que acham-se estabelecidos com um modesto Restaurant a rua das Larangeiras n. 8 e 10 onde, a par de grande variedade em iguarias, encontrarão todo o aceio, promptidão e sinceridade, dispondo de um pessoal o mais habilitado possivel neste Estado; pelo que, desde já tem á disposição do respeitavel publico e de seus numerosos freguezes o seu Restaurant, para o qual convida-os a fazer-lhe uma visita.

Brevemente será publicada a lista das especialidades do arte culinaria.

Aceita qualquer encommenda.

Paula Gomes & C.

Boa idéa.

Ao muito digno ex-Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso, Dr. Luiz da Silva Gusmão.

Proclamarmos altamente as inequivocas considerações que recebemos além de ser a prova do não esquecimento dellas, é ainda o documento do mais perfeito reconhecimento: assim pensando recorremos a imprensa como mais apta, para patentearmos ao Illm. Sr. Dr. Luiz da Silva Gusmão a nossa enorme gratidão e faltariamos ao mais sagrado dever senão tomassemos tão acertada deliberação.

Neste municipio aonde exerceu dignamente o cargo de Juiz de Direito o illustre Dr. com aquella capacidade e illustração por todos reconhecida, robustas provas nos deu de sua imparcialidade e rectidão—porque nos deveres inherentes a seu cargo S. S. se não conhecia o nobre, tambem desconhecia o plebeu, pautando sempre os seus actos com os dictames da boa razão e da Justiça.

O suum cuique tribuere, foi sempre a sua divisa.

Como amigo a sua dedicação é illimitada, sobrepujando em seu caracter a sinceridade de um distincto e modesto cavalheiro.

Tratavel, até aonde pode ser e docil até aonde pode chegar; pelo que tornou-se digno e credor o Dr. Gusmão do nosso reconhecimento.

Consideração, respeito e amisade a nós dispensados por esse conspicuo cavalheiro, não poderão ser esquecidos pelo perpassar dos annos.

Não!!!

Vindo a imprensa não é nossa tenção offender a modestia do illustre Sr. Dr. Gusmão, e sim demonstrar ao publico o quanto é elle digno de elogios e quão elevado é o seu merito.

Aproveitamos a occasião para enviarmos mil saudações e parabens aos illustres municipes de Gravatá pela grandiosa acquisição que fizeram tendo como juiz, o prototypo dos homens sinceros.

Terminamos este penhor de reconhecimento, jurando ao illustre amigo que jamais nos esqueceremos d'aquelle que digna e honrosamente exerceu o cargo de Juiz de Direito neste municipio verdadeira garantia de nossos direitos e liberdade.

A nossa gratidão será eterna.

Rio Formoso, 26 de Abril de 1894.

Padre Emigdio Fernandes de Oliveira.
Jesuino A. de Albuquerque Pimentel.
Leoncio R. Campos de Vasconcellos.
Antonio Manoel Soares.
Antonio Floriano de Mello.
José de Mendonça do Rego Barros Junior.
Miguel Zeferino de Azevedo.
Manoel Ignacio de Souza.
João Theotonio B. de Vasconcellos.
Joaquim Luiz da Costa Vianna.
Lourenço José Tavares.
Rogaciano Bispo de Farias.
Manoel Correia Tavares.
Ladislau Nery C. e Silva.

— J. Benigno da Silva socio da casa Eugene Goetschel & C. desta Praça partindo para a Europa no vapor *Orenoque* afim de effectuar as compras annuaes despede-se de seus amigos e freguezes aos quaes offerece seus prestimos em Paris.

Recife, 5 de Maio de 1894.

J. Benigno da Silva.

Ao commercio

Alipio Rozado de Oliveira Guerra e Minervino Fernando da Costa declaram ao corpo do commercio que nessa data dissolveram amigavelmente a sociedade que gyra n'esta praça sob a firma Guerra, Fernando & C., retirando-se o socio Antonio José Fernandes que era commanditario pago e satisfeito do seu capital e lucros, e continuando os abaixo assignados sob a mesma firma e com a sua exclusiva responsabilidade

Recife, 5 de Maio de 1894

Alipio Rosado de Oliveira Guerra.
Minervino Fernando da Costa,

Superior á todas as aguas de Colonia e legitima Agua Florida de Murray & Lanman. Compõe-se da distillação perfeita das mais ricas flores do Tropico colhidas em toda sua louçania. Para o banho e toucador não ha nada igual. Perfuma, fortalece, acalma, refresca e deleita. A legitima leva ao deredor do gargalo da garrafa uma tira branca em que apparecem gravadas em aço as palavras «Marca Industrial» e o facsimile da firma de seus unicos proprietarios, Lanman & Kemp, New-York. 5

New-York Life Insurance Company

Pernambuco, 2 de Maio de 1894,

Illm. Sr, Dr. Antonio Molinari Laurin. Tendo liquidado hoje a minha apolice de seguro de vida «Pontina» cumpro o dever de agradecer a V. S. a solicitude que empregou para tal liquidação.

Sem outro motivo assigno-me com toda a consideração

De V. S.
Criado e obrigado
(assignado) *Carneiro da Cunha.*

Ao publico

D. Ismenia A. de Mattos Lima, faz sciente a quem interessar possa que as bemfeitorias existentes no engenho Timbó Assú e pertencentes ao Sr. Augusto Cezar de Andrade estão sugeitas a uma execução superior a 4 000$000 como se vê da certidão abaixo.

Recife, 7 de Maio de 1894

Ismenia A. de Mattos Lima.

José Genuino Ferreira 2º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel commercio privativo das execuções jury e execução criminaes do municipio de Ipojuca, em virtude da lei etc.

Certifico, que a pedido de D Ismenia A. de Mattos Lima em meu cartorio corre uma execuções contra Augusto Cezar de Andrade e que foi arrematada pela mesma D. Ismenia A. de Mattos Lima de cuja arrematação pende embargos o qual está sendo discutido e que a execução é de valor superior a 4:000$000 além dos juros e custas. Dou fé.

Villa de Nossa Senhora d'O de Ipojuca, 5 de Maio de 1894

José Genuino Ferreira.

Ao publico e com especialidade ao commercio

Silva Ramos & C. declaram ao publico e ao commercio que não se responsabilisam por debito algum contrahido em nome da firma, a não ser assignada por seu proprio punho, ou pessoalmente; declaram mais que fazem o presente artigo por terem sido victimas de um audaz gatuno que, usando da sua firma, foi em um armazem de xarque na rua da Praia e comprou uma porção de xarque em seu nome.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Silva Ramos & C.

Casamento

Argemiro Osorio da Silva Barros, avisa as pessoas convidadas para assistirem ao acto do seu casamento na igreja de Nossa Senhora da Penha, que por motivos imprevistos—será elle celebrado na matriz de Santo Antonio,—no mesmo dia e hora designado.

Afogados, 5 de Maio de 1894.

Engenho Sant'Anna

Vende-se 3 partes do engenho Santa Anna, no municipio de Serinhãem a tratar no Recife, á rua do Barão da Victoria n. 45, loja, com João Correia.

O dito engenho é de grande producção e de transporte facil, basta diser que limita-se com o afamado engenho Jacirê.

MOLESTIAS DO ESTOMAGO. «Vinho Chassaing»

Terrenos na freguezia das Graças

Achando-se annunciado leilão para o dia 4 do corrente mez de diversos terrenos na freguezia de Nossa Senhora das Graças, pertencentes a irmandade de S. Pedro dos Clerigos do Recife, como pertencentes ao acervo do Dr. João Honorio, a mesma irmandade desde já declara que será nulla toda e qualquer transacção relativa aos ditos terrenos, visto achar-se manutenida por sentença e posse judicial dada pelo Dr. juiz de direito do civel, cartorio do escrivão Felicissimo.

Qualquer transacção só terá effeito sendo realisada por intermedio dos seus procuradores Dr. Ferrer ou do solicitador Moreira Dias.

Recife, 1 de Maio de 1894.

Engenho Timbó-assu'

Chegando ao conhecimento do abaixo assignado que alguem aconselha á minha sogra a venda do engenho Timbó-assú para prejudicar meu filho, unico herdeiro necessario, venho declarar que empregarei os meios precisos para evitar a venda do engenho, no qual possuo bemfeitorias no valor de 40 000$000, devidamente reconhecidas em sentença proferida na questão a que arrastaram minha sogra.

Augusto Cesar Andrade:
Engenho Timbó assú, 6 de Abril de 1894.

THEATRO

SAHIDAS DE THEATRO

em tecido de seda e renda, alta phantasia, tem o

AU PARADIS DES DAMES

A PHOTOGRAPHIA MODERNA

Attendendo ao reclamo do respeitavel publico resolve trabalhar em todos os dias do anno de 9 da manhã a 9 da noute.

Entretanto, devendo, em consequencia do augmento consideravel de trabalho, destinar grande parte do dia para bem aperfeiçoal-o, *reserva sómente para a tiragem de retractos o espaço de 10 a 2 horas da tarde*, em que pode obter sempre bom resultado, *embora tempo chuvoso.*

RETRATOS INALTERAVEIS	GABINETE	VISITA
12 e um chromo-passepartouts	50$	30$
6 e um chromo-passepartouts	35$	20$
PORCELLANA		
12 e um chromo-passepartouts	30$	15$
6 sem chromo	20$	10$
ESMALTADOS A MODA DE PARIS		
12 sem o chromo	24$	12$
6 sem o chromo	16$	8$
SIMPLES		
12 sem o chromo	20$	10$
6 sem o chromo	12$	6$
12 Mignon biseau d'or 8$		

Recife, 10 de Abril de 1894,

O gerente—Photographo.
F. Menna.

Mathematicas Elementares e Escripturação Mercantil.

Venancio Labatut tem conseguido os melhores resultados com applicação do methodo intuitivo que adoptou no ensino de Escripturação Mercantil, sendo que em menos de 30 lições tem preparado theorica e praticamente, pessoas que eram completamente extranhas ás transacções commerciaes.

Continúa a leccionar as materias acima á rua Duque de Caxias n 72, 1º andar.

ARTIGOS PARA NOIVAS

ESPARTILHOS DE SEDA BRANCA
LIGAS DE SEDA
Capellas de flores de cera e pellica
FINOS LEQUES
GRANDE SORTIMENTO DE SEDAS
BRANCAS, PRETAS E DE CORES
Cortes brancos bordados
Sachet de seda para camisa
Almofadas bordadas a ouro e em alto relevo
COLCHAS DE SEDA E RENDA
CALÇAS DE SEDA

Na impossibilidade de mencionar o sortimento que temos, pedimos as Exmas. familias a honra de uma visita

Au Paradis des Dames
133 Rua do Barão da Victoria
TELEPHONE 59

Fallencia de Mello Biset

Os syndicos da massa fallida de Luiz da Gama Bandeira de Mello Biset convidam os credores della a apresentarem os titulos dos seus creditos ao advogado da massa, rua Duque de Caxias n. 56, 1º andar, afim de formular-se a lista dos creditos, necessaria á classificação respectiva: isto até 12 do corrente.

Joaquim Francisco da Costa, sua esposa e filha, retirando-se temporariamente para o reino de Portugal, e não podendo despedir-se por falta de tempo, pessoalmente, de seus amigos e parentes, o faz pelo presente, e offerecem seus diminutos prestimos na cidade do Porto; assim como deixa encarregados de seus negocios os Srs. procuradores: os amigos Francisco José Fernandes Marcos, José de Souza Braz e João Pereira da Costa Pinto, na ordem em que estão collocados.

Recife, 5 de Maio de 1894.

ADVOCACIA CRIME

RIBEIRO DA SILVA defende perante o jury desta capital e nos das comarcas á margem das vias-ferreas.

Pode ser procurado á Travessa da Congregação — LIVRARIA.

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 8 de Maio de 1894.

Não houve cotação

O presidente.
Augusto Pinto de Lemos.
O secretario,
Antonio Leonardo Rodrigues.

Cambio

PRAÇA DO RECIFE

Os Bancos abriram hoje suas operações a 9 9/16 sobre Londres a 90 dias depois de meio dia elevaram a taxa para 9 5/8.

O mercado conservou-se paralysado.

Em papel particular não constou negocio.

Cotações de generos

Para o agricultor

ASSUCAR

Cristalisado	$	a	$
Usinas por 15 kilos	$	a	6$500
Branco idem idem	3$800	a	5$600
Somenos, idem idem	3$600	á	3$900
Mascavado idem idem	2$800	a	3$000
Bruto idem idem	não houve		
Bruto melado	2$300	a	2$500
Retame idem idem	2$000	a	2$200

Algodão

Não constou negocio.

Alcool

Por pipa de 480 litros 320$000.

Aguardente

Por pipa de 480 litros 190$000.

Couros

Seccos salgados na base de 12 kilos a 800 réis nominal.

Verdes a 485 reis.

Carnauba

Cota-se de 12$ a 20$000 por 15 kilos vendas.

Mel

Cotamos nominal a 90$000 por pipa.

TABELLA DAS ENTRADAS DE ASSUCAR E ALGODÃO

Mes de Maio

Entradas	Dias	Assucar Saccos	Algodão Saccas
Barcaças	1 a 7	8209	627
Vapores	1 a 7		250
Animaes	1 a 7	757	83
Estrada de Ferro Central	1 a 5	1579	306
Idem de S Francisco	1 a 5	8658	272
Idem de Limoeiro	1 a 5	1774	1122
Somma		20977	2660

Importação

Pelotas lugar norueguense «Correo», entrado em 2 e consignado a Pereira Carneiro e C.:

Farello 2 187 saccos.
Graxa 216 pipas.
Massas 100 caixas.
Sebo 897 barricas á ordem.

New-York vapor inglez «Lancastrian Prince», entrado em 3 e consignado a J. Pater e C.:

Breu 250 barricas á ordem.
Ferragens 81 volumes a A. de Carvalho e C.
Farinha de trigo 4,190 barricas á ordem, 1,000 a H. Forster e C.
Lampeões 5 barricas a Manoel Joaquim Pereira,
Kerosene 6,200 caixas á ordem.
Prensa 2 caixas a Manoel Joaquim de Miranda.
Madeira de pinho 198 volumes a Santos Araujo e C.
Silex 200 barricas á ordem.
Tecidos 9 caixas a O. Jardim e C.

Rio de Janeiro e escala, vapor allemão «Etruria», entrado em 3 e consignado a Borstelman e C.

Aniagem 22 caixas a J. A. C. Vianna.
Barris 5,035 barris a diversos.
Cerveja 25 caixas á ordem.
Couros 1 caixa a Frederico e C.
Café 104 saccos a Pereira Carneiro e C., 165 a Companhia de Estiva, 72 a José Baltar e C.
Calçados 1 caixão a J. D. Guimarães, 1 a Albino Cruz e C.
Drogas 11 volumes a Francisco M. da Silva, 30 a Companhia de Drogas, 2 a G. Martins e C.
Estopa 2 fardos a Gomes de Mattos Irmãos.
Fumo 158 volumes a Azevedo e C., 98 á ordem, 98 a Moreira e C., 33 a Costa Lima e C., 12 a M. da Silva e C., 20 a Almeida Machado e C., 56 a Gonçalves e Barros.
Fogões 5 volumes a A. Octaviano.
Graxa 13 barricas a Guimarães e Valente.
Livros 2 caixas a J. N. de Souza, 3 a Ramos M. da Costa e C.
Mercadorias 3 caixas a Ramiro M. da Costa e C., 1 a Medeiros Layme e C., 3 a J. J. de Oliveira, 1 a Francisco Soares Quintas, 1 a A. P. da Silva, 1 a Hugo e C., 1 a ordem, 1 a J. R. da Fonseca.
Mobilia 9 volumes a A. Octaviano.
Materiaes para telegrapho 289 volumes ao chefe do districto.
Mantas 2 fardos a M. L. Machado, 3 a A. Lopes e C., 2 a O. Jardim e C., 3 a Mattos Caminha e C., 3 a Frederico e C., 2 a F. G. Irmãos.
Oleo 39 galões a Capitania do Porto.
Papel 4 caixas a G. de Mattos Irmãos.
Pipas 1 119 a diversos.
Sola 1 volume a Frederico e C.
Salsacaroba 10 volumes a Companhia de Drogas, 10 a Faria Sobrinho e C
Sabão 1 caixa a G. de Mattos Irmãos.
Tecidos 20 fardos a Otinto Jardim e C., 30 a Rodrigues Lima e C., 10 a Machado e Pereira, 30 a Guerra Fernandes e C., 20 a R. de Carvalho e C., 10 a Albino Amorim e C., 15 a N. Maia e C., 7 a Gonçalves Cunha e C., 30 a A. Maia e C., 25 a Affonso Maia e C., 30 a Alves de Britto e C., 30 a A. Vieira e C., 30 a L. Maia, 4 á Francisco Gurgel e Irmãos, 1 a Cramer Frey e C.
Vinagre 25 barris a J. F. de Almeida.
Vinho 1 pipa e 24 barris a Costa e C.

—

Londres lugar norueguense «Viking», entrado em 1 de Maio e consignado a Wilson Sons e C.:

Alvaiade 10 barricas á ordem.
Amostras 12 volumes a A. Soares e C.
Barras de ferro 3 á ordem
Cemento 50 barricas a Recife Draynage, 1,643 aos consignatarios.
Cré 5 barricas á ordem.
Cerveja 80 caixas a Blackburn e C.
Drogas 50 volumes á ordem.
Enxofre 100 barricas a A. Pinto da Silva e C.
Fogareiros 619 aos mesmos.
Genebra 50 caixas a A. Soares e C.
Louça de ferro 6 caixas á ordem.
Maçãs 50 caixas a A. Soares e C.
Materiaes 324 volumes a Recife Draynage Company.
Pedra hume 10 barricas á ordem.
Salitre 100 barricas a A. de Carvalho e C., 30 a O. Bastos e C., 30 a A. D. C. Vianna, 100 a Vianna Castro e C., 500 a A. P. da Silva e C., 100 a Parente Vianna e C.
Pipas 300 a Sociedade Refinaria Destilação Pernambucana.
Vidros 129 caixas a A. de Carvalho e C.

Exportação

RECIFE, 7 DE MAIO DE 1894

Para o exterior.

— No vapor francez «Orenoque», para Bordeaux, carregou:

A. Monteiro, 6 garrafões com aguardente.

Para Paris, carregaram:

A. Silva & C., 6 garrafões vasios.

Para o interior

— No vapor nacional «Itapoan», para Rio Grande do Sul, carregou:

A. N. Duarte, 10 pipas com 4,800 litros de aguardente.

Para Rio de Janeiro, carregou:

Companhia de Estiva, 500 saccos com farinha de mandioca.

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregou:

Companhia de Estiva, 115 pipas com 54,050 litros de alcool.

— No vapor nacional «Pernambuco», para Rio de Janeiro, carregou:

C. Pessoa, 784 saccos com 47,040 kilos de assucar branco e 320 ditos com 19,200 ditos de dito mascavado.

Para Bahia, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 saccos com 7,500 kilos de assucar branco.

M. Cunha, 20 barricas com 2,320 kilos de assucar branco

— No hiate «D. Antonia», para Aracaty, carregou:

J. Cardoso, 2 pipas com 940 litros de aguardente, 1 barril com 90 ditos de mel, 30 caixas e 40 garrafões com 1,250 ditos de genebra.

— No vapor inglez «L. Prince», para Santos, carregaram:

J. S. Carneiro & C., 25 barris com 2,350 litros de alcool, 20 pipas e 125 barris com 1,150 ditos de aguardente.

— Na barcaça «Marcellina», para Porto Calvo, carregou:

Companhia de Estiva, 1 barrica com 90 kilos de assucar refinado.

— Na barcaça «Itajahi», para Parahiba, carregaram:

J. Souza, 20 caixas com 100 kilos de vellas.

A. Mendes, 140 caixas com 3,080 kilos de sabão.

C. Pinto & C., 20 garrafões com 300 litros de genebra.

— Dia 8 —

Para o exterior

— No vapor inglez «Jedmandole», para Liverpool, carregaram:

J. Pater & C., 10,000 saccos com 750,000 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Alexandra», para Liverpool, carregaram:

H. Forster & C. 735 saccos com 37,655 kilos de caroços de algodão.

— Na barca norueguense «Galathea», para New-York, carregaram:

E. Williams & C., 447 saccos com 33,525 kilos de assucar mascavado.

Para o interior

— No lugar dinamarquez «Elisabeth», para Pelotas, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 400 saccos com 30,000 kilos de assucar branco.

Para Jaguarão, carregaram:

Amorim Irmãos & C., 100 barricas com 300 kilos de assucar mascavado e 900 ditas com 118,756 ditos de dito branco.

— No lugar allemão «Lina», para Porto Alegre, carregaram:

A. Taborda & C., 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado e 600 ditos com 45,000 ditos de dito branco.

— No vapor inglez «Delambre», para Santos, carregaram:

F. Lemos & C., 200 latas com oleo vegetal.

— No vapor inglez «L. Prince», para Santos, carregaram:

R. Williams & C., 600 fardos com 106,305 kilos de algodão.

P. Carneiro & C., 15 pipas com 7,050 litros de alcool e 50 ditas com 23,500 ditos de aguardente.

P. da Silva Bastos, 1,140 saccos com 68,400 kilos de assucar branco e 2,184 ditos com..... 131,040 ditos de dito mascavado.

Para Rio de Janeiro, carregaram:

A. Irmãos & C., 50 pipas com 23,500 litros de aguardente.

N. Cahan & C., 600 saccas com 55,055 kilos de algodão.

— No vapor nacional «Itapoan», para Rio de Janeiro, carregaram:

P. Valente & C., 100 saccas com 9,073 kilos de algodão.

— Na barcaça «Martha», para Parahiba, carregou:

S. Campello, 15 caixas com 330 kilos de sabão.

Rendimentos publicos

MEZ DE MAIO DE 1894

Alfandega

Renda geral		
Do dia 1 a 7	375:848$106	
Idem de 8	60:852$677	
		436:700$783
Renda do Estado:		
Do dia 1 a 7	39:764$301	
Idem de 8	8:082$258	
		47:846$759
Somma total		484:547$542

Segunda secção da Alfandega de Pernambuco, 8 de Maio de 1894.

O chefe
J. Gonçalves da Silva.
O thesoureiro,
Luiz Manoel Rodrigues Valença.

Movimento do Porto

Navios entrados no dia 8

Meddlesborough—39 dias, barca ingleza «Balliumbie», de 1,084 toneladas, capitão William Mathews, equipagem 20, carga carvão de pedra, á estrada de ferro de S. Francisco.

New Castle—62 dias, barca allemã «T. C. Berg» de 479 toneladas, capitão H Haase, equipagem 11, carga carvão de pedra, á Empreza do Gaz.

Trieste e escala—33 dias, vapor austriaco «Helios», de 1,303 toneladas, commandante Anerarith, equipagem 47, carga varios generos, a Henry Forster e C.

S. Vicente—28 dias, vapor inglez «Iedmandale», de 1,363 toneladas, commandante R. W. Webbler, equipagem 23, em lastro, a Johnston Pater.

Navio sahido no mesmo dia

Santos e escala—Vapor inglez «Cedar Branch» commandante F. S. Iliff, carga varios generos.

Observação

Procedente de Liverpool e escala por Lisboa, fundeou no Lamarão o vapor inglez «Madura», que foi intimado pelo Dr. ajudante da Saude do Porto, a seguir para a Ilha Grande, no Rio de Janeiro, afim de soffrer quarentena.

O vapor inglez «Brandenburg» não foi intimado pelo telegrapho optico para seguir para o Ilha Grande, e sim avisado para aguardar ordens no Lamarão, onde se achava; elle, porem, fez rumo de sul e seguiu viagem.

Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 7 de Maio foi o seguinte: Entraram.

36 bois pesando 6,891 kilos.

405 kilos de peixe a 20 rs.	8$100
5 compart. com mariscos a 100 rs.	$500
4 ditos com camarões a 100 rs.	$400
31 columnas a 500 rs.	15$900
3 cargas com gallinhas a 500 rs.	1$500
4 cassuaes com gallinhas a 300 rs.	1$200
4 cargas com milho verde a 300 rs.	1$200
1 cargas com gerimum a 300 rs.	$300
2 carga com laranjas a 300 rs.	$600
23 cargas com farinha a 200 rs.	4$600
10 cargas com milho secco a 200 rs.	2$000
2 cargas com feijão a 200 rs.	$400
65 lugares a 200 rs.	13$000
13 suinos a 200 rs.	2$600
11 comp. com suinheiros a 1$	11$000
8 comp. com scineiros a 700 rs.	5$600
9 comp. com fressuras a 600 rs.	5$400
34 comp. com comidas a 700 rs.	23$800
55 comp. com fazendas a 600 rs.	33$000
49 comp. com verduras a 300 rs.	14$700
71 comp. com farinha a 400 rs.	28$400
41 comp. com talhos a 2$	84$000
	261$200
Rendimentos do dia 1 a 6	1.576$600
	1.837$800

Preços do dia:

Carne verde de 300 a 900 rs. o kilo.
Suinos de 900 a 1$ idem.
Carneiro de 1$000 a 1$200 idem.
Farinha de 600 a 700 rs. a cuia
Milho de 500 a 600 rs. a cuia.
Feijão de 2$000 a 3$000 a cuia.
Xarque 900 rs. kilo.

Navios esperados

Do Porto

Palhabote portuguez Recento.

De Pelotas,

Patacho allemão Activ.
Patalho norueguense Marie.
Patacho allemão Harald.
Patacho inglez Arthur.
Barca norvega Sif.
Lugar inglez Aurora.
Patacho hollandez Aflene.
Patacho portuguez Marinho VI.
Lugar portuguez Marinho VII

De Hamburgo

Patacho allemão Trina.

De Liverpool

Barca ingleza Lilian.

Vapores a entrar

Mes de Maio

«Helios», de Triestre, a 11.
«Sirius», do Sul, a 12.
«Sorata», do sul, a 12.
«Manaos», do Norte a 13.
«Cometa», do Norte, a 13.
«Santelmo», do Sul, a 14.
«Edictor», de Liverpool, a 15.
«Ville de Rosario», da Europa, a 16.

Vapores a sahir

Mes de Maio

Santos e esc., «Cedar Branch», hoje, ás 4 horas.
New York, «Sirius», 12, ás 3 horas.
Plymouth e esc., «Sorata», 12, ás 12 horas.
Santos e escala, «Helios», 13, ás 2 horas.
Rio e esc, «Manáos», 14, ás 4 horas.
Porto Alegre e esc., «Cometa», 14, ás 3 horas.
Porto Alegre e esc., «Santelmo», 16 ás 4 horas.
Santos esc., «Ville de Rosario», 18 ás 3 horas.

EDITAES

Edital

Estrada de Ferro Sul de Pernambuco

De ordem do Sr. director engenheiro em chefe, faço publico que no dia 13 de Maio será provisoriamente inaugurado o trafego do ramal de Glycerio a União, ligando este ao estado de Alagoas.

Haverá, a partir do dia 16, trens mixtos duas vezes por semana, aos Domingos e quartas-feiras, para os quaes regulará o horario abaixo.

O transporte de passageiros, bagagens, encommendas e animaes será feito distinctamente em cada uma das estradas (Alagoas Railway e esta) até que definitivamente se effectue o contracto de trafego mutuo.

O transporte de mercadorias em geral, será effectuado directamente de qualquer estação d'esta Estrada para qualquer outra da Alagoas Railway e vice-versa.

As mercadorias que se destinarem ás praças do Recife e Maceió, poderão ser despachadas com frete pago ou a pagar, na conformidade das instrucções regulamentares e tarifas em vigor, aquellas, porém, que forem remettidas das capitaes para o interior pagarão o respectivo frete no acto do despacho, com excepção das mercadorias que se destinarem ás estações intermedias, cujo frete será pago até a ultima estação da estrada que o effectuar, seguindo a pagar até a estação de destino da outra Estrada, que cobrará o frete devido.

Todos os esclarecimentos de que carecerem os interessados serão ministrados pelos respectivos agentes nas estações das capitaes (Recife e Maceió) e em todas as outras no interior.

Palmares, 4 de Maio de 1894.

O Secretario

José da Cunha Liberato de Mattos.

HORARIO

ESTAÇÕES	TREM M 1 CHEGADA *Tarde*	TREM M 1 PARTIDA *Tarde*
Glycerio	...	4.40
Agua Vermelha	4.56	5.10
Serra Grande	5.2	5.25
Lage	5 4	5 50
Barra de Canhoto	6.28	6 38
União	7.0	...

ESTAÇÕES	TREM M 2 CHEGADA *Manhã*	TREM M 2 PARTIDA *Manhã*
União	...	6.10
Barra de Canhoto	6.33	6.43
Lage	7.19	7.30
Serra Grande	7.44	7 50
Agua Vermelha	8.12	8.16
Glicerio	8.35	...

Palmares, 4 de Maio de 1894. *José F. R. Saldanha Junior*, director engenheiro em chefe.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, 19 de Abril de 1894.

EDITAL N. 27

De ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica e em virtude da representação que lhe foi presente pelo Dr. Regedor do Gymnasio Pernambucano, é chamado o professor desse estabelecimento Dr. Raymundo Carneiro de Souza Bandeira, a allegar dentro do praso de 30 dias os motivos pelos quaes não tem se apresentado á aula de Sciencias Naturaes desde o dia 10 de Outubro de 1890, data em que lhe foi concedida licença para tomar parte nos trabalhos do Congresso Federal, sem que, entretanto e durante as ferias do mesmo Congresso tivesse allegado qualquer motivo que justificasse a sua auzencia.

Na forma, pois, do art. 197 § 2.º do Regulamento vigente da Instrucção Publica e de ordem, como já ficou dito do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, fica o referido professor intimado para no alludido praso de 30 dias apresentar as suas allegações.

O mencionado praso correrá do decimo quinto dia da publicação do presente edital sob pena de proceder-se a sua revelia, de accordo com o § 1.º do citado artigo.

O secretario,

Bacharel *Pergantino Saraiva de Araujo Galvão*

O Dr. Joaquim Elysio Maia e Silva, juiz do 2.º districto do municipio de Olinda em virtude da lei, etc. etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que no dia 10 de Maio vindouro, depois da audiencia deste juizo, será vendido em praça o bem seguinte:

Uma casa de taipa, coberta de telha, em terreno proprio, no logar denominado —Porto da Madeira de Baixo—com duas janellas de frente e porta e uma janella no oitão, com duas salas, dois quartos, cozinha externa com uma janella, quintal em aberto, medindo de frente 4 metros e 69 centimetros e de fundo 10 metros e 70 centimetros, avaliada em 500$000; cuja casa vai a praça para pagamento de execução que por este juiso move o coronel Frederico Chaves, contra Henrique Ferreira Pontes e sua mulher.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital, que será publicado pela imprensa e affixado no lugar do costume.

Dado e passado neste districto de Beberibe, aos 18 de Abril do Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1894, 5.º da Republica dos Estados do Brasil.

Eu José de Mello Carneiro, escrivão interino, o escrevi e assigno.

Beberibe, 18 de Abril de 1894.—O escrivão José de Mello Carneiro.

Joaquim Elysio Maia e Silva.

O Dr. Marcos Tullio dos Reis Lima, juiz de direito da Fazenda Municipal do Recife etc.

Faz saber pelo presente que no dia 21 de Maio do corrente anno se hão de arrematar por venda a quem mais der em praça publica deste juizo os bens seguintes, penhorados por execução da Fazenda Municipal.

Freguezia de Santo Antonio.—A armação e o balcão de louro invernisada de amarello, existentes á rua do Visconde de Inhauma numero 41, avaliadas em 200$. Pertencem a Francelino Antonio da Silva.

Um cofre de ferro existente á rua larga do Rosario numero 42, avaliado em 100$. Pertence a Jordão Antonio Pereira.

Uma duzia de cadeiras de amarello novas e empalhadas, que existem á rua do Dr. Feitosa numero 25, avaliadas em 98$000. Pertencem a Manoel de Miranda.

E para que conste, passou-se edital na forma da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 4 de Maio de 1894.

Eu, José da Costa Rego Lima, escrivão subscrevi.

Marcos Tullio dos Reis Lima.

O Dr. Luiz Salazar da Veiga Pessoa, juiz de direito do civel, n'este municipio de S. Lourenço da Matta em virtude da lei, etc.

Faço saber a quem interessar possa, que no dia 9 de Maio proximo vindouro ás 10 horas da manhã na sala das audiencias desta Villa, irão a praça pela segunda vez e com o abate de 10 0/0 sobre a avaliação os bens seguintes a saber: duas locomotivas ns. 1 e 2, em perfeito estado, avaliada cada uma por 10:000$000; 1 locomotiva n. 3, tambem em perfeito estado, maior que as de ns. 1 e 2, avaliada por 14:000$000, 130 carros de ferro, para transporte de cannas, todos em perfeito estado e de ns. 1 a 130, avaliado cada um por 300$000, cujos bens serão vendidos a quem mais der e maior lance offerecer, para pagamento da execução que move a Fazenda Federal, contra a Companhia The North Brazilian Sugar Factories Limited. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será publicado pela imprensa e outro de igual theor para ser affixado na porta da sala das audiencias desta Villa.

Dado e passado nesta Villa de S. Lourenço da Matta aos 30 dias do mez de Abril de 1894.

Eu João Benigno Pereira do Lago, escrivão o escrevi.

Luiz Salazar da Veiga Pessoa.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL N. 8

O administrador da Recebedoria deste Estado, faz publico, para conhecimento dos respectivos contribuintes, que, dentro de trinta dias uteis improrogaveis contados do 1.º de Maio proximo, serão arrecadados, á bocca do cofre, os impostos abaixo mencionados decretados pela lei do orçamento em vigor e relativos ao 1.º semestre do exercicio corrente de 1894.

Recebedoria do Estado de Pernambuco, 28 de Abril de 1894.

Affonso d'Albuquerque Mello Junior.

Impostos a que se refere o edital supra

40 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria e profissão na cidade do Recife.

30 0/0 sobre o valor locativo das casas de commercio, industria ou profissão fora da cidade do Recife.

20 0/0 sobre o valor locativo dos depositos ou dependencias dos estabelecimentos sujeitos a impostos de 40 0/0.

2$000 por tonelada de alvarenga e canoa de carga e descarga.

Companhia de bombeiros.

O Dr. Pedro Wanderley Jacques, juiz de direito e de orphãos deste municipio do Cabo, no Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, por este juizo e cartorio do escrivão interino, que esta subscreve, se promovem os termos do arrendamento triennal do engenho Massaassuzinho, sito neste municipio, no qual são interessados, além dos menores, entre herdeiros maiores filhos do finado Dr. João Francisco de Arruda Falcão, entre estes o Dr. João Francisco de Arruda Falcão, tambem filho do referido finado, e tendo sido citados todos os consenhores do dito engenho para se louvarem e ver approvar louvados, que avaliem a renda annual do supradito engenho, deixou de o ser o mesmo consenhor Dr. João Francisco de Arruda Falcão, por se achar elle fora deste municipio e em lugar não sabido, segundo certificou o official encarregado da diligencia.

E para que possa ter lugar o mesmo arrendamento, mandei passar a presente carta de editos; com praso de 30 dias; pelo theor da qual cito, chamo e requeiro ao mesmo Dr. João Francisco de Arruda Falcão para que venha á primeira audiencia deste juizo, que se fizer, findo o dito praso, sendo as audiencias nas quintas feiras, ás 11 horas do dia, no paço do Concelho Municipal, afim de se louvar e ver approvar louvados, que avaliem a renda annual do dito engenho, com pena de revelia, ficando igualmente citado para os ulteriores termos do mencionado arrendamento.

E para que chegue a noticia a todos, mandei passar a presente, que será affixada no lugar do costume e publicada pela imprensa.

Pagará afinal de sello 600 reis e de assignatura 500 reis.

Dada e passada nesta cidade de Santo Agostinho do Cabo, municipio do mesmo nome, do Estado de Pernambuco, aos 5 dias do mez de Maio de 1894.

Eu Manoel Martins da Cunha Seabra, escrivão interino a subscrevi.

Pedro Wanderley Jacques.

DECLARAÇÕES

Aviso

Perfilamento da rua da Graça

Avisa-se aos proprietarios das casas, sitas á rua da Graça, na freguezia do mesmo nome, que nesta data foi determinado o perfilamento legal de toda a rua, podendo continuar a construcção dos muros, de accordo com o mesmo perfilamento e o disposto no artigo 37, tit. 3.º, cap. 1 da lei municipal n. 4.

Prefeitura Municipal do Recife, 4 de Maio de 1894.

[illegible]

Chefe do serviço technico.

COMPANHIA

Industrial e Commercio de Estiva

Convido os senhores accionistas a apresentarem no escriptorio desta companhia os recibos de suas entradas de capital, para serem substituidos por um titulo representativo de suas acções.

Recife, 10 de Abril de 1894.

A. Fernandes
Director secretario.

Agencia de Emprestimo

São convidados os Srs. possuidores das cautelas abaixo descriptas a virem reformal-as ou resgatal-as d'esta data a 30 dias sob pena de serem vendidas conforme determinão as condições assignadas pelos Srs. mutuantes,

Ns. —151—214—215—220—233—243—244—257—281—284—288—293—298—308—311—314—315—369—373—388—424—428—438—440—457—461—468—473—481—497—487—501—502—510—416—520—524—569—601—625—637.

Recife 1 de Maio de 1894

Luiz Vernet.

Club Carlos Gomes

Scientifico aos Srs. socios que sabbado 13 do corrente terá lugar um sarao musical e dansante, podendo já munirem-se de seus ingressos na thesouraria do Club, da 7 ás 9 horas da noite.

De accordo com os estatutos não serão absolutamente admittidos convidados.

Secretaria do Club Carlos Gomes, em 7 de Maio de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1.º secretario.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial do Recife se faz publico, que durante o periodo de 16 a 30 de Abril ultimo, foram archivados os seguintes documentos:

Contractos:

De José Guedes Correia de Mello é Manoel Joaquim Raphael, sob a firma José de Mello & C., para a compra e venda de generos de estiva nacionaes e estrangeiros, em grosso ea retalho, no estabelecimento sito á rua do Visconde do Rio Branco n. 85, com o capital de 6:414$903, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Francisco Ramos da Silva, José Antonio de Barros Guimarães e Eduardo Wanburg, sob a firma Francisco Ramos da Silva & C., para a compra e venda de calçados estrangeiros e nacionaes, em grosso e a retalho, no estabelecimento sito á Praça da Independencia ns. 11, 13 e 15, com o capital de 8:248$350, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Lopes Vieira e José Joaquim da Silva Quintas, sob a razão social Vieira & Silva, para o commercio de seccos e molhados, no estabelecimento sito á rua de S Francisco n. 26, desta cidade, com o capital de 85:92$105, sendo a sociedade em nome collectivo

De José Juvenal Dias Barretto e João José de Abreu, sob a firma Barretto & C. para o commercio de fazendas e roupas feitas, no estabelecimento á rua do Visconde de Inhaúma ns. 31 e 31 A, com o capital de 11:280$020, sendo a sociedade em nome collectivo.

De Manoel Cortez da Silva Curado e José Mendes Saldanha, sob a razão social Cortez & Saldanha, para o commercio de assucar, em grosso, no armazem sito no Caes da Regeneração n. 4, com o capital de 50 000$000, que será elevado a cem contos, sendo a sociedade em nome collectivo.

No mesmo periodo foram distractadas as sociedades que nesta praça giravam sob as firmas — Irinêo Leão & C., Alves & Pimentel e Netto Campos & C., e alterado o contracto social da firma Didier & Filhos, sendo tambem archivadas as actas das Assembléas geraes extraordinarias das seguintes companhias:

Progresso Colonial, autorisando em 19 de Março ultimo o augmento de capital por meio de emprestimo contrahido com o Estado, ou na impossibilidade desse emprestimo por meio de obrigações ao portador (debentures), de conformidade com o Dec. n. 177 de 15 de Setembro de 1893.

Industria de chapeos, autorisando, em 30 de Março passado, a substituição das obrigações ao portador em observancia do Dec n 177 acima citado, e alterando alguns artigos dos seus Estatutos.

Tecidos de malha, autorisando, em 28 de Março proximo findo, a respectiva Directoria a contrahir um emprestimo com quem mais vantagens offerecer, mediante hypotheca em seus bens.

Agricola Mercantil de Pernambuco autorisando á sua Directorir, em 21 de Março ultimo, a substituir as obrigações preferenciaes (debentures), na conformidade do Dec n 177 de 15 de Setembro de 1893

Ainda em igual periodo foram registradas as seguintes firmas sociaes:

Francisco Ramos da Silva & C., José de Mello & C., Cortez & Saldanha, Juvencio de Oliveira & C., e Antonio do Rego Lima.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Maio de 1894.

O secretario.

Joaquim Theotonio Soares d'Avellar.

Thesouro do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. inspector do Thesouro do Estado de Pernambuco faço publico que no dia 9 do corrente mez continua a pagar-se nesta Repartição a classe de aposentados e jubilados.

Thesouraria do Thesouro do Estado de Pernambuco, 8 de Maio de 1894.

O escrivão da despeza,

Alfredo Gibson.

Associação Commercial Agricola de Pernambuco

Assembléa geral ordinaria

Convidamos aos Srs. socios para reunirem se quinta feira 10 do corrente, ás 10 horas da manhã, afim de julgarem as contas e relatorio do anno social findo, e elegerem a nova directoria.

Secretaria da Associação Commercial Agricola de Pernambuco, 7 de Maio de 1894.

Alvaro Pinto Alves
1.º secretario.

Arrematação de vitellos taurinos

Faz-se publico a quem interessar que por ordem do Dr. Prefeito irão em praça no dia 9 do corrente, ao meio dia na porta do edificio municipal, por meio de pregão um vitello e uma vitella de raça taurina, utilisados na vaccinação animal, os quaes serão entregues a quem mais offerecer, se for acceita a offerta pelo mesmo Prefeito.

Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, 5 de Maio de 1894.

O secretario,

Joaquim José Ferreira da Rocha.

Companhia de Tecidos Paulista

Chamada do capital social

São convidados os senhores subscriptores de acções para o augmento do capital social a realisarem até o dia 20 do corrente, no escriptorio provisorio, á rua do Bom Jesus n. 1, pavimento terreo, a primeira prestação das acções subscriptas a razão de 30 0/0 ou 60$000 por cada acção.

Recife, 5 de Maio de 1894.

José A. Saraiva Junior.

COMPANHIA DE

Serviços Maritimos de Pernambuco

De ordem da directoria convido os Srs possuidores de obrigações preferenciaes desta Companhia a virem ao escriptorio da Companhia, (Caes da Companhia Pernambucana) effectuar a substituição dos respectivos titulos por outros em que se acham preenchidas as formalidades exigidas pelo decreto legislativo n. 177 A de 15 de Setembro do anno findo, como determina o art. 7 do mesmo decreto.

Recife, 5 de Maio de 1894.

Dr. Manoel Portella Junior,
Secretario.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

De ordem do Sr. Dr. administrador scientifico aos senhores contribuintes dos impostos de industria e profissão, comprehendidos na classe n. 12 da tabella annexa a lei do orçamento vigente e que se acham collectados pela fórma constante das relações abaixo, e que nos termos do art 31 das instrucções de 27 de Julho de 1883, lhes fica marcado o praso de 15 dias improrogaveis, a contar da data da publicação do presente, para apresentarem esta repartição quaesquer reclamações ou recursos para o Thesouro do Estado, sob pena de não serem mais attendidos fora do referido praso.

1ª secção da Recebedoria do Estado de Pernambuco, 7 de Maio de 1894.

O chefe

Frederico C. da Silva Guimarães.

SOCIEDADE

Auxiliadora da Agricultura de Pernambuco

Conselho administrativo

São convidados os Srs. membros deste conselho para uma sessão extraordinaria, que terá lugar no dia terça-feira 15 do corrente, na séde social, á 1 hora da tarde, e na qual deliberar sena com os membros que comparecerem, visto ter falhado por falta de quorum a sessão de 26 de Abril.

Fica extensivo o presente convite a todos os membros da sociedade e mais agricultores que quizerem assistir a acima mencionada sessão, na qual tratar se na de protestar perante o governo federal contra o projecto do augmento de 25 0/0 nas tarifas da estrada de S. Francisco.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Henrique Augusto Milet
Gerente.

Alfandega de Pernambuco

Concurso de primeira e segunda entrancia

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector desta repartição e em cumprimento da circular da fazenda n. 64 de 30 de Dezembro proximo findo, fica marcado o praso de 60 dias, a contar desta data, para a inscripção dos candidatos que se quizerem habilitar, para os empregos de fazenda de 1ª e 2ª entrancia, no concurso a que se vai proceder nesta mesma repartição, a começar ás 9 horas da manhã do dia 12 de Maio proximo vindouro, de conformidade com o decreto n. 1.651 de 12 de Janeiro deste anno, cujos artigos 2º e 3º dispõem o seguinte:

As materias do concurso para os lugares de primeira entrancia serão:

Grammatica da lingua nacional (orthographia, analyse e redacção);

Grammatica das linguas franceza e ingleza (leitura, traducção e analyse);

Arithmetica e suas applicações ao commercio e as repartições de fazenda;

Algebra a é equações do segundo gráo;

Escripturação mercantil por partidas dobradas.

As materias de concurso para empregos de segunda entrancia serão:

Legislação de fazenda;

Pratica de repartição;

O exame se fará de accordo com as disposições applicaveis da circular n. 40 de 28 de Junho de 1890 e o questionario publicado pelo Thesouro com a data de 2 de Setembro do mesmo anno.

Dispõe mais o referido decreto o seguinte:

Art. 4º Os candidatos a empregos de primeira entrancia, que quizerem gozar da vantagem indicada no artigo 45 da consolidação das leis das alfandegas, deverão prestar tambem prova plena de que sabem:

1º fallar correctamente pelo menos as linguas franceza e ingleza;

2º stenometria, areometria, theoria pratica dos methodos e uso dos instrumentos modernos de arqueação de navios.

. . . .

Art. 10. Para que sejam admittidos ao exame de primeira entrancia, os candidatos provarão perante a commissão:

1º que tem mais de 18 annos de idade e menos de 25;

2º que são de bom procedimento cumprindo á commissão e particularmente ao seu presidente exame muito escrupuloso a respeito da força probante dos documentos sob pena de effectiva responsabilidade pela falta de veracidade de que porventura estejam inquinados.

Do mesmo modo, para a inscripção do concurso de segunda entrancia, os candidatos deverão apresentar á commissão:

1º certidão das notas que tiverem no ponto de sua repartição;

2º attestado do competente chefe sobre a sua aptidão para o serviço publico.

Art. 11. O concurso será feito em dias consecutivos, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, salvo molestia de algum membro da commissão ou examinador.

Terceira secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de Março de 1894.

O chefe,

Luiz Frederico Cedeceira.

PRADO PERNAMBUCANO

PROJECTO DE INSCRIPÇÃO

Para a 15.ª corrida que se realisará no dia 13 de Maio de 1894

Não se tendo realisado a inscripção 1º, 3º e 7º pareos da corrida que terá lugar no dia 13 de Maio de 1894 ficam abertos os seguintes pareos:

Consolação — 1.000 metros — Animaes de Pernambuco que não tenham ganho premios nos prados do Recife, contando ou não victoria. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º—Debique e Jarde.

Pernambuco — 1.150 metros — Animaes de Pernambuco PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art. 5.º—Bismarck 2º, Aventureiro e Piramon.

Supplementar - 1.200 metros. Animaes de Pernambuco. PREMIOS: 250$000 ao primeiro, 50$000 ao segundo e 25$000 ao terceiro.

Art 5.º—Os do pareo Pernambuco, Maurity, Platão, Huguenote Pirylampo, Triumpho. Dublim, Turco 2.º, Tudo é, Pigmeu, Nababo, Ida, Berlim, Ally Sloper, Hirondelle, Malaio, Debique, Jarde e Tenor 2º.

Observações

Nenhum dos pareos conta victoria, não considerarão se realisados, sem que se inscrevam e corram 4 animaes de 3 proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-há hoje ás 3 horas da tarde na secretaria do Prado a rua da Imperatriz n. 26 1.º andar.

Secretaria do Prado Pernambucano, 9 de Maio de 1894

O secretario,

José G. S. Gouveia.

Extincto corpo de policia regional

A commissão encarregada do exame da escripturação deste extincto corpo, afim de poder dar inteiro cumprimento ao despacho de S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado, de 23 de Abril ultimo, exarado no requerimento do ex tenente Francisco Gueiros Filho, convida pelo presente ao ex-commandante da 3.ª região, Francisco Antonio Lopes, cuja residencia ignora, a comparecer perante a mesma commissão no praso de 10 dias, contados desta data para prestar informações determinadas no alludido despacho; devendo S. S. dirigir-se ao quartel do actual corpo de policia na Soledade, das 9 1/2 horas da manhã as 3 da tarde, certo de que se não o fizer incorrerá em falta que será levada ao conhecimento do mesmo Exm. Sr. Governador para providenciar como julgar acertado.

Sala da commissão examinadora, 8 de Maio de 1894.

Servindo de chefe,

Manoel Antonio de Oliveira Brandão.

Monte Soccorro de Pernambuco

(Transferencia de leilão)

De ordem do Conselho Fiscal faço publico que o leilão de joias que devia se effectuar amanhã neste estabelecimento, fica transferido para o dia 17 do corrente.

Monte Soccorro de Pernambuco, 8 de Maio de 1894.

O gerente,

Felino D. Ferreira Coelho.

Aos proprietarios de casebres e cortiços

De ordem do Dr. Prefeito e em obediencia a lei intimo pelo presente os proprietarios de casebres e cortiços constante da relação infra, a desoccupal-os dentro do praso de 15 dias, contados desta data, afim de serem reconstruidos uns e melhorados outros, visto se acharem em condições taes de insalubridade que não podem continuar a ser habitados.

Rua do Socego

Os casebres ns 67 a 83, 37 a 47 e os nove existentes nos fundos deste ultimo.

Rua da Conceição

Os cortiços ns. 6 e 24.

Rua de Sebastião Lopes (antigo Gericuiti)

Os dois cortiços existentes nessa rua.

Rua do Marquez de Herval

O cortiço existente nos fundos do sobrado n. 64.

Rua da Victoria (antiga Nova Descoberta)

As cocheiras e casebres ahi existentes.

Recife, 9 de Maio de 1894

O superintendente da hygiene municipal,

Dr. Emygdio Montenegro.

Junta Commercial

Pela Secretaria da Junta Commercial do Recife, se faz publico, que foi devidamente registrada a escriptura antenupcial celebrada entre Fernando Agostinho Pereira Leite e D. Anna de Oliveira Basto, estipulando-se na mesma escriptura o seguinte:

O casamento será regulado pelo regimen dotal, com exclusão da communhão de bens.

A esposa entra para o casal com a quantia de 20;000$000 em dinheiro e em acções da Companhia Progresso Alagoano, que constitue seu dote, pelo que ficam inalienaveis e não estão sujeitas a divida alguma anterior ou posterior ao casamento.

Entre os conjuges não haverá communhão de bens, quer sejam havidos antes do casamento, quer depois.

Todos os bens do casal são administrados pelo esposo, ficando os rendimentos dos mesmos para occorrer aos encargos do matrimonio.

Por morte de qualquer dos conjuges, não havendo prole, os bens adquiridos pelo conjuge fallecido serão divididos em duas metades, sendo uma para o conjuge sobrevivente e a outra partilhada pelos herdeiros do conjuge fallecido.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 2 de Maio de 1894.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

Pela mesma secretaria se faz publico que foi devidamente registrada a escriptura antenupcial celebrada entre Manoel Collaço Dias e D. Virginia Amelia de Almeida, estipulando-se o seguinte:

O casamento será feito feito sob o regimen dotal.

O esposo dota a esposa com a quantia de 45:000$000, sendo 30:000$000 em dinheiro que ficam encravados em seu estabelecimento, sito á rua Larga do Rozario n. 32, desta cidade, e 15:000$000 em moveis e mais objectos existentes em casa de sua residencia.

Serão considerados dotaes todos os bens adquiridos pela esposa durante o matrimonio.

Haverá completa separação de bens.

O esposo será administrador de todos os bens dotaes da esposa, quer presentes quer futuros, e seus rendimentos applicados aos encargos do matrimonio.

No caso de morte da esposa, sem prole terão seus herdeiros direito a 15:000$000 metade de seu dote, em dinheiro, revertendo o excedente, isto é os 30:000$000 a elle esposo dotador.

Si, porem, morrer elle esposo dotador, e não deixar prole, ficará a esposa com direito a metade de todos os bens do seu casal.

Havendo prole, cessarão as estipulações estatuidas, passando a esposa a ter direito a meiação dos bens do casal, conforme o regimem commum.

Os bens dotaes se acham livres e desembaraçados de onus de qualquer especie, não estão nem ficam sugeitos a debito de qualidade alguma.

Secretaria, 2 de Maio de 1894.

O secretario,

Joaquim Theotonio Soares de Avellar.

S. R. J.

Sociedade Recreativa Juventude

Baile (em homenagem ao consocio benemerito Manoel Caetano, em 12 de Maio.

Convites para este baile em mão do secretario. Ingressos em mão do thesoureira da commissão.

Sala das sessões da commissão na Sociedade Recreativa Juventude, 14 de Abril de 1894.

O secretario da commissão
M. [illegible]

— Em cumprimento da lei faz-se publico a quem interessar possa, a alteração do valor locativo dos predios deste municipio, collectados para pagamento do imposto da decima, no corrente exercicio.

Freguezia de S. José
(Continuação)
Rua Dias Cardoso

Ns.		
2	Antonio Fernandes Figueiredo Paiva	940$
4	Augusto H. de Miranda	540$
10	Manoel Gonçalves Ferreira da Silva e outros	273$
18	Elpidio Rodrigues de Souza	273$
20	João de Oliveira Leite de Souza	297$
26	Jeronymo S. de Castro Guimarães	273$
28	O mesmo	273$
30	Padre Antonio Gonçalves Ferreira da Silva	273$
32	O mesmo	333$
34	O mesmo	333$
36	O mesmo	333$
38	Manoel Gonçalves Ferreira e Silva	333$
48	Tito Livio Soares	333$
58	Henrique José da Silva	240$
62	Delphina A. Maria do Carmo	476$
70	Tito Livio Soares	333$
72	Guilhermina C. da Silva	309$
76	Ventura Pereira Penna	309$
90	João Baptista de Oliveira	273$
92	Carlos A. de Araujo	393$
3	Generosa Francisca da Conceição	200$
5	José Luiz Alves de Freitas	213$
7	Antonio B. de Freitas	189$
9	Francisco G. Correia	189$
21	Antonio Ferreira de Carvalho	438$
23	A Joaquim Pacheco da Silva	261$
29	Antonio Joaquim Cascão	165$
35	Joaquim Ferreira de Carvalho	213$

39 José Paulo Botelho 213$
Passo da Patria
Ns.
2 Dionizio Gonçalves Maia 213$
8 Dr. Julio Cesar Castro Jesus 273$
10 O mesmo 245$
12 Antonio Gomes de Mattos 273$
1 Antonio de P. Ferreira 153$
7 Laurentino Pires de Carvalho 156$
11 O mesmo 767$
19 Niceas da Silva Gusmão 240$
21 O mesmo 1:68[illegible]$
31 O mesmo 501$
33 O mesmo 501$
31 O mesmo 501$
37 O mesmo 501$
39 O mesmo 320$
41 O mesmo 333$
43 O mesmo 320$
45 O mesmo 33 $
47 O mesmo 333$
49 O mesmo 333$
51 O mesmo 333$
53 O mesmo 333$
55 O mesmo 693$
Rua do Padre Nobrega
Ns.
2 Laurentino Pires de Carvalho 1:233$
4 Maria F. Cavalcante de Albuquerque 453$
10 Francisca Maria Raposo 309$
12 Alexandrina Maria R. Ferreira 309$
22 Luiz P. Vianna 959$
24 Coronel Francisco Camello Pessoa 1:10[illegible]$
26 Antonio Joaquim dos Santos 720$
28 Marcionillo da Silveira Lins 800$
30 Alfredo Alves da Silva Freire 600$
32 Antonio Teixeira Peixoto 6.0$
34 Angela Baptista da Silva Rego 309$
36 A mesma 309$
38 Anna Marques de Amorim Netta 333$
38 A A mesma 333$
38 B A mesma 333$
38 C A mesma 429$
38 D A mesma 429$
38 E Bernardino Pereira Ramos 273$
40 O mesmo 273$
42 O mesmo 273$
44 O mesmo 273$
46 O mesmo 273$
48 O mesmo 273$
50 O mesmo 273$
52 O mesmo 273$
54 O mesmo 273$
56 O mesmo 273$
58 O mesmo 273$
60 O mesmo 273$
62 O mesmo 36 $
64 O mesmo 216$
66 Rosa Antunes de Oliveira 2 3$
68 Francisca Maria da Conceição 153$
70 Anna Maria da Luz 2 3$
72 A mesma 168$
74 Vigario Simão de Azevedo Campos 333$
76 Antonio José Meira e Silva 440$
78 João J. de Medeiros Resende 381$
82 Angela Baptista da Silva Rego 720$
13 Antonio Fernandes de Figueiredo Paiva 120$
15 Dr. Manoel E. do Rego Valença 189$
15 A O mesmo 117$
17 O mesmo 185$
19 O mesmo 309$
23 Antonio do Carmo Ferreira 131$
27 Ventura Pereira Penna 213$
33 Demetrio Accacio de Araujo Bastos 168$
43 Joaquim José de Carvalho 2 3$
45 O mesmo 213$
47 Leopoldina A. de Carvalho Fernandes 213$
53 Maria Adelaide de Lemos e outra 273$
55 Palmira de Lemos Furstemberg 213$
59 Helena M. Soares Avilla 24 $
63 Francisca Maria da Conceição 213$
73 Joaquim Bezerra de Souza 152$
75 Dr. Manoel Gomes Viegas 96$
81 Maria V. de Abreu Lima Bastos 123$
85 Jeronymo José Ferreira 189$
87 Bernardo José da Rocha 189$
95 Dr. Cosme Sá Pereira 213$
Becco do Caldereiro
Ns:
6 Antonio de P. Ferreira 249$
Travessa do Caidereiro
N.:
8 Carlos F. Barbosa 144$
Rua da Victoria
N.:
2 José Luiz Alves de Freitas 273$
6 A Manoel Tavares dos Santos 213$
1 A Lauriana de Albuquerque Lins Barros 120$
1 B A mesma 120$
1 C A mesma 120$
1 D A mesma 120$
1 E A mesma 120$
1 F A mesma 120$
1 G Companhia Fabrica de Camisas 360$
1 Lauriana de Albuquerque Lins de Barros 720$
Travessa do Gaz
Ns.:
6 José Soares Fernandes de Oliveira 165$
8 O mesmo 165$
10 Manoel de Souza Pereira 165$
12 Manoella F. de Mello 165$
30 Felismina Maria de Carvalho 177$
32 A mesma 177$
34 A mesma 177$
36 A mesma 177$
38 A mesma 177$
40 A mesna 189$
42 A mesma 177$
44 A mesma 177$
46 A mesma 177$
48 A mesma 177$
50 A mesma 177$
52 A mesma 177$
1 João de Souza Ramos 177$
3 O mesmo 144$
5 O mesmo 177$
5 A O mesmo 177$
7 Felismina Maria de Carvalho 177$
9 A mesma 177$
11 A mesma 177$
13 A mesma 177$
15 A mesma 177$
17 A mesma 177$
19 A mesma 153$
21 A mesma 177$
23 A mesma 177$
Becco da Travessa do Gaz
N.:
1 João de Souza Ramos 1.152$
(Continúa)

Recebedoria do Estado

Relação dos contribuintes do imposto de 40 % sobre o valor locativo da freguezia de Santo Antonio no exercicio de 1894 pelo lançador Affonso Lucio de Albuquerque Mello.

Ns. Rua 15 de Novembro
6 João Machado Evangelho, deposito de moveis 40$000
8 Toresse & C., officina de pianos 32$000
10 João Baptista Praxedes, officina de gaz 40$000
12 Hermogenes Camargo & C., confeitaria 320$000
12 (fundo) João Correeiro, correeiro 40$000
12 (fundo) Joaquim José d'Araujo, officina de relojoeiro 40$000
14 (fundo) Lucidato Pereira Lima, alfaiate 24$000
16 João Paulo de Carvalho, confeitaria 320$000
22 (3º andar) Antonio do Carmo de Almeida, escriptorio do telephone 320$000
30 A Antonio da Conceição e Souza, officina de ourives 120$000
41 Guimarães & Sobrinho, loja de bahus 160$000
51 Luiz Ferreira & C., camisaria 360$000
51 (fundo) Souza & C., 20 %, officina de bahus 24$000
17 Julio A. Caldas Brandão, armazem de materiaes 240$000
19 Antonio Bernardes Quinteiro, casa funeraria 120$000
11 Manoel Gonçalves Agra, casa funeraria 160$000
25 João Baptista Simões, officina de ferreiro 192$000
27 João Lopes de Azevedo, officina de tanoeiro 240$000
31 Almeida Bastos & C., officina de gaz 240$000
35 Francisco G. A. Além, marmorista 60$000
39 Aristides José de Oliveira, agencia de leilões 96$000
41 Manoel N. Cesar Burlamaqui, agencia de leilões 80$000
45 Vicente Fernandes Costa Lima, barbeiro 80$000
55 Companhia do Gaz, escriptorio 320$000
61 Souza & C., loja de bahus 160$000
65 Sergio Pereira Andrade, barbeiro 120$000
65 (fundo) Medeiros Layme & C., litographia 120$000
67 Antunes Guimarães & C., loja de bahus 320$000
69 Vicente Ferreira da Paixão, barbeiro 120$000
71 Companhia de Beberibe, escriptorio 400$000
77 Eleuterio José dos Santos, officina de marcineiro 320$000
Caes da Regeneração
32 André Alves Pereira, generos diversos 104$000
36 Jeronymo Gomes Ferreira, generos diversos 120$000
36 A Guilherme Francisco Prazeres, generos diversos 48$000
Praça de 17
2 Luiz de França Padilha, officina de alfaiate 80$000
4 Mata Silva & C., deposito 144$000
Rua 1º de Março
10 (1º andar) Leopoldo Antonio Silveira, agencia 80$000
14 João William Ferreira, (1º andar) barbeiro 80$ 00
18 Francisco Mendes, (1º andar) modista 80$000
7 Hermina da Costa (2º andar) photographia 240$000
Rua 15 de Novembro
32 Julio Furstemberg, escriptorio 240$000
Praça da Independencia
12 Francisco Barbosa Reis, officina de chapéos 32$000
14 João José Ribeiro, officina de relogio 40$000
16 Negreiros Irmão, officina de ourives 60$000
18 Barros & Schulier, officina de relogio 60$000
20 Francisco Pedro de Mello, barbeiro 60$000
17 Guilherme Rodrigues Monte Lima, serigueiro 112$000
19 João Alberto Liberty, officina de relogio 102$000
Rua do Cabugá
2 C Papoula & Irmão, barbeiro 240$000
2 Francisco Orencio Araujo Lima, (1º andar) officina de alfaiate 80$000
4 Madame H. Kolet, modista 144$000
4 C Manoel da Cunha Saldanha, loja de ornamento para igreja 200$000
3 Arthur & Desiderio, (1º andar) escriptorio 200$000
7 B Herculano M. do Nascimento, (fundo) officina de ourives 24$000
Cabugá
7-C Francelino Domingues da Silva, Officina de ourives 24$000
7-D José Bento Ribeiro de Vasconcellos, officina de ourives 24$000
11 Isidoro de Figueiredo & C., officina de ourives 60$000
Duque de Caxias
6 Theodoro Costa, encadernação 96$000
10 Antonio de Souza Barra, deposito de carvão 40$000
16 João Evangelista da Silva, 20 %, (fundo) cocheira 20$000
16 Ramos & C., deposito de carvão 48$000
18 Silva & C., officina de marcineiro 96$000
20-A Manoel Henriques da Silva, (fundo) officina de sapateiro 24$000
26 Manoel A. Azevedo Pontes, officina de alfaiate 40$000
28 Alfredo Libanio Fernandes Figueiredo, barbeiro 96$000
38 Manoel Ferreira da Cruz, deposito 144$000
60 B Francisco de Assis Pereira da Silva, (fundo) barbeiro 144$000
66 Fioravante Diniz, barbeiro 200$000
82 Mauricio Xisto, (1º andar) officina de alfaiate 80$000
1 José da Silva Nunes, cocheira 200$000
15 A João Evangelista da Silva, cocheira 200$000
17 Manoel Antonio Pereira, officina de sapateiro 32$000
25 Paola Mafra, casa mortuaria 80$000
33 Antonio Braz de Souza, cartorio 60$000
35 Pedro Francisco dos Santos Costa, dourador 120$000
37 Manoel Joaquim Miranda, escriptorio 144$000
77-A Moraes & C., alfaiataria 240$000
Barão da Victoria
4 A Alfredo d'Almeida, confeitaria 144$000
12 Jorge Augusto Roth, (1º andar) photographia 240$000
50 Mme. Joben, (2º andar) modista 160$000
51 Alberto Henschel, photographia 480$000
56 Vicente Candido Alves, confeitaria 320$000
58 Urbano Ferreira da Costa, tinturaria 240$000
60-B Manoel Ribeiro da Paixão, armazem de materiaes 40$000
60-A Manoel Gomes dos Santos, barbeiro 40$000
9 A. Malbonisson, loja de luvas 400$000
49 Silva Fernandes & C., loja de moveis 320$000
53 Luis Vernet, loja de relogios 240$000
55 André da Silva Dutra, loja de relogios 80$000
55-A Bellarmino Rodrigues da Silva, barbeiro 80$000
61 Luis Bezerra, barbeiro 240$000
61 Daniel Berard, (1º andar) pintor de retratos 240$000
63 Joseph Gerard, (1º andar) loja de quadros 240$000
65 A. Ducasble, photographia 280$000
67 Carlos Estanislão da Costa, confeitaria 320$000
Trincheiras
16 Antonio Barbosa da Fonseca, officina de marcineiro 96$000
24 Antonia Alves de Figueiredo, assistente 32$000
46 Candida Francisca de Vasconcellos, assistente 32$000
48 João Antonio de Miranda, officina de marcineiro 96$000
1 Vicente Marino, officina de calçado 60$000
3 José Antonio de Mello Guimarães, serigueiro 144$000
9 Francisco França, officina de chapéos 32$000
2 Joaquim Caristovão & C., deposito 96$000
4 Ennes Barbosa Cooper & C., armazem de vinhos 200$000
6 Marcelino M. da Cruz, officina de calçados 60$000
12 Theodoro Silva, alfaiate 32$000
14 José Francisco da Silva, barbeiro 60$000
16 José Alves Gesteira, officina de marcineiro 40$000
28 Manoel Joaquim Ribeiro, officina de marcineiro 40$000
Larangeiras
1 Theodoro José Ramos de Mello, officina de ourives 60$000
13 Antonio José Seabra, officina de ourives 60$000
21 Fortunato Gomes dos Passos, officina de marcineiro 80$000
Travessa do Duque de Caxias
1 Jovita Gonçalves da Silva, alfaiate 80$000
5 Antonio Augusto Souza Lobo, alfaiate 80$000
Larangeiras
8 e 10 Paula Gomes & C. hotel 240$000
Travessa do Duque de Caxias
7 João Chaves, officina de chapéos 80$000
2 Manoel Alves e Comp., hotel 240$000
4 Pristão & Maia, deposito de chapéos 120$000
8 Affonso Ernesto de Seixas, serralheiro 80$000
14 Alfredo Pires Campello, officina de pianos 60$000
Largo do Rosario
6 Affonso Joaquim da Silva, barbeiro 80$000
10 Luiz Salgueiral, deposito de assucar 96$000
12 Joanna Antonia de Aguiar, officina de funileiro 96$000
18 Campos & Maia, officina de alfaiate 160$000
22 Baptista & Ferreira, loja de quadros 320$000
42 Rodolpho Dutra, officina de relojoeiro 144$000
46 Antonio Duarte de Figueirêdo, deposito de pão e café 240$000
1 Urbano Lima e Comp., marmorista 152$000
5 Antonio Pereira de Lyra, deposito de café 144$000
9 e 11 Antonio José da Costa Araujo, relojoaria 120$000
13 Jacques Bonefont, idem 60$000
15 Oliveira e Comp., hotel 180$000
17 João Antonio Sabino do Espirito Santo, officina de marcineiro 60$000
21 A Eduardo Gadut, relojoaria 96$000
25 José Joaquim de Carvalho, hotel 240$000
29 a 33 Manoel Pardal Garcia, hotel 720$000
Dr. Feitosa
4 Manoel Novaes, barbeiro 120$000
6 Maria Joaquina Pereira, idem 120$000
8 Joaquim & Irmão, officina de calçados 120$000
10 Domingos Tertuliano Soares, officina de chapéos 40$000
22 João da Fonseca, officina de marcineiro 96$000
28 João Francisco da Trindade, torneiro 96$000
30 Marcolino José Joaquim Correia, loja de moveis 96$000
36 Pedro Augusto da Silva Pròs, marmorista 120$000
40 Maria G. Bandeira de Oliveira, deposito de carvão 40$000
1 José Augusto da Silva Tavares, officina de relogio 72$000
1 A Dias Silva e Comp., officina de alfaiate 96$000
5 e 7 Antonio Pinto da Silva & C., deposito de ferragens 200$000
17 Manoel Cardoso Irmão, barbeiro 96$000
21 Antonio Lourenço Pedrosa, loja de moveis 96$000
25 Augusto Honorato de Miranda, officina 120$000
27 João da Fonseca, loja de moveis 144$000
33 Manoel Domingues de Souza & C., hotel 144$000
39 Silvino Gomes Porto, officina de alfaiate 57$600
45 Miguel Archanjo Fraterno, officina de colchões 120$000
Largo do Barão de Lucena
2 Manoel Joaquim dos Santos, officina de ferreiro 52$000
6 Oliveira e Comp., hotel 144$000
12 Firmino Felinto de Souza, gengibirra 80$000
20 José Manosino, officina de sapateiro 80$000
30 Flora Maria da Conceição, deposito de carvão 40$000
7 Caetana Maria Ferreira, assistente 32$000
21 Manoel José da Silva Pimentel, hotel 60$000
25 João Gonçalves de Farias, officina de chapéos (fundo) 40$000
29 Feliciano Pereira da Silva, officina de alfaiate 40$000
Travessa do Marquez do Recife
1 Martiniano F. Maria e Silva, officina de alfaiate 40$000
João do Rego
14 Luiz Guimarães e Comp., officina de carros 360$000
22 Joaquim Taciano da Rocha Bastos, barbeiro 72$000
6 Aprigio Ferreira da Silva, hotel 60$000
28 José Gomes de Souza, hotel 80$000
9 A Benedicto R. Monteiro Silva, botequim 60$000
Santa Isabel
3 José Clemente Guimarães, botequim 80$000
Conselheiro Peretti
18 Manoel José do Nascimento, officina de marcineiro 40$000
51 Joaquim de Souza e Silva, officina de marcineiro 40$000
56 David Gomes Ribeiro, officina de ferreiro 120$000
58 e 60 Manoel Gomes da Cunha, cocheira 240$000
62 Francisco Avila de Mendonça, armazem de materiaes 160$000
João do Rego
24 Monteiro e Comp., botequim 96$000

Gymnasio Pernambucano

De ordem do illustre cidadão Dr. regedor e nos termos do artigo 3º § I da lei n. 1.497 de 10 de Julho de 1880, se faz publico as faltas dadas pelos alumnos durante o mez de Abril, nas differentes cadeiras.

Portuguez—(1ª cadeira)
Antonio Ildefonso de Souza Rangel 9
Ovidio Ferreira de Araujo 6
João Guilherme da Silva Braga 1
Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins 14
Flodoaldo de Souza Pereira 1
Rodolpho dos Guimarães Peixoto 19
Roberto Augusto de Mendonça 18
José Pereira da Costa 1
Olavo Arão de Albuquerque 1
Lauriano José de Menezes 1
Antonio Fernandes Dantas 3
Antonio Tiburcio Rodrigues das Neves 10
Francisco Bandeira de Lima Coutinho 3
João Paulino do Espirito Santo 2
José de Castro Medeiros 10
Henrique Oscar Palhares 2
Luiz de França Ferreira da Silva 1
Alvaro Uchôa Cavalcante Filho 16
Manoel Beneficio da Natividade Santos 3
Lysat Edgar Poggi Lemos 1
Arthur Godofredo Pinto 18
Oscar Cerne da Assumpção 3
Gastão da Fonseca Borges Diniz 5
Arthur de Burgos Barretto de Gusmão 2
Alberto Francisco de Moraes 3
Decio de Salles Fonseca 2
Manoel Epidio dos Santos 2
João Baptista Cavalcante Pimentel 11
Ernesto Claudino de Oliveira e Cruz 3
Caetano Daniel de Carvalho 7
Alvaro do Rego Barros Pessoa 5
Armando Heraclio Borba 2
Jorge Albino do Rego Valença 10
Arthur Napoleão Correia Braga 5
Julio Machado da Paz 2
Antonio de Lemos Guimarães 2
José Fernandes Vieira 5

Portuguez—(2ª cadeira)
José Faustino Porto Junior 7
José Gomes de Moura Filho 1
Francisco de Paula da Costa Pereira 1
José Marinho Rodrigues Braga 2
Arthur Martins do Rio 2
Helvecio Gomes de Carvalho Guimarães 1
Graciliano Augusto do Espirito-Santo 9
Toseen Cavalcante de Lyra e Mello 1
Jorge Albino do Rego Valença 1
Rodolpho Pereira Moutinho 2

Latim—(1ª cadeira)
Hermilio Lydio de Oliveira 1
José Marinho Rodrigues Braga 17
Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa 17
Graciliano Augusto do Espirito-Santo 4
Luiz de França Ferreira da Silva 2
Arthur Godofredo Pinto 15
Alberto Francisco de Moraes 6
Senador Cabral Tavares de Vasconcellos 17
Antonio Ildefonso de Souza Rangel 14
Julio Machado da Paz 1

Latim—(2ª cadeira)
Oswaldo Poggi de Figueirêdo 6
Antonio Bruno de Oliveira 9
Henrique Cavalcante de Queiroz Monteiro 17
Eleuterio Hermes de Magalhães 9

Francez—(1ª cadeira)
Antonio Ildefonso de Souza Rangel 13
Arthur Martins do Rio 9
José Gomes de Moura Filho 7
Anacreonte Estephanio de Vasconcellos Martins 15
Henrique Oscar Palhares 6
Graciliano Augusto do Espirito-Santo 12
Antonio Fernandes Dantas 4
Innocencio Mendes L. de Mendonça Junior 4
Claudiano Justino José Carneiro 1
Antonio Carlos Vital 1
João Paulino do Espirito-Santo 13
Gastão da Fonseca Borges Diniz 11
Alderico de Salles Fonseca 9
João Baptista Cavalcante Pimentel 9
Toseen Cavalcante de Lyra e Mello 1
Eleuterio Hermes de Magalhães 4
Armando Heraclio Borba 4
Alberto Francisco de Moraes 3
Arthur Napoleão Correia Braga 1
Rodolpho Pereira Moutinho 2

(Francez 2.ª cadeira)
Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella 3
José Marinho Rodrigues Braga 4
Julio Ribeiro Soares 7
Alvaro Uchôa Cavalcante Filho 6
Francisco Bandeira de Lima Coutinho 3
José de Castro Medeiros 10
Leopoldo Augusto Evangelista 3
Senador Cabral Tavares de Vasconcellos 7
Benedicto Ernesto Nunes Leal 4
André Arcoverde de Albuquerque Cavalcante 1
Antonio da Rocha Pontual 3
Manoel da Rocha Pontual 3

Inglez
Hermilio Lydio de Oliveira 1
Antonio Ildefonso de Souza Rangel 23
Oswaldo Poggi de Figueirêdo 9
Thomaz Ferreira de Aquino 5
Lafayette Cavalcante de Freitas 5
Arthur Climaco da Silva 2
Octavio Brigido Arantes 8
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcante Junior 2
Leopoldo Augusto Evangelista 22
Gastão da Fonseca Borges Diniz 12
Graciliano Augusto do Espirito-Santo 20
José Antonio Corrêa da Silva Filho 2
Fernando de Carvalho Soares Brandão 4
Alderico de Salles Fonseca 3
Virgilio de Oliveira Lamenha Lins 14
Luiz de Moura 3
Benedicto Ernesto Nunes Leal 4
Sebastião Horacio da Silva Ramos 1
Graccho da Serra Freire 3
Arthur Diniz Barretto 5

Geographia
Arnaldo Tertuliano de Oliveira Quintella 1
Innocencio Mendes L. de Mendonça Junior 7
Gaspar Saturniano Cavalcante Uchôa 4
Sebastião Horacio da Silva Ramos 1
Paulo Juventino do Espirito-Santo 4
Alfredo Pessoa de Albuquerque 9
Alipio Gonçalves Cascão 5
Virginio Barretto Carneiro Campello 1
Manoel Barretto Carneiro Campello 14
Senador Cabral Tavares de Vasconcellos 7
André Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante 1
Jorge Albino do Rego Valença 3
Antonio da Rocha Pontual 2
Manoel da Rocha Pontual 2

Historia do Brazil
Innocencio Mendes L. Mendonça Junior 11
Julio Ribeiro Soares 10
Ulysses Ferreira de Aquino 12
Ignacio Gomes Ferreira 8
Arlindo Augusto da Silva Fragoso 1
Senador Cabral Tavares de Vasconcellos 11
Benedicto Ernesto Nunes Leal 3
André Arcoverde d'Albuquerque Cavalcante 9

Historia Universal
Claudio Pereira da Cunha 5
Sebastião Horacio da Silva Ramos 4
Arminio Tavares dos Santos 5
Alipio Gonçalves Cascão 18
Lafayette Cavalcante de Freitas 12
Fernando de Carvalho Soares Brandão 19

Historia Natural
Augusto Carneiro de Hollanda Chacon 3
Arlindo Augusto da Silva Fragoso 1
Manoel Soriano de Albuquerque 2
Eustachio Daniel de Carvalho 9
João Correia de Oliveira 7
Gilberto Lins Vieira de Mello 8

Physica e Chimica
Pedro Hypolito de Mello Cahú 4
Ulysses Ferreira de Aquino 12
Ignacio Gomes Ferreira 11
Affonso Duarte Barros 11
Manoel Soriano de Albuquerque 4
João Baptista Accio y Junior 1
João Correia de Oliveira 4
Alvaro Ladislau Cavalcante de Albuquerque 1
Gilberto Lins Vieira de Mello 6

Philosophia
Pedro Hypolito de Mello Cahú 3
Arminio Tavares dos Santos 6

Arithmetica
Claudio Pereira da Cunha 3
Ernesto Garcia Caldas Barretto 1
José Pereira da Costa 3
Roberto Augusto de Mendonça 11
Pedro Hyppolito de Mello Cahú 8
João Guilherme da Silva Braga 2
Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque 4
Olavo Arão de Albuquerque 2
Julio Barbalho Uchôa Cavalcante 2
Flodoaldo de Souza Pereira 4
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque 4
Gaspar Saturniano Cavalcanti Uchoa 2
Amaro Epiphanio de Vasconcellos Martins 11
Octavio Brigido Arantes 4
Henrique Oscar Palhares 7
Lafayette Cavalcanti de Freitas 9
Francisco Bandeira de Lima Coutinho 2
Alfredo Pessoa de Albuquerque 6
Manoel Barbalho Uchôa Cavalcanti Junior 1
Leopoldo Augusto Evangelista 3
Arthur de Burgos Barreto de Gusmão 1
Arminio Tavares dos Santos 3
Decio de Salles Fonseca 12
Alderico de Salles Fonseca 12
Ernesto Cladino de Oliveira e Cruz 2
Francisco Alcides Ribeiro 1
Juventino Lins Tremudo 3
José Cesar Brazil 1
Caetano Daniel de Carvalho 8
Alvaro do Rego Barros Pessoa 2
Gilberto Lins Vieira de Mello 6
Antonio Bruno de Oliveira 7
Mucio Scevola da Serra Freire 2
Antonio de Lemos Guimarães 1
José Fernandes Vieira 1
Manoel da Rocha Pontual 2
Fernando de Carvalho Soares Brandão 1

Algebra
Pedro Hypolito de Mello Cahú 5
Hermilio Lydio de Oliveira 1
Thomaz Ferreira de Aquino 2
Octavio Brigido Arantes 4
Francisco Feliciano da Motta e Albuquerque 5
Manoel Feliciano da Motta e Albuquerque 4
Lafayette Cavalcanti de Freitas 6
Paulo Juventino do Espirito Santo 3
Alipio Gonçalves Cascão 3
Leopoldo Augusto Evangelista 4
Gaspar Saturnino Cavalcanti Uchoa 2
Francisco Bandeira de Lima Coutinho 1
Luis de Moura 2
Francisco de Assis Mello Montenegro 3
Espiridião Lins Rodrigues da Costa 1
Antonio da Rocha Pontual 1

Geometria
Pedro Hypolito de Mello Cahú 6
Laffayette Cavalcante de Freitas 8
Ignacio Gomes Ferreira 4
Alipio Gonçalves Cascão 3
José Antonio Correia da Silva Filho 1
Arminio Tavares dos Santos 4
Francisco Alcides Ribeiro 1
Juventino Lins Tremudo 1
João Correia de Oliveira 8
Graccho da Serra Freire 2
Francisco Accio y Rodrigues da Costa 1
Esperidião Lins Rodrigues da Costa 1

Trigonometria
Francisco de Assis Mello Montenegro 1
Alipio Gonçalves Cascão 1

Escripturação Mercantil
Claudio Pereira da Cunha 1
Francisco Bandeira de Lima Coutinho 1
João da Silva Neves Maia 1
Eduardo Garcino Colombiez 2
Eugenio Regueira Costa 8
Eleuterio Hermes de Magalhães 2

Secretaria do Gymnasio Pernambucano, em 5 de Maio de 1894.
O Secretario,
Celso Tertuliano Fernandes Quintella.

MARITIMOS

Austrian Lloyd's Steam Navigation Company
O vapor austriaco
Helios

E' esperado de Trieste até o dia 11 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para a
Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
Agentes
Henry Forster e Comp.
8—Rua do Commercio—8
1º andar

Companhia Pernambucana de Navegação
PORTOS DO NORTE
Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará
O paquete Jacuhype
Commandante Monteiro

Seguirá para os portos acima indicados no dia 11 de Maio ás 4 horas da tarde.
Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiros á frete até a 1 hora da tarde do dia da partida.
ESCRIPTORIO
Ao Caes da Companhia Pernambucana
12

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza
DE
Navegação a vapor
Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.
O vapor
Ville de Rosario
Commandante Daniel
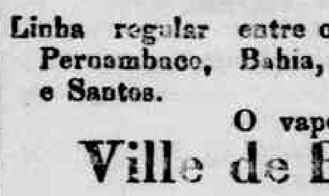
E' esperado da Europa até o dia 16 do corrente seguindo depois da indispensavel demora para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro e Santos
Este vapor entrará no porto visto não ter tocado em Lisboa.
Roga-se aos Srs. importadores a apresentarem dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poderem dar a tempo as providencias necessarias.
Expirado o referido praso a companhia não se responsabilisa por extravios.
Recebe carga, a tratar com o
AGENTE
Auguste Labille
9—Rua do Commercio—9

Royal Mail Steam Packet Company
O paquete Tamar

E' esperado do sul até o dia 12 de Maio seguindo depois da demora indispensavel para
Lisboa, Vigo e Southampton
Para carga, passagens encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os AGENTES.
O paquete Clyde
Commandante A. E. Bell

Espera-se da Europa no dia 16 de Maio seguindo depois da demora necessaria para
Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos-Ayres
N. B.—Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias, que a Companhia Mala Real Ingleza, contractou com a—General Steam Navegation Company—um serviço de vapores semanaes que partindo de Bordeaux, Cognac, Charent etc, que vem chegar a Southampton a tempo de baldiarem as cargas destinadas á America do Sul, para os vapores desta companhia.
Reducção nos preços das passagens

	Ida	Ida e volta
A Lisboa 1ª classe	£ 20	£ 30
A'Southampton 1ª classe	£ 28	£ 42

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.
Para passagens, fretes, encommendas, trata-se com os
AGENTES
Amorim Irmãos & C.
N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

Kontt's Prince Line of Steamers
LINHA REGULAR ENTRE OS
Estados-Unidos, Brazil e Rio da Prata
O VAPOR INGLEZ
Lancastrian Prince
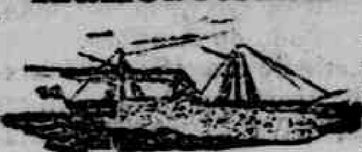
E' esperado dia New York e sahirá em poucos dias para
Santos
Para carga e encommendas etc., á tratar com os
Consignatarios
Johnston Pater e Comp.
15—RUA DO COMMERCIO—15

Pacific Steam Navigation Company
STRAITS OF MAGELHAM LINE
O paquete Sorata

E' esperado dos portos do sul até o dia 12 de Maio seguindo depois da necessaria demora para Liverpool com escala por
Lisboa, Bordeaux e Plymouth
Para carga, passagem, encommendas e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Wilson, Sons & C., Limited
10—RUA DO COMMERCIO—10
1º andar

O vapor allemão
Etruria

E' esperado da Estancie nestes poucos dias e seguirá depois da demora necessaria para
Rio de Janeiro, Santos, Rio Grande do Sul, Pelotas e Porto-Alegre
Para carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete trata-se com os
AGENTES
Borstelmann & C.
18—Rua do Commercio—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrts-Gesellschaft
O vapor Pelotas

E' esperado dos portos do sul nestes poucos dias e seguirá depois da demora necessaria para o
Parà
Em viagem directa
Para passagens, carga, frete etc. trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
18—*Rua do Commercio*—18
1º andar

Hamburg-Suedamerikanische Dampfschifffahrst-Gesellschaft.
Vapor Lissabon

E' esperado do sul até o dia 12 do corrente seguindo depois da demora necessaria para
Lisboa e Hamburgo
Entrará no porto
Para passagens, carga, frete etc., trata-se com os
Consignatarios
Borstelmann & C.
Rua do Commercio n. 18
1º andar

LEILOES

Leilão
Agente Britto

Da importante mercearia n. 29, á rua do Marquez do Herval. A saber:
Uma armação de apparelho envidraçada e envernisada com balcão de pedra marmore, 1 cofre prova de fogo, 1 carteira secretaria, 1 mesa com prensa para copiar, 1 relogio parede, grande sortimento de generos estrangeiros, 33 ancoretas e 5 barris de quinto com vinho branco, 10 duzias de cerveja, 10 duzias de cognac fino e muitos outros generos que se venderão ao correr do martello por ter o dono de mudar de negocio.
Garante se a casa.
Quarta-feira, 9 de Maio
A's 10 1/2 horas em ponto

Segundo leilão

Das tres meias aguas na ponte de Uchôa ns. 21, 23 e 2, edificadas em terreno foreiro e de uma parte do engenho S. João da Ilha de Itamaracá.
Espolio do Dr. João Honorio Bezerra de Menezes
No armazem á rua 15 de Novembro n. 39
Sexta-feira, 11 de Maio
A'S 11 HORAS
O agente Martins levará a leilão pela segunda vez, por despacho do Illm. Sr. Dr. juiz de direito da fazenda do Estado, em sua presença, das meias aguas e parte do engenho acima pertencente ao referido espolio.

AVISOS DIVERSOS

— José da Costa Medeiros Vareda seguindo hoje para o Rio de Janeiro, deixa durante a sua ausencia, encarregados dos seus negocios particulares, a sua mulher D. Maria Cesar Vareda, e na gerencia de sua fabrica de oleos o seu empregado Joaquim Antonio Gomes.
Limoeiro, 6 de Maio de 1894.
José da Costa M. Vareda.

— Precisa-se de uma cosinheira, uma engommadeira e um criado; na rua da Imperatriz n. 21, primeiro andar.

— Precisa-se de um copeiro; a tratar na rua da Cadeia n. 36.

— Precisa-se de dous caixeiros com pratica de molhados; á rua de Hortas n. 17.

— Vende-se um bonito carneiro de sella; á tratar na Capunga, entrada do Derby n. 45.

GUERLAIN DE PARIS

PERFUMARIA DE LUXO, Rua de la Paix, 15

ARTIGOS A' MODA ESPECIALMENTE RECOMMENDADOS

Agua de Colonia Imperial branca, Alambreada, Almiscarada, para lenço. — Sapocetí, Sabão de toilette. Creme saponacêa para a barba. — Creme de Morangos e Creme de Pepinos, para dar frescura e avelludado á cutis. — Stilboida cristallisada e fluida para dar lustro aos cabellos e á barba. — Agua de Chypre e Agua de Cedrato para o toucador. — Agua Atheniense e Agua Lustral para os cuidados de cabeça. — Alcool de Cochlearia e de Agrião para os cuidados da boca. Perfumes para o lenço: Heliotropio branco, Imperial Russo, Primavera da Hespanha, Páo-Rosa, Perfume da França, Jicky, Renascimento Brasileiro. — Pó de Cypris para dar alvura á cutis. - Agua de Colonia ... Excellence, Hydeal para toilette.

AVISO AOS CONHECEDORES E ÁS DONAS DE CAZA

Exija-se em cada lata a Marca de fabrica abaixo

Para fazer Boa Cosinha é preciso Boa Manteiga

USAI, POIS, A

MANTEIGA PURA EXTRA DE ISIGNY

de **BRETEL FRÈRES** em VALOGNES (França)

A MAIS IMPORTANTE CAZA DO MUNDO

Manteiga garantida absolutamente isenta de *Acido Borico, Margarina, Azeite* e qualquer corpo gordo.

GRANDE PREMIO *Exposiçao Univeral de Pariz 1889.*

PILULAS DIGESTIVAS DE PANCREATINA de DEFRESNE

Pharmaceutico de 1ª Classe, Fornecedor dos Hospitaes de Paris

A **Pancreatina** empregada nos hospitaes de Paris, é o mais poderoso digestivo, que se conheça, visto como tem a propriedade de digerir e tornar assimilaveis não sómente a carne e os corpos gordurosos, mas tambem o pão, o amido e as feculas.

Qualquer que seja a causa da intolerancia dos alimentos, alteração, ou ausencia de succo gastrico, inflammação, ou ulcerações do estomago, ou do intestino, 3 a 5 pilulas de **Pancreatina de Defresne** depois da comida, sempre alcançam os melhores resultados e são por isso prescriptas pelos medicos contra as seguintes affecções:

Falta de appetite.	Anemia.	Gastralgias.
Más digestões.	Diarrhea.	Ulcerações cancerosas.
Vomitos.	Dysenteria.	Enfermidades do figado.
Flatulencia estomacal.	Gastrites.	Emmagrecimento.

Somnolencia depois de comer, e vomitos que acompanham a gravidez

PANCREATINA DEFRESNE em frasquinhos com a dose de 3 a 4 colheradazinhas depois da comida.

Em casa de **DEFRESNE**, autor da Peptona, **PARIS**, e em todas as Pharmacias

CASA PINET, MARCASSIN, FUNDADA EM 1852, PARIZ

EXPLOTAÇÃO GERAL DO CAUTCHUC

POR MEIO DE NOVOS PROCESSOS APERFEIÇOADOS

Especialidade em Instrumentos de Medicina e Chirurgia

Tubos — bicos de mamadeiras — colchões — saccos para gaz — fundas — almofadas — injectadores — orinoes — pessarios, etc.

N. B. A grande voga dos nossos productos que sempre vai augmentando tendo dado lugar á falsificações, convem exigir as nossas marcas **EM. PJ.**

ESPECIALIDADE EM BEXIGAS DE BORRACHA PARA FUMADORES

Envião-se os Catalogos franco.

FOURNIER & PUJALET, SUCC^es

34, rua Turbigo, PARIZ

FABRICA: AUX LILAS, PERTO DE PARIZ.

Seringas e peras de borracha para injecções e clysteres.

VERDADEIRAS PILULAS DO DR BLAUD

Empregam-se com optimo exito ha mais de **50 annos** pela maior parte dos Facultativos Francezes e Estrangeiros para a cura da ***ANEMIA, CHLOROSE (côres pallidas)*** e a ***Formação das meninas.***

A inserção no novo *Codex Francez*, outrosim o facto de haver a **Junta d'Hygiene do Brazil** verificado a efficacia d'estas **Pilulas**, autorisando-lhes a venda, escusa qualquer encomio.

Os compradores devem exigir que o nome do inventor esteja marcado em cada pilula como atras.

DESCONFIEM-SE DAS IMITAÇÕES

NOTA. — As Verdadeiras Pilulas do Dr Blaud não se vendem senão em frascos e 1/2 frascos de 200 e 100 Pilulas, mas nunca ao miudo.

PARIS, 8, RUA PAYENNE. — DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS

PARA CURAR

a ANEMIA — o RACHITISMO
a LEUCORRHEA — as ESCROPHULAS
o RHEUMATISMO — a TISICA, etc.

de *EXTRACTO de FIGADO de BACALHAO*

é mais efficaz ainda do que o oleo crú de figado de bacalhao

O GOSTO do Vinho Vivien e TÃO AGRADAVEL que as mesmas crianças tomam-no com prazer.

Nas principães pharmacias. — *PARIS, Rue Lafayette, 126*

SAUDE PARA TODOS.

PILULAS HOLLOWAY

As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems do Estomago e dos Intestinos.

Fortalecem a saude das constituções delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Parā os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua efficacia e incontestavel.

Essas medicinas são preparadas sómente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES, E vendemse em todas as pharmacias do universo.

Os compradores são convidados respeitosamente a examinar os rotulos de cada caixa e Pote se não teem a direcção, 533. Oxford Street, são falsificaçoes.

FALTA DE FORÇAS

Anemia, Chlorosis, Debilidade Extenuação

CURA RAPIDA E CERTA PELO

PEPTONATO DE FERRO ROBIN

UNICO FERRUGINOSO

Reconhecido assimilavel e preferido pelos melhores medicos do mundo.

Desconfiar-se das falsificações e imitações.

POR ATACADO:

13, Rue Grenier-S^t-Lazare, em PARIS

Depositos em todas as principaes Pharmacias

Medalhas de Ouro nas Exposições Universaes

PARIS 1878 — PARIS 1889

AMEIXAS DE ENXERTO

J. FAU

BORDEOS (FRANÇA)

Depositos em todas as vendas de Comestiveis.

28 Rue Bergère **CHABLE** PARIS

CITRATO DE FERRO CHABLE

300,000 Curativos de Genorrhea

Fluxos brancos
Perdas seminaes
Debilidades dos Orgãos

EM TODAS AS PHARMACIAS

POMADA ROSADA COM TANNINO

Para tornar a dar ao cabello branco a sua CÔR PRIMITIVA

POMADA DE ALCATRÃO

e QUINA contra as PELLICULAS

SEGUNDO A FORMULA DO DOUTOR NYSTEN

PARIS, FILLIOL, rua Lafayette, 53.

Deposito em PERNAMBUCO: Cª de Drogas & Productos chimicos

Rodolpho Antunes & C.ª

63 Rua Duque de Caxias 67

A

Maravilha

FINAS COLCHAS para camas. LINDOS cortinados para cama e janelas, preços sem competencia. Elegantes objectos de biscuit, vidro, terra cotta para toiletes. Grande sortimento de albuns para retratos. Papel de fantasia para cartas. Alem de muitos outros artigos que o bello sexo encontrará sempre na bem conhecida casa de RODOLPHO ANTUNES & Cª.

67—Rua Duque de Caxias—67

Cintas hespanholas

Alta novidade para senhoras e homens.

Novo sortimento recebeu a

NOVA ESPERANCA

63 Rua Duque de Caxias 63

VIDRARIA

Bonita collecção de finas taças de porcelana, receberam

PEDRO ANTUNES & C.

63 Rua Duque de Caxias

BIJOUTERIAS

Lindos grampos de brilhante do Canadá, chatilaines, pulseiras, meias finas, pedras e muitos outros artigos

NOVA ESPERANCA

63 RUA DUQUE DE CAXIAS 63

MEIAS

O mais completo e variado sortimento para homens, senhoras e meninos.

Sedas

Brancas, pretas e de cores, lisas e lavradas.

Cachemiras

Cortes bordados, espartilhos, linons, percalinas, levantinas, cretones, zephiro, chapéos de sol, camisas, punhos, collarinhos e peitilhos.

Perfumarias dos melhores fabricantes, etc., etc.

Tudo se encontra por preços resumidissimos

NA

La Gran Via

8 A—Rua da Imperatriz—58 A

DE

Othon Silva & C.

CUTELARIA

Tesouras, canivetes e navalhas o que se pode desejar de mais fino receberão

Conrado, Antunes & C.

A' BRISA

Praça da Independencia

Perfumaria

Grande variedade em extractos, tonicos dentefricios, oleos, aguas de toilet, pós de ouro e sabonetes; dos melhores fabricantes de Pariz e Londres acabão de receber um importante sortimento.

Conrado Antunes & C

A BRISA

ENFEITES PARA CABELLOS

Para theatro, casamentos e bailes
Receberão novo sortimento

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Bicos e rendas, novidades

Receberão

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia ns. 4, 6, 8 e 10

Bolsas de palha

Um variado sortimento acaba de receber

A BRISA

Conrado Antunes & C.

Bijouterias

Novo sortimento em alfinetes para gravata, relogios, pulceiras, broches e botões de ouro romano; Recebeu

A BRISA

Conrado, Antunes & C.

Carrinhos de Passeio

Para crianças

Fortes e elegantes acabam de chegar para

Conrado, Antunes & C.

A BRISA

Praça da Independencia

Engomadeira

—Precisa-se de uma mulher que entenda de serviço de engomados, no sitio n. 5 de Fernandes Vieira.

Cautella do Monte de Soccorro

Ouro, prata e brilhantes, em obras velhas e peroveitaveis, sendo de boa qualidade, paga-se pelo maior preço do mercado na ruaestreita do Rosario n. 1, officina de relojoaria.

Ao publico

Joaquim Ferreira de Carvalho & C., liquidante da firma Amaral Primo & C., declaram que só a elles devem pagar os devedores da referida firma, não tendo valor algum qualquer recibo por outros passado.

Para cosinhar

Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar, no 3.º andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do «Diario»

Vende-se

Um cavallo russo talhado, grande e perfeito andador de baixo, meio e esquipando admiravelmente: á tratar á rua da Imperatriz n. 30, segundo andar.

Fabrica de moveis a vapor

DE

Silva Fernandes & C.

48—Rua de S. João—48

Promptifica-se qualquer encommenda de marcenaria ou carpinteria, com a maior presteza e por preços rasoaveis.

Compra-se madeira de boa qualidade. Aceita-se artistas marcineiros e carapinas) que sejam peritos; e tambem admitte-se aprendizes pagando-se desde logo algum ordenado.

DEPOSITO

49-Rua Barão da Victoria-49

Criado

Precisa-se de um criado: á tratar na rua 15 de Novembro n. 81, ou Imperatriz 17.

Caixeiro

Precisa-se de um de 10 a 12 annos de idade, com pratica ou sem ella: á tratar na rua do Paysandú n. 9, venda.

Cajurubeba

Este energico e prodigioso medicamento, que começou a ser vulgarisado em 1883, e que tão proficuos resultados tem produsio na cura do reumathismo, molestias de pelle, leucorrheas, asthma, nos soffrimentos occasionados pela impuresa do sangue, e nas differentes formas da syphilis, esteve por algum tempo paralisado por circumstancias imperiosas; e hoje, porém, reapparece com todo seu vigor; e é de esperar que continue a merecerdo illustrado publico a mesma acceitação de que sempre gosou.

Approvado pela respeitavel Junta Central de Hygiene, por Decretos de 2 de Junho de 1883 e 18 de Abril de 1885.

Composição DE

Firmino Candido de Figueiredo

PROPAGADORES

Baptista & Figueiredo

A venda em qualquer Pharmacia.

Attendite et videte!

José Samuel Botelho, fabricante de bouquets do mais apurado gosto, para casamento, baptisado, ou outro qualquer acto: póde ser procurado á rua da Cadeia n. 43, loja de selleiro, ou na sua residencia, rua da Conceição n. 3, Boa Vista

Grande sementeira de cafeseiros

Na fazenda Serra Grande do municipio de Victoria, Estado de Pernambuco, tem para vender do dia 1º de Maio em diante, cerca de 100 milhões de pés de cafeseiros, cujos preços, tamanhos, qualidades e mais explicações, veja-se o «Jornal do Recife».

Estrellas d'America

Não cessa o queima

Ao queima! ao queima!

Tem causado especie, mesmo admiração, em face do cambio de 9, os preços por quanto vendemos as fazendas do nosso estabelecimento. E incrivel! só se vendo. Um passeio AS ESTRELLAS D'AMERICA:

Madapolão Paulinho, lavado, peça 5$000.
Lã e linho alcochoado, alta novidade, 1$ o covado.
Fulardine de bolas, lindos padrões, 700 rs. o covado.
Cobertores de lã, grandes, 2$800 um.
Gorgurina de bolas 600 rs. o covado.
Mirinós pretos de 800 rs. á 1$000.
Sedas do—lyrico— forte cores 2$500 o covado.
Cambraias bordadas com um metro de largura, 1$200 o covado.
Baptistas finas 240 rs. o covado.
Gentil pernambucana 700 rs. o covado.
Panamá lindissimo 600 rs. o covado.
Vestidos bordados a seda.
Lãs de quadro, 300 rs. o covado.
Linho chinez, 500 rs. o covado.
Verbutinas de todas as cores.
Lãs americanas 240 rs. o covado.
Baptistas Bordadas 500 rs. o covado.
Fichus de 1$ á 14$.
Fichus de linho, grandes, 2$ um.
Madapolão especial de 10$, 12$ e 14$, peça 20 varas.
Flanella de lã azul e preta 3$ o covado.
Mirinós de cores 1$200 o covado.
Mantilhas pretas de seda 4$ uma.
Ditas de cores, de seda 7$ uma.
Ditas de algodão 3$ uma.
Flanella de lã para camisas de homem, 600 rs. covado.
Ditas para paletot e calça (de lã) 2$ o covado.
Etamines, 600 rs. o covado.
Sedas chinezas, 1$300 o covado.
Cambraias de cores, arrendadas, 1$300 o covado.
Cretone bahiano, 600 rs. o covado.
Cretones francezes e inglezes
Mirinós pretos e de cores, lavrados, 1$800 o covado.
Vestidos brancos bordados, diversos preços.
Vestuarios para baptisados, de 10 á 50$.
Voille de lã 1$200 o covado.
Fustão de cores para calça 4$ o corte.
Setins de todas as cores,
Surah diversas cores.
Cortinados de cambraia 10$ o par.
Mosquiteiros diversos preços.
Cortinados de crochet, de 14$ á 40$.
Colchas de crochet 10$ uma.
Cortes de colletes de fustão, brancos e de cores 5$000 um.
Colchas de cores, grandes, 4$ uma.
Baeta encarnada e azul.
Lãs com listras de seda, 2$500 o covado.
Sedas pretas lavradas de 2$500 á 8$ o covado.
Gorgorão de seda pura de 6$ á 10$ o covado.
Casemira ingleza, preta e azul, 6$ o covado.
Brim pardo para roupas de senhoras, 400 rs. o covado.
Cambraia transparente de 4$ á 8$ a peça.
Dita victoria de 4$600 á 8$ a peça
Um completo e variado sortimento de miudezas
Completo e variado sortimento de roupas feitas para homens.
Um completo sortimento de casemiras de cores.
Preços sem competencia.
Continúa o queima

NAS

Estrellas d'America

12—Rua 1º de Março—12

ANTIGA DO CRESPO

Marques & Lima

Versos burlescos e não burlescos, de Leovigildo

(Escriptos em varias épocas, em varios estilos, mas sem varias pretenções.

Vende-se na livraria de Hugo & C., á rua 15 de Novembro n. 45.

Cosinheira

Precisa-se de uma boa cosinheira, para casa de familia estrangeira, nos arrabaldes; informações na rua do Commercio n. 7, escriptorio.

Caixeiro

Precisa-se de um rapaz que tenha pratica de fazendas e dando attestado de seu bom comportamento; á tratar no Bazar de Afogados.

Criado

Precisa-se de um criado; á rua do Paysandú n.19

Tanoeiro e torneiro

Precisa se de um torneiro e de um tanoeiro, que sejam peritos; na rua Barão da Victoria numero 49.

Caixeiro

Na rua de S. Jorge n. 92, precisa-se de um caixeiro que tenha pratica de molhados e dê abono de sua conducta.

Café de Minas, especial qualidade

Vendem Venancio Labatut & C., á rua Duque de Caxias n. 72, 1º andar.

Santa Casa de Misericordia do Recife

✝

Commendador Elias Baptista da Silva

A Illma. junta da Santa Casa de Misericordia do Recife, convida os parentes e amigos do finado commendador Elias Baptista da Silva irmão bemfeitor da Santa Casa, para assistirem a missa que por sua alma fará celebrar na igreja de N. S. do Paraizo, ás 8 horas da manhã do 10 do corrente anniversario do seu passamento.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 7 de Maio de 1894.

O escrivão
José Honorio B. de Menezes.

Josepha Gomes dos Santos

1º anniversario

Manoel Gonçalves dos Santos e seus filhos convidam os seus parentes e pessoas de sua amizade para assistirem a missa que mandam rezar na matriz de Afogados, ás 8 horas da manhã do dia 10 do corrente, pela alma de sua esposa e mãi, Josepha Gomes dos Santos, 1º anniversario de seu fallecimento, confessando-se desde já gratos.

Conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva

✝

Isabel Joaquina de Figueiredo Reis e Silva e seus filhos (ausentes o presentes) genros e netos, mandam celebrar missas na igreja do Carmo, ás 8 horas da manhã no dia 10 do corrente, 2º anniversario do fallecimento do seu sempre lembrado esposo, pai sogro e avô, conselheiro Alexandre Bernardino dos Reis e Silva.

✝

Padre Amaro José de Olinda Barcellos
Dia 11 de Maio de 894
Oitavo anniversario de seu passamento.
Sem Deus meus irmãos, a humanidade E' nullidade.
Orae por mim hoje, que amanhã Sereis orados.
Saudade de seus pais
Celebram se missa por sua alma

✝

A familia de D. Joanna Baptista de Araujo Bastos manda celebrar missas por alma da mesma finada, na matriz da Boa Vista, ás 8 horas a manhã de quarta feira 9 do corrente, trigesimo dia do seu infausto passamento.

Ama

Precisa se de uma ama para o serviço de duas pessoas, prefere se a que dormir; no pateo do Paraizo n. 8 1º andar.

AMA

Precisa-se de uma ama; na rua da Imperatriz n. 42, que saiba cosinhar.

Ama

Na rua Direita n. 78, sobrado, precisa se de uma ama para cosinhar e comprar; paga-se bem.

Ama

—Precisa-se de uma que saiba cosinhar a tratar na rua Duque de Caxias n. 88, (pharmacia)

Ama

Precisa-se de uma ama para andar com crianças, dando fiança de sua conducta; á rua do Hospicio n. 3.

AMA

25:000

E' quanto se paga por uma boa cosinheira para casa de pouca familia: trata se na rua da Moeda n. 21.

Ama e criado

Precisa-se de uma ama para o serviço domestico de uma casa de pequena familia, e de um menino para criado: na rua da Detenção numero 17 B.

AMAS

Precisa-se de uma copeira e de uma ama para crianças, que durmam em casa do patrão; á tratar na Capunga, rua Joaquim Nabuco n. 61.

AMA

Precisa se de uma ama para cosinhar; na praça Maciel Pinheiro n. 10

Ama

Na rua da União n. 13, precisa-se de uma para cosinhar, e que durma em casa de seus patrões, paga-se bem.

Ama

Precisa se de uma ama; na rua Barão da Victoria n. 12, loja.

AMA

Precisa se de uma ama para casa de pequena familia; á rua larga do Rosario n. 30.

Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e lavar para uma casal e que durma em casa de seus patrões, paga se bem na fortaleza do Buraco; á tratar na Pracinha n. 25 loja do Chapéo Chique.

Caixeiros

Precisa se de dous caixeiros com pratica de molhados e dando fiador de sua conducta, sendo um de 16 á 18 annos, e outro de 12 á 14; á tratar na rua das Calçadas n. 2

Terreno para alugar

Aluga se um grande terreno com agua e tres meias-aguas, proprio para carroças, na rua do Progresso n. 28; á tratar na loja das Estrellas, rua Duque de Caxias ns. 56 e 58.

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro com pratica de molhados, de idade de 16 á 18 annos, que dê conhecimento de sua conducta; na rua do Lima n. 15, em Santo Amaro das Salinas.

Caixeiro

Precisa-se de um com pratica de molhados na rua Vidal de Negreiros n. 86 antiga Pateo do Terço.

Cosinheiro

Precisa-se de um bom cosinheiro; á rua de Paysandú n. 19

Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 12 á 14 annos, com alguma pratica de molhados, que dê fiador de sua conducta; na rua Visconde de Albuquerque n. 131, Boa Vista.

Feitor

Precisa-se de um feitor; na rua Imperial numero 17.

Costureira

Precisa se de costureira; na rua do Progresso numero 17.

—No escriptorio deste «Diario» compra-se um compedio de chorographia do Brazil, pelo Dr. Moreira Pinto.

Aluga-se barato

O sitio denominado Escobar, á travessa do Mocoromó (Afogados) com casa, viveiro, coqueiros e mangueiras dando fructos, e a casa terrea n. 32 á rua da Senzala nova; á tratar na rua de S. Jorge n. 56, ou rua Direita de Afogados n. 84.

Roupa trocada

A lavadeira que por engano levou da estação do Arruda uma trouxa de roupa deixando outra, cuja roupa é marcada com as letras L M, queira ir trocal-a á rua do Cotovello n. 13.

Cosinheira e engommadeira

Precisa-se; na rua estreita do Rosario n. 3, pharmacia.

Ao publico e ao commercio

O abaixo assignado, vem declarar ao publico e ao commercio, em geral, que, tendo comprado a Augusto Souza e C. o estabelecimento á rua do Visconde de Inhauma, antiga do Rangel n. 65, passou desde 26 de Abril ultimo (data da compra) a gyrar o seu negocio sob a sua unica firma, não tendo mais aquella outra firma responsabilidade alguma.

O estabelecimento de que se trata, dedica-se á refinação e venda de café, em grosso e a retalho, massa de milho de 1ª á 5ª qualidade cevada, cacáo etc.; e bem assim á venda de generos de estiva: farinha, feijão, milho, cará, arroz, manteiga, phosphoros, batatas e muitos outros generos alimenticios que, seria enfadonho enumerar.

Espera, pois, o abaixo assignado todo o auxilio e protecção do commercio e especialmente do respeitavel publico, á quem pede uma visita ao referido estabelecimento, certo de que será bem servido.

Recife, 7 de Maio de 1894.

Antonio Fernandes de Barros

Telephone n. 101

TODAS AS QUARTA-FEIRAS

Succulento Carurú
HOJE! HOJE!
NO RESTAURANT! QUE RESTAURANT?
Na rua... — Que rua?
Das Laranjeiras ns. 8 e 10
BOA IDEA

LUZ DIAMANTE,

LONGMAN & MARTINEZ, NEW YORK.

Livre de Explosão, Fumaça e Mão Cheiro

A venda em todos os armazems de seccos e mo...

Kerosene inexplosivel

NEW ERA OIL

De la fabrica de Johnsmith

New York

Esplosion y combustion instantanea

VENDEM

Fonseca Irmãos

WHISKY

Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente canna para fortificar o corpo.

Vende-se a retalho nos maiores armazens de molhados.

Pede **Royal Blend** marca Viado, cujo nome e emblema são registrados por todo o Brazil.

BROWNS & C.

FUNDIÇÃO DO BOWMAN

Continúa a manter em seus depositos completo sortimento de utensilios para lavoura vendendo sempre por preços medicos;

MACHINAS A VAPOR de differentes systemas e tamanhos, de Robinson e outros fabricantes, e de 2 a 12 cavallos.

CALDEIRAS A VAPOR multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas das tachas.

CALDEIRAS A VAPOR Cornish e typo locomotiva para funccionar com lenha e bagaço.

RODAS para agua:

BOMBAS de motun-continuo.

MOENDAS e meias moendas, garantidas.

TACHAS de ferro fundido e batido, cravadas e caldeadas.

ARADOS de differentes systemas,

CRIVAÇOES para fornalhas.

MACHINAS para descaroçar algodão de 14 a 50 serras com alimentadores e empastadores a vontade dos agricultores.

Fazendo parte da direcção de sua fabrica o Sr. engenheiro Augusto Clark, vantajosamente connecido dos Srs. agricultores pelos seus trabalhos de montagem de grande numero de Usinas funccionando neste Estado incumbem-se de mandar vir e erigir garantindo a producção e qualidade de assucar;

APPARELHOS e meios apparelhos de vacuo

DISTILLAÇOES completas para alcool e aguardente. a vapor fogo nú, para grandes e pequenas fabrica.

52—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—52

PERNAMBUCO

PHARMACIA FRANCEZA

AZEVEDO & MENDONÇA

SOCIO RESPONSAVEL

ILDEFONSO DE AZEVEDO

Pharmaceutico-chimico pela Escola de Medicina do Rio de Janeiro, ex-interno pharmaceutico do Hospital Maritimo de Santa Isabel, ex pharmaceutico ioasco iar de diversas commissões medicas do governo geral e provincial no Ceará, ex oia effectivo, professor da Escola de Humanidade, ex-membro da commissão de phy sicap ex-inspector das aulas do Instituto Pharmaceutico do Rio de Janeiro, premiado com MEDALHA DE OURO do mesmo Instituto (ao merito profissional), alumno do Curso de Medicina, etc. etc.

Medicamentos magistraes e officinaes
CAPRICHOSAMENTE PREPARADOS

Grande sortimento de drogas, productos chimicos e especialidades pharmaceuticas, nacionaes e estrangeiras.

Fundas, sondas, irrigadores, seringas, pessarios, pulverisadores, etc.

Tintas, vernizes, pinceis e muitos outros artigos de pintura. Vistas e outros artigos para fogo de artificio.

ARTIGOS DE PHOTOGRAPHIA

PRECOS RASOAVEIS

25 — RUA DO BARÃO DA VICTORIA — 25

Telephone n. 398

PERNAMBUCO

AO TORRADOR

43—Rua Duque de Caxias—43

Os proprietarios deste muito acreditado estabelecimento chamam a attenção do publico e das Exmas. familias que acabam de receber um completo sortimento de sedas e muitas outras fazendas inteiramente novidade e vendem por preços sem competencia.

A saber:

Um rico sortimento de sedas o que ha de mais chic e moderno.s ec

Um completo sortimento de cachemiras listradas a seda, sortidsô mres.

Merinós de cores lavrados por preços baratissimos.

Um esplendido sortimento de cretones francezes, finos.

Fazendas de phantasia, tecidos arrendados sortidos em cores.

Bramantes de linho.

Dito de algodão de 1$500, 1$800 e 2$500 o metro.

Madapolão de 10$000.

Dito de 12$000 com 20 varas.

Algodãosinho a 7$000 e 8$000 a peça.

Tapetes de alcatifa e avelludados para sophá e cama. estampas lindas.

Um sortimento de espartilhos baratos a 8$000 e 10$000.

Ditos de seda para noivas.

Leques de pennas.

Extractos finos.

Capellas com veu para casamento.

Mantilhas de seda e de linho pretos e de cores.

Fichús baratos.

Toalhas de cores.

Roupas para meninos, brancas e de cores.

Capas pretas com vidrilhos a 35$000.

Saias e camisas para senhoras.

Cortinados inteiriços de crocheta 25$ e 30$000.

Ditos para portas.

Flanellas com ancoras e bollas.

Cortes de vestidos.

Bordados a seda 25$ e 30$000 e muitas outras fazendas que é impossivel se descrever.

Temos um grande sortimento de casemiras e fazemos roupas por encommenda por preços modicos.

Só no Torrador

LIMA COUTINHO & C.

ESCOLHIDOS — OS MAIS RICOS — E MAIORES — DE FIGADOS FRESCOS

OLEO PURO DE FIGADO DE BACALHAO DE LANMAN E KEMP

RECOMENDADO por distinctos Doutores que lhe dão a preferencia, o receitam cada dia para todas as doenças Pulmonares, Escrofulas, etc., e o consideram o mais puro e rico em PODER MEDICINAL QUE SE APRESENTA AO PUBLICO

ANEMIA

Para curar radicalmente a anemia, chlorose, ou cores palidas, opilação frialdade, e todas as molestias qua tem sua origem na pobresa do sangue.

Não há remedio mais efficaz que as Pilulas ante anemicas Brazileiras do Dr. Silvino Cavalcante.

Formula approvada pela Illma· Junta de Hygiene de Pernambuco.

Preços de uma caixa	1$500
Meia duzia »	8$000
Uma duzia	15$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

H. ROUQUAYROL

22 Rua da Cruz n. 22

Vinho Bordeaux

Fronsac e Medoc

Vende se em quartolas e engarrafados na

Adega Portugueza

Rua das Larangeiras n. 4

Ennes Barbosa, Cooper & C.

Agua asiatica
Do Dr. Bosc

Preparação maravilhosa para tingir instantaneamente a barba e os cabellos da mais bonita cor preta e castanhos.

Preço de uma caixa	3$500
Meia duzia	20$000
Uma duzia	36$000

DEPOSITO

BOTICA FRANCEZA

22 — Rua da Cruz — 22

Óbras importantes sobre Religião

Espolio do finado

DR. FELIPPE NERY COLLAÇO

Os pretendentes podem dirigir-se ao Arrayal, (Linha do Limoeiro) onde acharão com quem tratar e n'esta occasião, escolherão as obras que lhes convierem.

Alfaiataria Moderna

18—Rua Larga do Rosario—18

Acaba-se de abrir uma nova alfaiataria, com esplendido sortimento de casemiras, cheviotes e orins, ultimas novidades de Paris e Londres.

A officina é dirigida por um habil e conhecido artista.

Os seus proprietarios pedem uma visita no seu estabelecimento

CAMPOS & MAIA

Grandes engenhos

Vende-se ou arrenda se

O abaixo assignado tem resolvido vender ou arrenda seus engenhos Porto Rico e Porto Alegre, a tratar nesta cidade. Distam seis leguas para a estação de Palmares por boas estradas para carro. Vende se as safras criadas, gados e animaes pelo que valerem. Incommodos de saúde levam-no a este fim.

Palmares, 1 de Maio de 1894.

João Felix Pereira.

Obras de Vime

Como sejam:

Cestos para compras

Bengalas

Balaios para papel

Roupeiros

e lindas cadeiras.

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

LICORES, COGNAC, VINHOS FINOS generos de primeira qualidade, e tudo quanto se póde desejar para uma bôa dispensa, a preços os mais resumidos possivel.

(Não temos competidores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja)

Poças Mendes & C.

Vinho da Serra da Estrella

Em ancoretas e garrafas, superior a todas as outras marcas, proprio para mesa.

Rua Estreita do Rosario (junto da Igreja)

Poças Mendes & C.

Chegaram!

Sementes novas de hortaliças e flores

Rua Estreita do Rosario (junto a Igreja

Poças Mendes & C.

Ourives occulista

Theodoro José Ramos de Mello

Estabelecido com officina de ourives á rua das Larangeiras n. 1 avisa aos seus freguezes e ao respeitavel publico, que mantem officiaes habilissimos para execução de qualquer trabalho concernente á sua arte, especialmente cravações para brilhantes, oculos, pencinez, monoculos. etc.

Doura-se, prateia-se qualquer metal, concertos em leques de madriperola ou outra qualquer especie, garantindo preços modicos.

Rua das Larangeiras n. 1

Bichas de Hamburgo

Vende se em grandes e pequenas porções applica-se ventosas seccas e sarjadas; na rua das Larangeiras n. 14

FANTAZIAS

E' lindo o sortimento de tecidos sendo impossivel de se descrever a grande variedade de tecidos de fantasia, sedas, lãs, nansouk, cambraias brancas e de cores; pede-se ao publico em geral e principalmente as Exmas. familias de visitarem o

Congresso das Damas

Carvalho & Almeida

RUA DO CABUGA' n. 8 e 10

Telephone 196

Galões e Guarnições

Com vidrilho e sem vidrilho acaba de receber lindo sortimento o

GONGRESSO DAS DAMAS

Leques de Gaze e Pennas

Ultimas novidades de Paris recebeu o

Congresso das Damas

Vende-se

Em Agua-Fria de Beberibe, rua de Olinda n. 14 (antiga Santo Antonio), um sitio com casa de pedra e cal e arvores fructiferas; a tratar no mesmo.

Queijos Italianos

Parmezon

E

Regioni

Recebeu Joaquim Christovão & C., rua do Cabugá n. 11.

Santo Antonio, S. João e S. Pedro

Na rua da Palma n. 20 existe grande quantidade de balões de papel de seda de diversas côres duzia 3$000

Traques de chumbo milheiro	2$500
Estalos para sortes, milheiro	4$000

GRANDE LIQUIDAÇÃO
DE
FAZENDAS E MIUDEZAS
PARA ACABAR
NO
CENTRO DA MODA
N. 3-RUA DO CABUGA'-N. 3

A' saber:

Madapolão, algodão, chitas, cretones, nansouk, brilhantinas, fustons, brins brancos e de côr, voile, merinó preto e de côr, cachemira, lans, sedas, casemiras de todas as qualidades, flanellas, bramantes, atoalhados, pannos para mesa, guardanapos, bretanhas, toalhas de linho para mesa, esguiões, cobertores, colchas, entremeios de cambraia e crochet, pelerinas, cortes para vestidos, camisas, collarinhos punhos, gravatas, cobertura, meias, lenços, leques, miudezas, perfumarias, fitas, bicos de seda e algodão brancos e de cor, sombrinhas etc., etc.

Previne-se que a liquidação começa as 8 horas da manhã e acaba-se as 5 horas da tarde até concluir se todas as fazendas.

CENTRO DA MODA
N. 3 — RUA DO CABUGA' — N. 3

PEQUENAS PILULAS DE REUTER — PARA O FIGADO

Figado entorpecido cura-se positivamente com estas pilulas. Ellas são um remedio purgativo livre de perigo para o homem mais fraco, tão bem como bastante activo para o homem mais forte, e não constipam depois; pela acção geral agradam a todos que as usam. São as pilulas estandarte da profissão medica dos Estados-Unidos. São as menores e mais faceis a tomar. Quarenta em cada frasco

SABÃO CURATIVO DE REUTER — MEDICINAL E PARA TOILETTE

Tumores, cravo, pelle vermelha, aspera e oleosa impedido ou curado por o mais grande de todos os aformoseadores da pelle, o Sabão Curativo de Reuter. Produza a pelle formosa, branca e clara e mãos brandas; absolutamente puro, delicadamente medicinado, extremamente incomparavel como sabão para a pelle bem como do toucador, do banho e do quarto das crianças.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada envoltorio ter a marca registrada de Barclay & Co. New-York.

TRICOFERO DE BARRY — PARA O CABELLO E A PELLE

Uma preparação elegante, extremamente perfumada, remove todas as impurezas do craneo, preservativo contra calvicie e cabello cinzento; faz o cabello crescer espesso, brando e formoso. Infallivel para curar erupções, doenças da pelle, glandulas e musculos, e cura rapidamente cortaduras, queimaduras, feridas, torceduras, etc.

CAUTELA.—Não é genuino sem cada frasco ter a marca registrada

XAROPE DE REUTER N. 2 — O MELHOR PURIFICADOR PARA O SANGUE

Como remedio na Estação Calmosa, Purificador do sangue, diuretico e aperiente, nenhum outro appellidado depurativo ou salsaparrilha se approxima sequer ao Xarope de Reuter n. 2. Combina quatro grandes propriedades em um só remedio, operando a um tempo sobre os orgãos digestivos, o sangue, os rins e os intestinos.

Absolutamente neutralisa e expulsa pelos canaes intestinaes, rins e poros da pelle, os germens nocivos, que fluctuam no sangue, na urina e na transpiração

DEPOSITAR OS DESTES PRODUCTOS —A companhia de Drogas productos chimicos Rua Marquez de Olinda n. 24.

RECIFE

FUNDIÇÃO DE FERRO E BRONZE
DE
Cardozo & Irmão

Rua do Barão de Triumpho ns. 100 á 104 e rua do Visconde de Itaparica ns. 2 e 4

COMMUNICAM a seus numerosos freguezes que tem em deposito e recebem regularmente da Europa e America todos os machinismos e ferragens precisas á agricultura d'este Estado como sejam:

MACHINAS a vapor de força de 4 á 10 cavallos.

CALDEIRA multitubulares de todos os tamanhos.

MOENDAS as mais solidas do mercado e de differentes tamanhos.

TAIXAS de ferro batido e fundido.

RODAS D'AGUA.

RODAS DENTADAS direitas e angulares.

CRIVAÇÕES de ferro fundido e batido.

BOMBAS de repucho de differentes systemas.

LOCOMOVEIS de diversos tamanhos.

MACHINAS de descaroçar algodão.

CANOS de ferro galvanisados, pintados e de chumbo.

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto para o que tem suas officina bem montadas e com bastante pessoal e dirigidos por dous engenheiros bastante praticos e conhecidos.

MANDAM vir da Europa e encarregam-se da montagem de Usinas e Restillações, garantem sua bôa qualidade e funccionamento como provam com as diversas que tem montado.

VENDEM a praso ou a dinheiro com desconto e a preços resumidos.

FOLHETIM 60

O DEDO DE DEUS

POR

XAVIER DE MONTEPIN

QUINTA PARTE

OS ANZOES DE CAMELIA

IV

Improperio

(Continuação)

— Muito obrigado, meu caro amigo; adeus.

E Renato sahio do theatro, accendeu um charuto, e seguio a pé pelo boulevard até á rua da Chaussée d'Antin.

Como sabemos, Albina morava na rua Neuve des Mathurines.

Durante o caminho foi passando em revista no espirito todos os incidentes daquella noite, e concluio que estava muito menos convencido de que ganharia a aposta, do que déra a conhecer a Castelli.

Sacudio, porém, o melhor que pôde as suas inquietações, e disse para comsigo desafogadamente:

— Ora adeus! Amanhã é que havemos de ver!

—

Comtudo, quizera o acaso que ao sahir do theatro se encontrassem Blondine e Camelia no vestibulo. Blondine, que não se esquecêra da ultima sessão do Club das Andorinhas, não pôde abster-se de sorrir de um modo escarninho, quando fitou Camelia; esta correspondeu-lhe ao sorriso, com um olhar de odio e desdem, cuja expressão fulminante, teria de certo fulminado qualquer outra que não fosse Blondine; ella, porém, rio-se.

V

A desfaçatez de Camelia

No dia seguinte, á hora indicada, batia Renato á porta de Camelia.

Marietta, a criada ladina que já conhecemos, perguntou-lhe o nome, e fel-o entrar para uma bonita salinha, cujas paredes eram forradas de lindissima seda; e deixando-o alli, foi prevenir sua ama. Quer fosse intenção maligna da parte de Camelia, quer ella não tivesse, com effeito, concluido ainda a sua toilette, Renato esperou perto de meia hora. Durante este tempo dirigio elle a si mesmo por muitas fórmas differentes a pergunta:

— De que modo me receberá ella?

E nunca o conseguio adivinhar.

Afinal abrio-se uma porta e appareceu Camelia.

Se ella formára o projecto de se tornar indifferente, devemos na verdade dizer que conseguira perfeitamente o seu fim.

O vestuario de Camelia compunha-se unicamente de um penteador de musselina branca, cingido á cintura por uma fita de seda, os lindissimos braços nús sahiam-lhe das amplas mangas, parecendo-lhe sahir do calice de uma flor; em cada um dos punhos tinha um fio de coraes que lhe faziam sobresahir a alvura; por entre os cabellos pretos serpenteava um igual fio, com a negligencia um pouco affectada que tanto agrada ás creoulas.

Pareceu a Renato dez vezes mais formosa que na vespera á noite, e o caso é que aquelle *deshabillé* quasi oriental, augmentava-lhe extraordinariamente as graças e seducções de sua belleza.

A expressão do rosto era seria e mesmo um tanto severa; os olhos, absolutamente serenos, lançavam um olhar frio e impregnado de dignidade; os labios não sorriam. Sob a sua *toilette* de peccadora, apresentava Camelia o aspecto de uma rainha prestes a dar audiencia a um dos seus subditos, que foi rebelde, mas que se lhe apresenta submisso e arrependido.

— Olá, disse Renato para comsigo mesmo!... aguentemo-nos, que esta mulher tem que se lhe diga!

E dirigio-lhe uma cortezia respeitosissima, cuja exageração não escapou á Camelia.

— Sr. de Savenay, disse ella, depois de se ter sentado e de ter feito signal ao mancebo para tomar lugar na frente, eu vou direito ao fim sem rodeios e immediatamente, porque é muito importante que não se illuda sobre a natureza desta nossa entrevista.

Renato inclinou-se sem responder.

Camelia proseguio:

— Hontem á noite foi cumplice; cumplice innocente, segundo creio, de uma acção offensiva para mim.

Compraz-me acreditar que, quando foi ao meu camarote levado pelo barão de Castelli, ignorava ter-me elle pedido licença para m'o apresentar, e haver-lhe eu negado essa licença...

Em resposta a essa interrogação indirecta, balbuciou Renato algumas palavras indistinctas.

Camelia proseguio:

— Senti-me com razão irritada, disse ella, com o procedimento inqualificavel do Sr. de Castelli, que pareceu esquecer-se para comsigo, das mais simples attenções devidas a uma mulher por qualquer homem bem educado... Felizmente para o Sr. de Savenay, felizmente para as pessoas de sua sociedade, este barão de Castelli não é verdadeiramente francez, nem verdadeiramente fidalgo; o pai era um charlatão italiano, que ganhou a sua fortuna e o seu titulo vendendo remedios secretos... Por isso nem por sombra me admira de que o filho sahisse como sahio.

Renato, que não ignorava ter sido o barão amante de Camelia, não pôde abster-se de sorrir ante tão severa apreciação.

A peccadora continuou:

— Dominada pela minha justa colera, testemunhei-lhe tanto como ao seu amigo todo o meu descontentamento... Ora, com o Sr. de Savenay excedi-me talvez um tanto... e desejo manifestar-lhe o meu pezar por assim ter succedido... Desejo principalmente que não veja nada de offensivo na minha recusa de o receber... Esta exclusão não é pessoal, não necessito affirmar-lh'o, é para mim regra geral, cujos motivos lhe vou explicar...

Renato escutava com profunda attenção; achava-se completamente dominado pelo encanto da voz, ao mesmo tempo meiga e sonora da sua interlocutora.

— Eu sou nova, proseguio a peccadora, como se vê da minha certidão de baptismo... Os meus adoradores affirmam que sou bonita; e eu não tenho bastante modestia para os desmentir. Vivi no mundo extraordinario, onde se corre constantemente atraz da felicidade sem que se consiga nunca alcançar... Tive illusões, mas perdi-as, ou, para melhor dizer, foram-me brutalmente arrancadas. Fui enganada, e depois chegou-me tambem a vez de enganar; amei e soffri .. hoje sinto sêde de repouso e já não quero amar nem soffrer... Para alcançar este fim, não terei mais amante nenhum... isto em mim é uma resolução inabalavel... Ainda hontem o disse ao Sr. de Castelli, o qual lh'o repetio, não é verdade?

— E' verdade...

— Mas o que tambem é verdade, continuou Camelia com um sorriso, é que nem um nem outro acreditaram.

Renato hesitou.

— Seja franco! insistio Camelia.

— Assim foi, com effeito... respondeu o Sr. de Savenay. Ambos nós duvidámos.

— Acho isso naturalissimo; ignoram tanto um como outro as circumstancias que me tornam possivel a realisação deste bello sonho de tranquillidade e repouso, e deve parecer-lhes que, para mim, renunciar ao amor, é o mesmo que renunciar a vida. Enganam-se, porém, e eu lhes digo como e por que: o anno passado fui amada e muitissimo por um estrangeiro, um bello e muito bondoso mancebo, herdeiro de um nome illustre e de uma grande fortuna. O que o pobre moço sentia por mim era verdadeiramente amor; e se eu lhe houvesse ordenado de se lançar de uma janella abaixo, tel-o-hia feito immediatamente, sem attender á altura. Comtudo, professava tanto respeito pela sua familia quanto amor por mim, de modo que o dia em que seu pai o chamou, partio sem reflexões. Tratava-se de um casamento magnifico, e eu era bastante amiga delle para o desviar de tal fortuna.

Na vespera de sua partida, chorou toda a noite como uma criança; e de manhã despedio-se de mim, dizendo-me por entre lagrimas:

« — Depois de teres sido minha, Camelia, quero que não pertenças a mais ninguem... não quero que as necessidades da tua vida te impillam, mesmo a teu pezar, para os braços de alguem que te não ame... Portanto, obrigo-me a fazer-te entregar todos os mezes pelo meu tabellião uma somma de mil francos, até o momento em que tu cessares de ser fiel á minha recordação... Sei que és franca e cal, Camelia, confiarei, portanto, em ti..... Quando amares alguem, quando me houveres dado um successor, não tornarás a apresentar-te para receber o dinheiro que te prometto; e nesse dia comprehenderei eu que fui esquecido... »

Ora, de então para cá, passo uma vida encantadora: recebo regular e religiosamente os meus mil francos, sou livre, sou feliz, gozo todos os prazeres da vida do galanteio, sem que me veja sujeita aos seus encargos; comprehendo perfeitamente a ventura da minha posição e não quero voluntariamente arriscal-a com alguma loucura... Aqui está porque não deve agora admirar-se da minha resolução inabalavel, de fechar a porta a todo mundo.

— Mas... replicou Renato, não vejo nisso razão bastante forte, para se recusar a receber-me...

— Talvez tivesse, com effeito, accedido, se o barão de Castelli me não houvesse logo indicado como um adorador...

— Mas era a verdade.

— Mais uma razão para o excluir...

— Como assim?

— O senhor pretende amar-me...

— Eu não *pretendo*, amo-a realmente.

— Pois seja; mas então ter-m'o-hia dito.

— Sem duvida...

— O Sr. de Savenay é moço e interessante .. e, quem sabe! talvez eu tambem afinal acabasse por amal-o.

— Cem vezes melhor!

(Continúa).

Typ. do *Diario*, rua Duque de Caxias 42